



CÓD: OP-045DZ-22
7908403531141

RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Auditor Fiscal
Vol.1

EDITAL Nº 1 - RFB, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

Língua Portuguesa

1. Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna	9
2. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos	18
3. Emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais. Mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Padrões gerais de colocação pronominal no português	18
4. Processos de formação de palavras	25
5. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação	26
6. Concordância nominal e verbal	28
7. Transitividade e regência de nomes e verbos	30
8. Mecanismos de coesão textual	31
9. Ortografia	31
10. Acentuação gráfica	32
11. Emprego do sinal indicativo de crase	33
12. Pontuação	34
13. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo	35
14. Variação linguística	36
15. Norma culta	36

Língua Inglesa

1. Conhecimento e uso das formas contemporâneas da linguagem inglesa. Compreensão e interpretação de textos variados: domínio do vocabulário e da estrutura da língua, ideias principais e secundárias, explícitas e implícitas, relações intratextuais e intertextuais. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos. Palavras e expressões equivalentes. Elementos de referência.....	41
---	----

Raciocínio Lógico-Matemático

1. Lógica: proposições, conectivos, equivalências lógicas, quantificadores e predicados. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. Problemas de lógica e raciocínio	71
2. Conjuntos e suas operações, diagramas	93
3. Números inteiros, racionais e reais e suas operações	96
4. Porcentagem	104
5. Juros	105
6. Proporcionalidade direta e inversa	106
7. Medidas de comprimento, área, volume, massa e tempo	107
8. Compreensão de dados apresentados em gráficos e tabelas	109
9. Problemas de contagem	111
10. Geometria básica: ângulos, triângulos, polígonos, distâncias, proporcionalidade, perímetro e área	115
11. Plano cartesiano: sistema de coordenadas, distância	125

Estatística

1. Estatística descritiva	139
2. Média, moda, mediana e desvio padrão	147
3. Probabilidade e distribuições de probabilidade	148
4. Inferência: estimação pontual e intervalar e testes de hipóteses	151
5. Predição: abordagens; séries temporais; regressão linear simples e múltipla	157
6. Regressão logística.....	163

Administração Geral

7. Teoria da administração e das organizações; Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. Papéis e habilidades do administrador; Planejamento estratégico: conceitos, princípios, etapas, níveis, métodos e ferramentas. Planejamento tático; Planejamento operacional. Balanced scorecard; Administração por objetivos.....	167
8. O processo administrativo	178
9. Organização: princípios de organização; estrutura organizacional; departamentalização; centralização e descentralização....	178
10. Processo decisório: tipos de decisões; decisão racional; heurísticas; ferramentas de apoio à decisão	178
11. Comportamento organizacional: cultura organizacional; motivação; liderança; comunicação; equipes de trabalho	184
12. Controle: tipos de controle; sistemas de controle	186
13. Gestão de pessoas: evolução; conceitos básicos; abordagem estratégica; indicadores de gestão de pessoas. Recrutamento e seleção de pessoas: visão geral e conceitos básicos; relação com os demais processos de gestão de pessoas; recrutamento interno e externo; técnicas de recrutamento e seleção. Análise e descrição de cargos. Treinamento e desenvolvimento: visão geral e conceitos básicos; relação com os demais processos de gestão de pessoas; métodos; avaliação de programas de treinamento e desenvolvimento. Gestão do desempenho: visão geral e conceitos básicos; relação com os demais processos de gestão de pessoas; métodos. Gestão por competências.	187
14. Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial: principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade; ferramentas de gestão da qualidade.	210
15. Gestão de projetos: modelos, etapas, elaboração, técnicas de análise e avaliação de projetos	212
16. Gestão de processos. Conceitos da abordagem por processos. Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. Noções de estatística aplicada ao controle e à melhoria de processos; BPM.....	223
17. Administração Financeira. Indicadores de Desempenho. Tipo. Variáveis. Princípios gerais de alavancagem operacional e financeira. Planejamento financeiro de curto e longo prazo. Conceitos básicos de análise de balanços e demonstrações financeiras.....	233

Administração Pública

1. As reformas administrativas e a redefinição do papel do Estado; reforma do serviço civil (mérito, flexibilidade e responsabilização) e reforma do aparelho do Estado	239
2. Administração Pública: do modelo racional-legal ao paradigma pós-burocrático; o Estado oligárquico e patrimonial, o Estado autoritário e burocrático, o Estado do bem-estar, o Estado regulador	242
3. Processos participativos de gestão pública: conselhos de gestão, orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade	250
4. Governo eletrônico; transparência da administração pública; controle social e cidadania; accountability	251
5. Gestão por resultados na produção de serviços públicos	259
6. Comunicação na gestão pública e gestão de redes organizacionais	271
7. Administração de pessoal	282
8. Administração de compras e materiais: processos de compras governamentais e gerenciamento de materiais e estoques	297
9. Sustentabilidade das contratações	316

ÍNDICE

10. Mudanças institucionais: conselhos, organizações sociais, organização da sociedade civil de interesse público (OSICP), agência reguladora, agência executiva, consórcios públicos	318
11. Conceitos básicos de planejamento. Aspectos administrativos, técnicos, econômicos e financeiros. Formulação de programas e projetos. Avaliação de programas e projetos. Tipos de avaliação. Análise custo benefício e análise custo-efetividade. Planejamento e avaliação nas políticas públicas	325
12. Gestão de projetos . Elaboração, análise e avaliação de projetos	332
13. Governança Pública. Conceitos fundamentais. Princípios, diretrizes e níveis de análise. Sistema de governança. Práticas de governança.....	334
14. Gestão de Riscos: princípios, objetos, técnicas, modelos nacionais e internacionais, integração ao planejamento. Processo de Gestão de Riscos: comunicação, consulta, contextualização, identificação, análise, tratamento, monitoramento e retroalimentação. Boas práticas de gestão de Riscos	338
15. Processo de formulação e desenvolvimento de políticas: construção de agendas, formulação de políticas, implementação de políticas, financiamento de políticas públicas, indicadores de desempenho de políticas públicas	340
16. As políticas públicas no Estado brasileiro contemporâneo; descentralização e democracia; participação, atores sociais e controle social; gestão local, cidadania e equidade social	341
17. Lei Federal nº 12.527/2011 e suas alterações (Lei de Acesso à Informação)	345
18. Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência)	351

Auditoria

1. Normas Brasileiras de Contabilidade de Auditoria - NBC TA e NBC PA	355
2. Amostragem em Auditoria. NBC TA 530, aprovada pela Resolução CFC nº 1.222/2009	357
3. Testes de observância	360
4. Testes substantivos	360
5. Testes para subavaliação e testes para superavaliação	360
6. Evidências de auditoria	361
7. Procedimentos de auditoria	361
8. Identificação de fraudes na escrita contábil	362
9. Demonstrações contábeis sujeitas a auditoria	363
10. Auditoria no ativo circulante. Recomposição contábil do fluxo de caixa da empresa	363
11. Identificação de saldo credor na conta caixa por falta de emissão de documentos fiscais	365
12. Suprimento das disponibilidades sem que haja comprovação quanto à efetiva entrega dos recursos financeiros: aumento do capital social, adiantamentos de clientes, empréstimos de sócios ou de terceiros, operações, prestações ou recebimentos sem origem, alienação de investimentos e bens do ativo imobilizado	365
13. Aquisições de mercadorias, bens, serviços e outros ativos não contabilizados e sem comprovação da origem do numerário ...	366
14. Baixa fictícia de títulos não recebidos	367
15. Cotejamento de recebíveis com os registros contábeis de receitas	368
16. Auditoria no ativo não circulante	369
17. Superavaliação na formação dos custos de estoque	369
18. Auditoria no ativo realizável a longo prazo. Identificação de origens de recursos fictícias	370
19. Auditoria em investimentos	370
20. Auditoria no ativo imobilizado. Ativos ocultos	371
21. Alienação fictícia de bens	371
22. Auditoria no ativo intangível	371
23. Auditoria no passivo circulante	372
24. Falta de registro contábil dos passivos de curto prazo	372
25. Passivos fictícios	373

ÍNDICE

26. Identificação de passivos já pagos e não baixados	373
27. Auditoria no passivo não circulante	374
28. Auditoria no patrimônio líquido	374
29. Aumento do capital social sem comprovação quanto à efetiva entrega dos recursos financeiros	374
30. Contabilização de reservas	375
31. Subvenções	376
32. Auditoria em contas de resultado	377
33. Registro de receitas e despesas	377
34. Ocultação de receitas	377
35. Superavaliação de custos e despesas	379
36. Identificação de fraudes e erros na escrita fiscal	379
37. Auditoria em operações de importação	380
38. Lei Complementar nº 105/2001 (dispõe sobre sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências)	381

Contabilidade Geral

1. Contabilidade. Conceito, objeto, objetivos, campo de atuação e usuários da informação contábil. Princípios	397
2. Normas Brasileiras de Contabilidade emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC)	399
3. Conceitos, forma de avaliação, evidenciação, natureza, espécie e estrutura	401
4. Atos e fatos administrativos	402
5. Livros contábeis obrigatórios	403
6. Documentação contábil	405
7. Variação do patrimônio líquido. Receita, despesa, ganhos e perdas. Itens Patrimoniais. Conteúdo, conceitos, estrutura, formas de avaliação e classificação dos itens patrimoniais do ativo, do passivo e do patrimônio líquido	405
8. Apuração dos resultados	408
9. Regimes de apuração	412
10. Caixa.....	412
11. Competência.....	412
12. Escrituração contábil	412
13. Lançamentos contábeis	417
14. Contas patrimoniais, resultado	420
15. Fatos contábeis. Permutativos, modificativos e mistos	421
16. Demonstrações contábeis	422
17. Balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa e demonstração do valor adicionado.....	433
18. Notas explicativas às demonstrações contábeis. Conteúdo, forma de apresentação e exigências legais de informações	437
19. Ajustes, classificações e avaliações dos itens patrimoniais exigidos pelas novas práticas contábeis adotadas no Brasil trazidas pela Lei Federal nº 11.638/07 e suas alterações e Lei Federal nº 11.941/09 e suas alterações	438
20. Estoques. Tipos de inventários, critérios e métodos de avaliação	439
21. Apuração do custo das mercadorias vendidas, tratamento contábil dos tributos incidentes em operações de compras e vendas	448

Contabilidade Aplicada ao Setor Público

1. NBC TSP Estrutura Conceitual - estrutura conceitual para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público. Relatório Contábil de Propósito Geral das Entidades do Setor Público (RCPG): objetivos e usuários; prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão; a continuidade das entidades do setor público; situação patrimonial, desempenho e fluxos de caixa; Regime de Competência e Regime de Caixa. Características qualitativas da informação: características qualitativas fundamentais; características qualitativas de melhoria. Características da entidade que reporta a informação contábil.	457
2. Elementos das Demonstrações Contábeis: propósito e definições de ativos e passivos, receitas e despesas; superávit ou déficit do exercício. Reconhecimento e mensuração nas demonstrações contábeis: evidenciação, reconhecimento e desconhecimento; bases de mensuração para ativos e passivo.	485
3. Estrutura e apresentação das Demonstrações Contábeis do Setor Público. Definições, finalidade, componentes, estrutura e conteúdo das demonstrações: de acordo com a Lei 4320/1964; de acordo com a NBC T SP 11; de acordo com o MCASP	486
4. Plano de Contas aplicado ao Setor Público. Conceito de contas patrimoniais e de resultado. Função e estrutura das contas. CONCEITOS	506
5. Escrituração: débito, crédito, saldo, sistema de partidas dobradas	506
6. Tópicos selecionados da Lei Complementar nº 101/2000. Conceitos de dívida pública e restos a pagar, escrituração e consolidação das contas. Relatório resumido da execução orçamentária: estrutura, composição. Relatório de gestão fiscal: estrutura, composição	508
7. Tópicos especiais da contabilidade aplicada ao setor público. Procedimentos Contábeis Orçamentários (Regime orçamentário e Regime Contábil ou patrimonial (MCASP)	522
8. Procedimentos Contábeis Patrimoniais conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição	523
9. Restos a pagar, empenho, liquidação e pagamento (Lei nº 4.320/1964 e MCASP)	524
10. Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis (NBC TSP 13)	536
11. Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS)	542
12. Noções de Informações de Custos no Setor Público: NBC T 16.11 - Sistema de Informação de Custos do Setor Público	542
13. Manual de Informações de Custos do Governo Federal, aprovado pela Portaria STN nº 518/2018	546
14. Trabalho de asseguarção (NBC TA Estrutura Conceitual - Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguarção)	546

LÍNGUA PORTUGUESA

ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO DO TEXTO E SEU SENTIDO: GÊNERO DO TEXTO (LITERÁRIO E NÃO LITERÁRIO), NARRATIVO, DESCRITIVO E ARGUMENTATIVO); INTERPRETAÇÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA

Compreender e interpretar textos é essencial para que o objetivo de comunicação seja alcançado satisfatoriamente. Com isso, é importante saber diferenciar os dois conceitos. Vale lembrar que o texto pode ser verbal ou não-verbal, desde que tenha um sentido completo.

A **compreensão** se relaciona ao entendimento de um texto e de sua proposta comunicativa, decodificando a mensagem explícita. Só depois de compreender o texto que é possível fazer a sua interpretação.

A **interpretação** são as conclusões que chegamos a partir do conteúdo do texto, isto é, ela se encontra para além daquilo que está escrito ou mostrado. Assim, podemos dizer que a interpretação é subjetiva, contando com o conhecimento prévio e do repertório do leitor.

Dessa maneira, para compreender e interpretar bem um texto, é necessário fazer a decodificação de códigos linguísticos e/ou visuais, isto é, identificar figuras de linguagem, reconhecer o sentido de conjunções e preposições, por exemplo, bem como identificar expressões, gestos e cores quando se trata de imagens.

Dicas práticas

1. Faça um resumo (pode ser uma palavra, uma frase, um conceito) sobre o assunto e os argumentos apresentados em cada parágrafo, tentando traçar a linha de raciocínio do texto. Se possível, adicione também pensamentos e inferências próprias às anotações.

2. Tenha sempre um dicionário ou uma ferramenta de busca por perto, para poder procurar o significado de palavras desconhecidas.

3. Fique atento aos detalhes oferecidos pelo texto: dados, fonte de referências e datas.

4. Sublinhe as informações importantes, separando fatos de opiniões.

5. Perceba o enunciado das questões. De um modo geral, questões que esperam **compreensão do texto** aparecem com as seguintes expressões: *o autor afirma/sugere que...; segundo o texto...; de acordo com o autor...* Já as questões que esperam **interpretação do texto** aparecem com as seguintes expressões: *conclui-se do texto que...; o texto permite deduzir que...; qual é a intenção do autor quando afirma que...*

Tipologia Textual

A partir da estrutura linguística, da função social e da finalidade de um texto, é possível identificar a qual tipo e gênero ele pertence. Antes, é preciso entender a diferença entre essas duas classificações.

Tipos textuais

A tipologia textual se classifica a partir da estrutura e da finalidade do texto, ou seja, está relacionada ao modo como o texto se apresenta. A partir de sua função, é possível estabelecer um padrão específico para se fazer a enunciação.

Veja, no quadro abaixo, os principais tipos e suas características:

TEXTO NARRATIVO	Apresenta um enredo, com ações e relações entre personagens, que ocorre em determinados espaço e tempo. É contado por um narrador, e se estrutura da seguinte maneira: apresentação > desenvolvimento > clímax > desfecho
TEXTO DISSERTATIVO ARGUMENTATIVO	Tem o objetivo de defender determinado ponto de vista, persuadindo o leitor a partir do uso de argumentos sólidos. Sua estrutura comum é: introdução > desenvolvimento > conclusão.
TEXTO EXPOSITIVO	Procura expor ideias, sem a necessidade de defender algum ponto de vista. Para isso, usa-se comparações, informações, definições, conceitualizações etc. A estrutura segue a do texto dissertativo-argumentativo.
TEXTO DESCRITIVO	Expõe acontecimentos, lugares, pessoas, de modo que sua finalidade é descrever, ou seja, caracterizar algo ou alguém. Com isso, é um texto rico em adjetivos e em verbos de ligação.
TEXTO INJUNTIVO	Oferece instruções, com o objetivo de orientar o leitor. Sua maior característica são os verbos no modo imperativo.

Gêneros textuais

A classificação dos gêneros textuais se dá a partir do reconhecimento de certos padrões estruturais que se constituem a partir da função social do texto. No entanto, sua estrutura e seu estilo não são tão limitados e definidos como ocorre na tipologia textual, podendo se apresentar com uma grande diversidade. Além disso, o padrão também pode sofrer modificações ao longo do tempo, assim como a própria língua e a comunicação, no geral.

Alguns exemplos de gêneros textuais:

- Artigo
- Bilhete
- Bula
- Carta
- Conto
- Crônica
- E-mail
- Lista

- Manual
- Notícia
- Poema
- Propaganda
- Receita culinária
- Resenha
- Seminário

Vale lembrar que é comum enquadrar os gêneros textuais em determinados tipos textuais. No entanto, nada impede que um texto literário seja feito com a estruturação de uma receita culinária, por exemplo. Então, fique atento quanto às características, à finalidade e à função social de cada texto analisado.

ARGUMENTAÇÃO

O ato de comunicação não visa apenas transmitir uma informação a alguém. Quem comunica pretende criar uma imagem positiva de si mesmo (por exemplo, a de um sujeito educado, ou inteligente, ou culto), quer ser aceito, deseja que o que diz seja admitido como verdadeiro. Em síntese, tem a intenção de convencer, ou seja, tem o desejo de que o ouvinte creia no que o texto diz e faça o que ele propõe.

Se essa é a finalidade última de todo ato de comunicação, todo texto contém um componente argumentativo. A argumentação é o conjunto de recursos de natureza linguística destinados a persuadir a pessoa a quem a comunicação se destina. Está presente em todo tipo de texto e visa a promover adesão às teses e aos pontos de vista defendidos.

As pessoas costumam pensar que o argumento seja apenas uma prova de verdade ou uma razão indiscutível para comprovar a veracidade de um fato. O argumento é mais que isso: como se disse acima, é um recurso de linguagem utilizado para levar o interlocutor a crer naquilo que está sendo dito, a aceitar como verdadeiro o que está sendo transmitido. A argumentação pertence ao domínio da retórica, arte de persuadir as pessoas mediante o uso de recursos de linguagem.

Para compreender claramente o que é um argumento, é bom voltar ao que diz Aristóteles, filósofo grego do século IV a.C., numa obra intitulada “Tópicos: os argumentos são úteis quando se tem de escolher entre duas ou mais coisas”.

Se tivermos de escolher entre uma coisa vantajosa e uma desvantajosa, como a saúde e a doença, não precisamos argumentar. Suponhamos, no entanto, que tenhamos de escolher entre duas coisas igualmente vantajosas, a riqueza e a saúde. Nesse caso, precisamos argumentar sobre qual das duas é mais desejável. O argumento pode então ser definido como qualquer recurso que torna uma coisa mais desejável que outra. Isso significa que ele atua no domínio do preferível. Ele é utilizado para fazer o interlocutor crer que, entre duas teses, uma é mais provável que a outra, mais possível que a outra, mais desejável que a outra, é preferível à outra.

O objetivo da argumentação não é demonstrar a verdade de um fato, mas levar o ouvinte a admitir como verdadeiro o que o enunciador está propondo.

Há uma diferença entre o raciocínio lógico e a argumentação. O primeiro opera no domínio do necessário, ou seja, pretende demonstrar que uma conclusão deriva necessariamente das premissas propostas, que se deduz obrigatoriamente dos postulados admitidos. No raciocínio lógico, as conclusões não dependem de crenças, de uma maneira de ver o mundo, mas apenas do encadeamento de premissas e conclusões.

Por exemplo, um raciocínio lógico é o seguinte encadeamento:
A é igual a B.
A é igual a C.
Então: C é igual a B.

Admitidos os dois postulados, a conclusão é, obrigatoriamente, que C é igual a A.

Outro exemplo:

Todo ruminante é um mamífero.

A vaca é um ruminante.

Logo, a vaca é um mamífero.

Admitidas como verdadeiras as duas premissas, a conclusão também será verdadeira.

No domínio da argumentação, as coisas são diferentes. Nele, a conclusão não é necessária, não é obrigatória. Por isso, deve-se mostrar que ela é a mais desejável, a mais provável, a mais plausível. Se o Banco do Brasil fizer uma propaganda dizendo-se mais confiável do que os concorrentes porque existe desde a chegada da família real portuguesa ao Brasil, ele estará dizendo-nos que um banco com quase dois séculos de existência é sólido e, por isso, confiável. Embora não haja relação necessária entre a solidez de uma instituição bancária e sua antiguidade, esta tem peso argumentativo na afirmação da confiabilidade de um banco. Portanto é provável que se creia que um banco mais antigo seja mais confiável do que outro fundado há dois ou três anos.

Enumerar todos os tipos de argumentos é uma tarefa quase impossível, tantas são as formas de que nos valem para fazer as pessoas preferirem uma coisa a outra. Por isso, é importante entender bem como eles funcionam.

Já vimos diversas características dos argumentos. É preciso acrescentar mais uma: o convencimento do interlocutor, o auditório, que pode ser individual ou coletivo, será tanto mais fácil quanto mais os argumentos estiverem de acordo com suas crenças, suas expectativas, seus valores. Não se pode convencer um auditório pertencente a uma dada cultura enfatizando coisas que ele abomina. Será mais fácil convencê-lo valorizando coisas que ele considera positivas. No Brasil, a publicidade da cerveja vem com frequência associada ao futebol, ao gol, à paixão nacional. Nos Estados Unidos, essa associação certamente não surtiria efeito, porque lá o futebol não é valorizado da mesma forma que no Brasil. O poder persuasivo de um argumento está vinculado ao que é valorizado ou desvalorizado numa dada cultura.

Tipos de Argumento

Já verificamos que qualquer recurso linguístico destinado a fazer o interlocutor dar preferência à tese do enunciador é um argumento. Exemplo:

Argumento de Autoridade

É a citação, no texto, de afirmações de pessoas reconhecidas pelo auditório como autoridades em certo domínio do saber, para servir de apoio àquilo que o enunciador está propondo. Esse recurso produz dois efeitos distintos: revela o conhecimento do produtor do texto a respeito do assunto de que está tratando; dá ao texto a garantia do autor citado. É preciso, no entanto, não fazer do texto um amontoado de citações. A citação precisa ser pertinente e verdadeira. Exemplo:

“A imaginação é mais importante do que o conhecimento.”

Quem disse a frase aí de cima não fui eu... Foi Einstein. Para ele, uma coisa vem antes da outra: sem imaginação, não há conhecimento. Nunca o inverso.

*Alex José Periscinoto.
In: Folha de S. Paulo, 30/8/1993, p. 5-2*

A tese defendida nesse texto é que a imaginação é mais importante do que o conhecimento. Para levar o auditório a aderir a ela, o enunciador cita um dos mais célebres cientistas do mundo. Se um físico de renome mundial disse isso, então as pessoas devem acreditar que é verdade.

Argumento de Quantidade

É aquele que valoriza mais o que é apreciado pelo maior número de pessoas, o que existe em maior número, o que tem maior duração, o que tem maior número de adeptos, etc. O fundamento desse tipo de argumento é que mais = melhor. A publicidade faz largo uso do argumento de quantidade.

Argumento do Consenso

É uma variante do argumento de quantidade. Fundamenta-se em afirmações que, numa determinada época, são aceitas como verdadeiras e, portanto, dispensam comprovações, a menos que o objetivo do texto seja comprovar alguma delas. Parte da ideia de que o consenso, mesmo que equivocado, corresponde ao indiscutível, ao verdadeiro e, portanto, é melhor do que aquilo que não desfruta dele. Em nossa época, são consensuais, por exemplo, as afirmações de que o meio ambiente precisa ser protegido e de que as condições de vida são piores nos países subdesenvolvidos. Ao confiar no consenso, porém, corre-se o risco de passar dos argumentos válidos para os lugares comuns, os preconceitos e as frases carentes de qualquer base científica.

Argumento de Existência

É aquele que se fundamenta no fato de que é mais fácil aceitar aquilo que comprovadamente existe do que aquilo que é apenas provável, que é apenas possível. A sabedoria popular enuncia o argumento de existência no provérbio “Mais vale um pássaro na mão do que dois voando”.

Nesse tipo de argumento, incluem-se as provas documentais (fotos, estatísticas, depoimentos, gravações, etc.) ou provas concretas, que tornam mais aceitável uma afirmação genérica. Durante a invasão do Iraque, por exemplo, os jornais diziam que o exército americano era muito mais poderoso do que o iraquiano. Essa afirmação, sem ser acompanhada de provas concretas, poderia ser vista como propagandística. No entanto, quando documentada pela comparação do número de canhões, de carros de combate, de navios, etc., ganhava credibilidade.

Argumento quase lógico

É aquele que opera com base nas relações lógicas, como causa e efeito, analogia, implicação, identidade, etc. Esses raciocínios são chamados quase lógicos porque, diversamente dos raciocínios lógicos, eles não pretendem estabelecer relações necessárias entre os elementos, mas sim instituir relações prováveis, possíveis, plausíveis. Por exemplo, quando se diz “A é igual a B”, “B é igual a C”, “então A é igual a C”, estabelece-se uma relação de identidade lógica. Entretanto, quando se afirma “Amigo de amigo meu é meu amigo” não se institui uma identidade lógica, mas uma identidade provável.

Um texto coerente do ponto de vista lógico é mais facilmente aceito do que um texto incoerente. Vários são os defeitos que concorrem para desqualificar o texto do ponto de vista lógico: fugir do tema proposto, cair em contradição, tirar conclusões que não se fundamentam nos dados apresentados, ilustrar afirmações gerais com fatos inadequados, narrar um fato e dele extrair generalizações indevidas.

Argumento do Atributo

É aquele que considera melhor o que tem propriedades típicas daquilo que é mais valorizado socialmente, por exemplo, o mais raro é melhor que o comum, o que é mais refinado é melhor que o que é mais grosseiro, etc.

Por esse motivo, a publicidade usa, com muita frequência, celebridades recomendando prédios residenciais, produtos de beleza, alimentos estéticos, etc., com base no fato de que o consumidor tende a associar o produto anunciado com atributos da celebridade.

Uma variante do argumento de atributo é o argumento da competência linguística. A utilização da variante culta e formal da língua que o produtor do texto conhece a norma linguística socialmente mais valorizada e, por conseguinte, deve produzir um texto em que se pode confiar. Nesse sentido é que se diz que o modo de dizer dá confiabilidade ao que se diz.

Imagine-se que um médico deva falar sobre o estado de saúde de uma personalidade pública. Ele poderia fazê-lo das duas maneiras indicadas abaixo, mas a primeira seria infinitamente mais adequada para a persuasão do que a segunda, pois esta produziria certa estranheza e não criaria uma imagem de competência do médico:

- Para aumentar a confiabilidade do diagnóstico e levando em conta o caráter invasivo de alguns exames, a equipe médica houve por bem determinar o internamento do governador pelo período de três dias, a partir de hoje, 4 de fevereiro de 2001.

- Para conseguir fazer exames com mais cuidado e porque alguns deles são barrapitada, a gente botou o governador no hospital por três dias.

Como dissemos antes, todo texto tem uma função argumentativa, porque ninguém fala para não ser levado a sério, para ser ridicularizado, para ser desmentido: em todo ato de comunicação deseja-se influenciar alguém. Por mais neutro que pretenda ser, um texto tem sempre uma orientação argumentativa.

A orientação argumentativa é uma certa direção que o falante traça para seu texto. Por exemplo, um jornalista, ao falar de um homem público, pode ter a intenção de criticá-lo, de ridicularizá-lo ou, ao contrário, de mostrar sua grandeza.

O enunciador cria a orientação argumentativa de seu texto dando destaque a uns fatos e não a outros, omitindo certos episódios e revelando outros, escolhendo determinadas palavras e não outras, etc. Veja:

“O clima da festa era tão pacífico que até sogras e noras trocavam abraços afetuosos.”

O enunciador aí pretende ressaltar a ideia geral de que noras e sogras não se toleram. Não fosse assim, não teria escolhido esse fato para ilustrar o clima da festa nem teria utilizado o termo até, que serve para incluir no argumento alguma coisa inesperada.

Além dos defeitos de argumentação mencionados quando tratamos de alguns tipos de argumentação, vamos citar outros:

LÍNGUA INGLESA

CONHECIMENTO E USO DAS FORMAS CONTEMPORÂNEAS DA LINGUAGEM INGLESA. COMPRENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS VARIADOS: DOMÍNIO DO VOCABULÁRIO E DA ESTRUTURA DA LÍNGUA, IDEIAS PRINCIPAIS E SECUNDÁRIAS, EXPLÍCITAS E IMPLÍCITAS, RELAÇÕES INTRATEXTUAIS E INTERTEXTUAIS. ITENS GRAMATICAIS RELEVANTES PARA A COMPRENSÃO DOS CONTEÚDOS SEMÂNTICOS. PALAVRAS E EXPRESSÕES EQUIVALENTES. ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

Interpretar textos pode ser algo trabalhoso, dependendo do assunto, ou da forma como é abordado. Tem as questões sobre o texto. Mas, quando o texto é em outra língua? Tudo pode ser mais assustador.

Se o leitor manter a calma, e se embasar nas estratégias do Inglês Instrumental e ter certeza que ninguém é cem por cento leigo em nada, tudo pode ficar mais claro.

Vejam os que é e quais são suas estratégias de leitura:

Inglês Instrumental

Também conhecido como Inglês para Fins Específicos - ESP, o Inglês Instrumental fundamenta-se no treinamento instrumental dessa língua. Tem como objetivo essencial proporcionar ao aluno, em curto prazo, a capacidade de ler e compreender aquilo que for de extrema importância e fundamental para que este possa desempenhar a atividade de leitura em uma área específica.

Estratégias de leitura

• **Skimming:** trata-se de uma estratégia onde o leitor vai buscar a ideia geral do texto através de uma leitura rápida, sem apegar-se a ideias mínimas ou específicas, para dizer sobre o que o texto trata.

• **Scanning:** através do scanning, o leitor busca ideias específicas no texto. Isso ocorre pela leitura do texto à procura de um detalhe específico. Praticamos o scanning diariamente para encontrarmos um número na lista telefônica, selecionar um e-mail para ler, etc.

• **Cognatos:** são palavras idênticas ou parecidas entre duas línguas e que possuem o mesmo significado, como a palavra "vírus" é escrita igualmente em português e inglês, a única diferença é que em português a palavra recebe acentuação. Porém, é preciso atentar para os chamados falsos cognatos, ou seja, palavras que são escritas igual ou parecidas, mas com o significado diferente, como "evaluation", que pode ser confundida com "evolução" onde na verdade, significa "avaliação".

• **Inferência contextual:** o leitor lança mão da inferência, ou seja, ele tenta adivinhar ou sugerir o assunto tratado pelo texto, e durante a leitura ele pode confirmar ou descartar suas hipóteses.

• **Reconhecimento de gêneros textuais:** são tipo de textos que se caracterizam por organização, estrutura gramatical, vocabulário específico e contexto social em que ocorrem. Dependendo das marcas textuais, podemos distinguir uma poesia de uma receita culinária, por exemplo.

• **Informação não-verbal:** é toda informação dada através de figuras, gráficos, tabelas, mapas, etc. A informação não-verbal deve ser considerada como parte da informação ou ideia que o texto deseja transmitir.

• **Palavras-chave:** são fundamentais para a compreensão do texto, pois se trata de palavras relacionadas à área e ao assunto abordado pelo texto. São de fácil compreensão, pois, geralmente, aparecem repetidamente no texto e é possível obter sua ideia através do contexto.

• **Grupos nominais:** formados por um núcleo (substantivo) e um ou mais modificadores (adjetivos ou substantivos). Na língua inglesa o modificador aparece antes do núcleo, diferente da língua portuguesa.

• **Afixos:** são prefixos e/ou sufixos adicionados a uma raiz, que modifica o significado da palavra. Assim, conhecendo o significado de cada afixo pode-se compreender mais facilmente uma palavra composta por um prefixo ou sufixo.

• **Conhecimento prévio:** para compreender um texto, o leitor depende do conhecimento que ele já tem e está armazenado em sua memória. É a partir desse conhecimento que o leitor terá o entendimento do assunto tratado no texto e assimilará novas informações. Trata-se de um recurso essencial para o leitor formular hipóteses e inferências a respeito do significado do texto.

O leitor tem, portanto, um papel ativo no processo de leitura e compreensão de textos, pois é ele que estabelecerá as relações entre aquele conteúdo do texto e os conhecimentos de mundo que ele carrega consigo. Ou mesmo, será ele que poderá agregar mais profundidade ao conteúdo do texto a partir de sua capacidade de buscar mais conhecimentos acerca dos assuntos que o texto traz e sugere.

Não se esqueça que saber interpretar textos em inglês é muito importante para ter melhor acesso aos conteúdos escritos fora do país, ou para fazer provas de vestibular ou concursos.

Regular and irregular plural of nouns: To form the plural of the nouns is very easy, but you must practice and observe some rules.

Regular plural of nouns

• Regra Geral: forma-se o plural dos substantivos geralmente acrescentando-se "s" ao singular.

Ex.: Motherboard – motherboards

Printer – printers

Keyboard – keyboards

• Os substantivos terminados em y precedido de vogal seguem a regra geral: acrescentam s ao singular.

Ex.: Boy – boys Toy – toys

Key – keys

- Substantivos terminados em s, x, z, o, ch e sh, acrescenta-se es.
Ex.: boss – bosses tax – taxes bush – bushes

- Substantivos terminados em y, precedidos de consoante, trocam o y pelo i e acrescenta-se es. Consoante + y = ies
Ex.: fly – flies try – tries curry – curries

Irregular plurals of nouns

There are many types of irregular plural, but these are the most common:

- Substantivos terminados em f e trocam o f pelo v e acrescenta-se es.
Ex.: knife – knives
life – lives
wife – wives

- Substantivos terminados em f trocam o f pelo v; então, acrescenta-se es.
Ex.: half – halves wolf – wolves loaf – loaves

- Substantivos terminados em o, acrescenta-se es.

Ex.: potato – potatoes tomato – tomatoes volcano – volcanoes

- Substantivos que mudam a vogal e a palavra.

Ex.: foot – feet child – children person – people tooth – teeth mouse – mice

Countable and Uncountable nouns

- **Contáveis** são os substantivos que podemos enumerar e contar, ou seja, que podem possuir tanta forma singular quanto plural. Eles são chamados de countable nouns em inglês.

Por exemplo, podemos contar orange. Podemos dizer one orange, two oranges, three oranges, etc.

- **Incontáveis** são os substantivos que não possuem forma no plural. Eles são chamados de uncountable nouns, de non-countable nouns em inglês. Podem ser precedidos por alguma unidade de medida ou quantificador. Em geral, eles indicam substâncias, líquidos, pós, conceitos, etc., que não podemos dividir em elementos separados. Por exemplo, não podemos contar “water”. Podemos contar “**bottles of water**” ou “**liters of water**”, mas não podemos contar “water” em sua forma líquida.

Alguns exemplos de substantivos incontáveis são: music, art, love, happiness, advice, information, news, furniture, luggage, rice, sugar, butter, water, milk, coffee, electricity, gas, power, money, etc.

Veja outros de countable e uncountable nouns:



Definite Article

THE = o, a, os, as

- **Usos**

– Antes de substantivos tomados em sentido restrito.
THE coffee produced in Brazil is of very high quality.
 I hate **THE** music they're playing.

– Antes de nomes de países no plural ou que contenham as palavras **Kingdom, Republic, Union, Emirates**.

THE United States
THE Netherlands
THE United Kingdom
THE Dominican Republic

– Antes de adjetivos ou advérbios no grau superlativo.
 John is **THE** tallest boy in the family.

– Antes de acidentes geográficos (rios, mares, oceanos, cadeias de montanhas, desertos e ilhas no plural), mesmo que o elemento geográfico tenha sido omitido.

THE Nile (River)
THE Sahara (Desert)

– Antes de nomes de famílias no plural.
THE Smiths have just moved here.

– Antes de adjetivos substantivados.
 You should respect **THE** old.

– Antes de numerais ordinais.
 He is **THE** eleventh on the list.

– Antes de nomes de hotéis, restaurantes, teatros, cinemas, museus.

THE Hilton (Hotel)

– Antes de nacionalidades.
THE Dutch

– Antes de nomes de instrumentos musicais.
 She plays **THE** piano very well.

– Antes de substantivos seguidos de preposição.
THE Battle of Trafalgar

- **Omissões**

– Antes de substantivos tomados em sentido genérico.
 Roses are my favorite flowers.

– Antes de nomes próprios no singular.
 She lives in South America.

– Antes de possessivos.
 My house is more comfortable than theirs.

– Antes de nomes de idiomas, não seguidos da palavra language.

She speaks French and English. (Mas: She speaks **THE** French language.)

– Antes de nomes de estações do ano.
 Summer is hot, but winter is cold.

- **Casos especiais**

– Não se usa o artigo **THE** antes das palavras **church, school, prison, market, bed, hospital, home, university, college, market**, quando esses elementos forem usados para seu primeiro propósito.

She went to church. (para rezar)
 She went to **THE** church. (talvez para falar com alguém)

– Sempre se usa o artigo **THE** antes de **office, cathedral, cinema, movies e theater**.

Let's go to **THE** theater.
 They went to **THE** movies last night.

- **Indefinite Article**

A / AN = um, uma

- **A**

– Antes de palavras iniciadas por consoantes.
A boy, **A** girl, **A** woman

– Antes de palavras iniciadas por vogais, com som consonantal.
A uniform, **A** university, **A** European

- **AN**

– Antes de palavras iniciadas por vogais.
AN egg, **AN** orange, **AN** umbrella

– Antes de palavras iniciadas por H mudo (não pronunciado).
AN hour, **AN** honor, **AN** heir

- **Usos**

– Para se dar ideia de representação de um grupo, antes de substantivos.

A chicken lays eggs. (Todas as galinhas põem ovos.)

– Antes de nomes próprios no singular, significando "um tal de".
A Mr. Smith phoned yesterday.

– No modelo:

WHAT + A / AN = adj. + subst.

What **A** nice woman!

– Em algumas expressões de medida e frequência.

A dozen
A hundred
Twice A year

– Em certas expressões.

It's **A** pity, It's **A** shame, It's **AN** honor...

– Antes de profissão ou atividades.

James is **A** lawyer.
 Her sister is **A** physician.

- **Omissão**

– Antes de substantivos contáveis no plural.
 Lions are wild animals.

– Antes de substantivos incontáveis.

Water is good for our health.

* Em alguns casos, podemos usar **SOME** antes dos substantivos.

Em Inglês utilizamos adjetivos para comparar duas coisas ou mais. Eles podem ser classificados em dois graus: comparativo e superlativo.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

LÓGICA: PROPOSIÇÕES, CONECTIVOS, EQUIVALÊNCIAS LÓGICAS, QUANTIFICADORES E PREDICADOS. ESTRUTURA LÓGICA DE RELAÇÕES ARBITRÁRIAS ENTRE PESSOAS, LUGARES, OBJETOS OU EVENTOS FICTÍCIOS; DEDUÇÃO DE NOVAS INFORMAÇÕES DAS RELAÇÕES FORNECIDAS E AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES USADAS PARA ESTABELECEER A ESTRUTURA DAQUELAS RELAÇÕES. COMPREENSÃO E ANÁLISE DA LÓGICA DE UMA SITUAÇÃO, UTILIZANDO AS FUNÇÕES INTELCTUAIS: RACIOCÍNIO VERBAL, RACIOCÍNIO MATEMÁTICO, RACIOCÍNIO SEQUENCIAL, ORIENTAÇÃO ESPACIAL E TEMPORAL, FORMAÇÃO DE CONCEITOS, DISCRIMINAÇÃO DE ELEMENTOS. RACIOCÍNIO LÓGICO ENVOLVENDO PROBLEMAS ARITMÉTICOS, GEOMÉTRICOS E MATRICIAIS. PROBLEMAS DE LÓGICA E RACIOCÍNIO

RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO

Este tipo de raciocínio testa sua habilidade de resolver problemas matemáticos, e é uma forma de medir seu domínio das diferentes áreas do estudo da Matemática: Aritmética, Álgebra, leitura de tabelas e gráficos, Probabilidade e Geometria etc. Essa parte consiste nos seguintes conteúdos:

- Operação com conjuntos.
- Cálculos com porcentagens.
- Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.
- Geometria básica.
- Álgebra básica e sistemas lineares.
- Calendários.
- Numeração.
- Razões Especiais.
- Análise Combinatória e Probabilidade.
- Progressões Aritmética e Geométrica.

RACIOCÍNIO LÓGICO DEDUTIVO

Este tipo de raciocínio está relacionado ao conteúdo Lógica de Argumentação.

ORIENTAÇÕES ESPACIAL E TEMPORAL

O raciocínio lógico espacial ou orientação espacial envolvem figuras, dados e palitos. O raciocínio lógico temporal ou orientação temporal envolve datas, calendário, ou seja, envolve o tempo.

O mais importante é praticar o máximo de questões que envolvam os conteúdos:

- Lógica sequencial
- Calendários

RACIOCÍNIO VERBAL

Avalia a capacidade de interpretar informação escrita e tirar conclusões lógicas.

Uma avaliação de raciocínio verbal é um tipo de análise de habilidade ou aptidão, que pode ser aplicada ao se candidatar a uma vaga. Raciocínio verbal é parte da capacidade cognitiva ou inteligência geral; é a percepção, aquisição, organização e aplicação do conhecimento por meio da linguagem.

Nos testes de raciocínio verbal, geralmente você recebe um trecho com informações e precisa avaliar um conjunto de afirmações, selecionando uma das possíveis respostas:

A – Verdadeiro (A afirmação é uma consequência lógica das informações ou opiniões contidas no trecho)

B – Falso (A afirmação é logicamente falsa, consideradas as informações ou opiniões contidas no trecho)

C – Impossível dizer (Impossível determinar se a afirmação é verdadeira ou falsa sem mais informações)

ESTRUTURAS LÓGICAS

Precisamos antes de tudo compreender o que são proposições. Chama-se proposição toda sentença declarativa à qual podemos atribuir um dos valores lógicos: verdadeiro ou falso, nunca ambos. Trata-se, portanto, de uma sentença fechada.

Elas podem ser:

• **Sentença aberta:** quando não se pode atribuir um valor lógico verdadeiro ou falso para ela (ou valorar a proposição!), portanto, não é considerada frase lógica. São consideradas sentenças abertas:

- Frases interrogativas: Quando será prova? - Estudou ontem? – Fez Sol ontem?

- Frases exclamativas: Gol! – Que maravilhoso!

- Frase imperativas: Estude e leia com atenção. – Desligue a televisão.

- Frases sem sentido lógico (expressões vagas, paradoxais, ambíguas, ...): “esta frase é falsa” (expressão paradoxal) – O cachorro do meu vizinho morreu (expressão ambígua) – $2 + 5 + 1$

• **Sentença fechada:** quando a proposição admitir um ÚNICO valor lógico, seja ele verdadeiro ou falso, nesse caso, será considerada uma frase, proposição ou sentença lógica.

Proposições simples e compostas

• **Proposições simples** (ou atômicas): aquela que **NÃO** contém nenhuma outra proposição como parte integrante de si mesma. As proposições simples são designadas pelas letras latinas minúsculas p, q, r, s..., chamadas letras proposicionais.

• **Proposições compostas** (ou moleculares ou estruturas lógicas): aquela formada pela combinação de duas ou mais proposições simples. As proposições compostas são designadas pelas letras latinas maiúsculas P, Q, R, R..., também chamadas letras proposicionais.

ATENÇÃO: TODAS as **proposições compostas são formadas por duas proposições simples.**

Proposições Compostas – Conectivos

As proposições compostas são formadas por proposições simples ligadas por conectivos, aos quais formam um valor lógico, que podemos vê na tabela a seguir:

OPERAÇÃO	CONECTIVO	ESTRUTURA LÓGICA	TABELA VERDADE															
Negação	\sim	Não p	<table border="1"> <tr> <td>p</td> <td>$\sim p$</td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>F</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>V</td> </tr> </table>	p	$\sim p$	V	F	F	V									
p	$\sim p$																	
V	F																	
F	V																	
Conjunção	\wedge	p e q	<table border="1"> <tr> <td>p</td> <td>q</td> <td>$p \wedge q$</td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>V</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>F</td> <td>F</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>V</td> <td>F</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>F</td> <td>F</td> </tr> </table>	p	q	$p \wedge q$	V	V	V	V	F	F	F	V	F	F	F	F
p	q	$p \wedge q$																
V	V	V																
V	F	F																
F	V	F																
F	F	F																
Disjunção Inclusiva	\vee	p ou q	<table border="1"> <tr> <td>p</td> <td>q</td> <td>$p \vee q$</td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>V</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>F</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>V</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>F</td> <td>F</td> </tr> </table>	p	q	$p \vee q$	V	V	V	V	F	V	F	V	V	F	F	F
p	q	$p \vee q$																
V	V	V																
V	F	V																
F	V	V																
F	F	F																
Disjunção Exclusiva	$\underline{\vee}$	Ou p ou q	<table border="1"> <tr> <td>p</td> <td>q</td> <td>$p \underline{\vee} q$</td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>V</td> <td>F</td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>F</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>V</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>F</td> <td>F</td> </tr> </table>	p	q	$p \underline{\vee} q$	V	V	F	V	F	V	F	V	V	F	F	F
p	q	$p \underline{\vee} q$																
V	V	F																
V	F	V																
F	V	V																
F	F	F																
Condicional	\rightarrow	Se p então q	<table border="1"> <tr> <td>p</td> <td>q</td> <td>$p \rightarrow q$</td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>V</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>F</td> <td>F</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>V</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>F</td> <td>V</td> </tr> </table>	p	q	$p \rightarrow q$	V	V	V	V	F	F	F	V	V	F	F	V
p	q	$p \rightarrow q$																
V	V	V																
V	F	F																
F	V	V																
F	F	V																
Bicondicional	\leftrightarrow	p se e somente se q	<table border="1"> <tr> <td>p</td> <td>q</td> <td>$p \leftrightarrow q$</td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>V</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>F</td> <td>F</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>V</td> <td>F</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>F</td> <td>V</td> </tr> </table>	p	q	$p \leftrightarrow q$	V	V	V	V	F	F	F	V	F	F	F	V
p	q	$p \leftrightarrow q$																
V	V	V																
V	F	F																
F	V	F																
F	F	V																

Em síntese temos a tabela verdade das proposições que facilitará na resolução de diversas questões

		Disjunção	Conjunção	Condicional	Bicondicional
p	q	$p \vee q$	$p \wedge q$	$p \rightarrow q$	$p \leftrightarrow q$
V	V	V	V	V	V
V	F	V	F	F	F
F	V	V	F	V	F
F	F	F	F	V	V

Exemplo:

(MEC – CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS POSTOS 9,10,11 E 16 – CESPE)

	P	Q	R
①	V	V	V
②	F	V	V
③	V	F	V
④	F	F	V
⑤	V	V	F
⑥	F	V	F
⑦	V	F	F
⑧	F	F	F

A figura acima apresenta as colunas iniciais de uma tabela-verdade, em que P, Q e R representam proposições lógicas, e V e F correspondem, respectivamente, aos valores lógicos verdadeiro e falso.

Com base nessas informações e utilizando os conectivos lógicos usuais, julgue o item subsecutivo.

A última coluna da tabela-verdade referente à proposição lógica $P \vee (Q \leftrightarrow R)$ quando representada na posição horizontal é igual a

	①	②	③	④	⑤	⑥	⑦	⑧
$P \vee (Q \leftrightarrow R)$	V	V	V	F	V	F	V	V

- () Certo
- () Errado

Resolução:

$P \vee (Q \leftrightarrow R)$, montando a tabela verdade temos:

R	Q	P	[P	v	(Q	\leftrightarrow	R)]
V	V	V	V	V	V	V	V
V	V	F	F	V	V	V	V
V	F	V	V	V	F	F	V
V	F	F	F	F	F	F	V
F	V	V	V	V	V	F	F
F	V	F	F	F	V	F	F
F	F	V	V	V	F	V	F
F	F	F	F	V	F	V	F

Resposta: Certo

Proposição

Conjunto de palavras ou símbolos que expressam um pensamento ou uma ideia de sentido completo. Elas transmitem pensamentos, isto é, afirmam fatos ou exprimem juízos que formamos a respeito de determinados conceitos ou entes.

ESTATÍSTICA

ESTATÍSTICA DESCRITIVA

ESTATÍSTICA DESCRITIVA

O objetivo da Estatística Descritiva é resumir as principais características de um conjunto de dados por meio de tabelas, gráficos e resumos numéricos.

A estatística torna-se a cada dia uma importante ferramenta de apoio à decisão. Resumindo: é um conjunto de métodos e técnicas que auxiliam a tomada de decisão sob a presença de incerteza.

Estatística descritiva (Dedutiva)

O objetivo da Estatística Descritiva é resumir as principais características de um conjunto de dados por meio de tabelas, gráficos e resumos numéricos. Fazemos uso de:

Tabelas de frequência - Ao dispor de uma lista volumosa de dados, as tabelas de frequência servem para agrupar informações de modo que estas possam ser analisadas. As tabelas podem ser de frequência simples ou de frequência em faixa de valores.

Gráficos - O objetivo da representação gráfica é dirigir a atenção do analista para alguns aspectos de um conjunto de dados. Alguns exemplos de gráficos são: diagrama de barras, diagrama em setores, histograma, boxplot, ramo-e-folhas, diagrama de dispersão, gráfico sequencial.

Resumos numéricos - Por meio de medidas ou resumos numéricos podemos levantar importantes informações sobre o conjunto de dados tais como: a tendência central, variabilidade, simetria, valores extremos, valores discrepantes, etc.

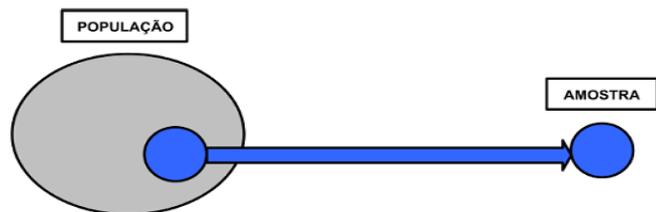
Estatística inferencial (Indutiva)

Utiliza informações incompletas para tomar decisões e tirar conclusões satisfatórias. O alicerce das técnicas de estatística inferencial está no cálculo de probabilidades. Fazemos uso de:

Estimação - A técnica de estimação consiste em utilizar um conjunto de dados incompletos, ao qual iremos chamar de amostra, e nele calcular estimativas de quantidades de interesse. Estas estimativas podem ser pontuais (representadas por um único valor) ou intervalares.

Teste de Hipóteses - O fundamento do teste estatístico de hipóteses é levantar suposições acerca de uma quantidade não conhecida e utilizar, também, dados incompletos para criar uma regra de escolha.

População e amostra



População: é o conjunto de todas as unidades sobre as quais há o interesse de investigar uma ou mais características.

Variáveis e suas classificações

Qualitativas – quando seus valores são expressos por atributos: sexo (masculino ou feminino), cor da pele, entre outros. Dizemos que estamos qualificando.

Quantitativas – quando seus valores são expressos em números (salários dos operários, idade dos alunos, etc). Uma variável quantitativa que pode assumir qualquer valor entre dois limites recebe o nome de **variável contínua**; e uma variável que só pode assumir valores pertencentes a um conjunto enumerável recebe o nome de **variável discreta**.

Fases do método estatístico

- **Coleta de dados:** após cuidadoso planejamento e a devida determinação das características mensuráveis do fenômeno que se quer pesquisar, damos início à coleta de dados numéricos necessários à sua descrição. A coleta pode ser direta e indireta.

- **Crítica dos dados:** depois de obtidos os dados, os mesmos devem ser cuidadosamente criticados, à procura de possível falhas e imperfeições, a fim de não incorrerem em erros grosseiros ou de certo vulto, que possam influir sensivelmente nos resultados. A crítica pode ser externa e interna.

- **Apuração dos dados:** soma e processamento dos dados obtidos e a disposição mediante critérios de classificação, que pode ser manual, eletromecânica ou eletrônica.

- **Exposição ou apresentação de dados:** os dados devem ser apresentados sob forma adequada (tabelas ou gráficos), tornando mais fácil o exame daquilo que está sendo objeto de tratamento estatístico.

- **Análise dos resultados:** realizadas anteriores (Estatística Descritiva), fazemos uma análise dos resultados obtidos, através dos métodos da Estatística Indutiva ou Inferencial, que tem por base a indução ou inferência, e tiramos desses resultados conclusões e previsões.

Censo

É uma avaliação direta de um parâmetro, utilizando-se todos os componentes da população.

Principais propriedades:

- Admite erros processual zero e tem 100% de confiabilidade;
- É caro;
- É lento;
- É quase sempre desatualizado (visto que se realizam em períodos de anos 10 em 10 anos);
- Nem sempre é viável.

Dados brutos: é uma sequência de valores numéricos não organizados, obtidos diretamente da observação de um fenômeno coletivo.

Rol: é uma sequência ordenada dos dados brutos.

Tabelas de frequência

A partir dos dados brutos, podemos agrupar os valores de uma variável quantitativa ou qualitativa e construir a chamada tabela de frequências. As tabelas de frequências podem ser simples ou por faixas de valores, dependendo da classificação da variável.

Tabela de frequência simples

São adequadas para resumir observações de uma variável qualitativa ou quantitativa discreta, desde que esta apresente um conjunto pequeno de diferentes valores. Exemplo:

Frequências de estado civil em uma amostra de 385 indivíduos.

Estado Civil	Frequência Absoluta	Frequência Relativa Percentual
Solteiro	165	42,86%
Casado	166	43,12%
Divorciado	10	2,6%
Viúvo	12	3,12%
Outro	32	8,31%
Total	385	100%

A variável estado civil é qualitativa nominal e no levantamento feito nos 385 indivíduos apareceram respostas que foram agrupadas em 5 níveis (categorias) para esta variável: Solteiro, Casado, Divorciado, Viúvo e Outro. A construção da tabela de frequência simples, neste caso, resume os dados brutos pela contagem de vezes (frequência absoluta) que uma determinada categoria foi observada.

Tabelas de frequências em faixas de valores

Para agrupar dados de uma variável quantitativa contínua ou até mesmo uma variável quantitativa discreta com muitos valores diferentes, a tabela de frequências simples não é mais um método de resumo, pois corremos o risco de praticamente reproduzir os dados brutos.

Utilizando este procedimento, devemos tomar cuidado pois ao contrário da tabela de frequência simples, não é mais possível reproduzir a lista de dados a partir da organização tabular. Em outras palavras, estamos perdendo informação ao condensá-las.

Exemplo: A tabela traz dados sobre as horas semanais de atividades físicas dos 50 estudantes que participaram do levantamento sobre hábitos de lazer.

Tabela de frequências para a variável horas semanais de atividade física

horas semanais de atividade física	n_i	f_i	fac
0 - 2	11	0,22	0,22
2 - 4	14	0,28	0,5
4 - 6	12	0,24	0,74
6 - 8	8	0,16	0,90
8 - 10	3	0,06	0,96
10 - 12	2	0,04	1,00
total	50	1	

O resumo da tabela é feito mediante a construção de 6 intervalos de comprimento igual a 2 horas e posteriormente a contagem de indivíduos com valores identificados ao intervalo. Um indivíduo que gastou 6 horas semanais de exercício será contado no quarto intervalo (6|-8) que inclui o valor 6 e exclui o valor 8.

Para acharmos esses valores vamos fazer uso das seguintes informações:

- Determinar a quantidade de classes(k)

- Regra de Sturges (Regra do Logaritmo)

• $k = 1 + 3,3\log(n)$

- Regra da Potência de 2

• $k =$ menor valor inteiro tal que $2^k \geq n$

- Regra da raiz quadrada

• $k = \sqrt{n}$

- Calcular a amplitude das classes(h):

**Calcule a amplitude do conjunto de dados: $L = x_{\max} - x_{\min}$

**Calcule a amplitude (largura) da classe: $h = L / k$

Arredonde convenientemente

- Calcular os Limites das Classes

- 1ª classe: x_{\min} até $x_{\min} + h$

- 2ª classe: $x_{\min} + h$ até $x_{\min} + 2 \cdot h$

-

- kª classe: $x_{\min} + (k-1) \cdot h$ até $x_{\min} + k \cdot h$

- Limite das classes

Utilize a notação: $[x,y)$ –intervalo de entre x (fechado) até y (aberto)

Frequentemente temos que “arredondar” a amplitude das classes e, conseqüentemente, arredondar também os limites das classes. Como sugestão, podemos tentar, se possível, um ajuste métrico nos limites das classes das pontas nas quais, usualmente, a quantidade de dados é menor.

- Ponto médio das classes

$x_k = (L_{\text{superior}} - L_{\text{inferior}}) / 2$

DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIA

Frequência absoluta e Histograma¹

Quando trabalhamos com um grande quantitativo de dados, passamos a trabalhar com os dados agrupados. Então fazemos uso das tabelas de distribuição de frequência, entre outros recursos que facilitarão a compreensão dos dados.

Na **distribuição de frequência** listamos todos os valores coletados, um em cada linha, marcamos as vezes em que eles aparecem, incluindo as repetições, e conta-se a quantidade de ocorrências de cada valor. Por este motivo, tabelas que apresentam valores e suas ocorrências denominam-se distribuição de frequências.

O termo "frequência" indica o número de vezes que um dado aparece numa observação estatística. **Exemplo:**

Um professor organizou os resultados obtidos em uma prova com 25 alunos da seguinte forma:

Notas dos 25 alunos

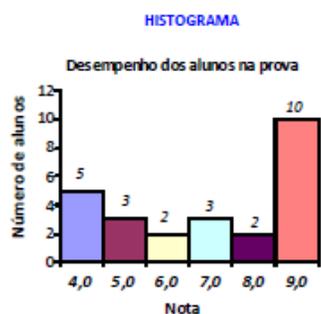
4,0	5,0	7,0	9,0	9,0
4,0	5,0	7,0	9,0	9,0
4,0	5,0	7,0	9,0	9,0
4,0	6,0	8,0	9,0	9,0
4,0	6,0	8,0	9,0	9,0

Vamos organizá-los de modo que a consulta a eles seja simplificada. Então, faremos a distribuição de frequência destas notas, por meio da contagem de dados, que podemos chamar de frequência de dados absolutos.

Distribuição de frequência

Nota	Frequência, <i>f</i> (nº de alunos)
4,0	5
5,0	3
6,0	2
7,0	3
8,0	2
9,0	10
$\Sigma f = 25$	

Esta forma de organizar dados é conhecida como distribuição de frequência, e o número de vezes que um dado aparece é chamado de frequência absoluta. O somatório SEMPRE é a quantidade de dados apresentados, que neste é 25.



¹ Associação Educacional Dom Bosco - Estatística e probabilidade - Uanderson Rebula de Oliveira

Quando os dados numéricos são organizados, eles geralmente são ordenados do menor para o maior, divididos em grupos de tamanho razoável e, depois, são colocados em gráficos para que se examine sua forma, ou distribuição. Este gráfico é chamado de Histograma. Um histograma é um gráfico de colunas juntas. Em um histograma não existem espaços entre as colunas adjacentes, como ocorre em um gráfico de colunas. No exemplo, a escala horizontal (→) representa as notas e a escala vertical (↑) as frequências. Os gráficos são a melhor forma de apresentação dos dados.

Em Estatística não trabalhamos somente com frequência absoluta (*f*), mas também com outros tipos de frequências, que são: frequência relativa (*fr*), frequência absoluta acumulada (*Fa*) e frequência relativa acumulada (*FRa*).

Frequência Relativa *fr* (%)

Representado por *fr*(%), significa a relação existente entre a frequência absoluta *f* e a soma das frequências Σf . É a porcentagem (%) do número de vezes que cada dado aparece em relação ao total.

*frequência relativa *fr* (%)*

Nota	<i>f</i>	<i>fr</i> (%)
4,0	5	20%
5,0	3	12%
6,0	2	8%
7,0	3	12%
8,0	2	8%
9,0	10	40%
$\Sigma f = 25$		100%

Handwritten note: $5 / 25 * 100 = 20\%$

Frequência Absoluta Acumulada *Fa*

Representado por *Fa*, significa a soma das frequências absolutas até o elemento analisado.

*frequência absoluta acumulada (*Fa*)*

Nota	<i>f</i>	<i>fr</i> (%)	<i>Fa</i>
4,0	5	20%	5
5,0	3	12%	8
6,0	2	8%	10
7,0	3	12%	13
8,0	2	8%	15
9,0	10	40%	25
$\Sigma f = 25$		100%	-

Handwritten note: $Fa_2 = 5 + 3 = 8$

Frequência Relativa Acumulada *FRa* (%)

Representado por *FRa* (%), significa a soma das frequências relativas *fr*(%) até o elemento analisado.

*frequência relativa acumulada (*FRa*)*

Nota	<i>f</i>	<i>fr</i> (%)	<i>Fa</i>	<i>FRa</i> (%)
4,0	5	20%	5	20%
5,0	3	12%	8	32%
6,0	2	8%	10	40%
7,0	3	12%	13	52%
8,0	2	8%	15	60%
9,0	10	40%	25	100%
$\Sigma f = 25$		100%	-	-

Handwritten note: $20\% + 12\% = 32\%$

ADMINISTRAÇÃO GERAL

TEORIA DA ADMINISTRAÇÃO E DAS ORGANIZAÇÕES; FUNÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO: PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO E CONTROLE. PAPÉIS E HABILIDADES DO ADMINISTRADOR; PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: CONCEITOS, PRINCÍPIOS, ETAPAS, NÍVEIS, MÉTODOS E FERRAMENTAS. PLANEJAMENTO TÁTICO; PLANEJAMENTO OPERACIONAL. BALANCED SCORECARD; ADMINISTRAÇÃO POR OBJETIVOS

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Dentre tantas definições já apresentadas sobre o conceito de administração, podemos destacar que:

“Administração é um conjunto de atividades dirigidas à utilização eficiente e eficaz dos recursos, no sentido de alcançar um ou mais objetivos ou metas organizacionais.”

Ou seja, a Administração vai muito além de apenas “cuidar de uma empresa”, como muitos imaginam, mas compreende a capacidade de conseguir utilizar os recursos existentes (sejam eles: recursos humanos, materiais, financeiros,...) para atingir os objetivos da empresa.

O conceito de administração representa uma governabilidade, gestão de uma empresa ou organização de forma que as atividades sejam administradas com planejamento, organização, direção, e controle.

O ato de administrar é trabalhar com e por intermédio de outras pessoas na busca de realizar objetivos da organização bem como de seus membros.

Montana e Charnov

Principais abordagens da administração (clássica até contingencial)

É importante perceber que ao longo da história a Administração teve abordagens e ênfases distintas. Apesar de existir há pouco mais de 100 (cem) anos, como todas as ciências, a Administração evoluiu seus conceitos com o passar dos anos.

De acordo com o Professor Idalberto Chiavenato (escritor, professor e consultor administrativo), a Administração possui 7 (sete) abordagens, onde cada uma terá seu aspecto principal e agrupamento de autores, com seu enfoque específico. Uma abordagem, poderá conter 2 (duas) ou mais teorias distintas. São elas:

1. Abordagem Clássica: que se desdobra em Administração científica e Teoria Clássica da Administração.

2. Abordagem Humanística: que se desdobra principalmente na Teoria das Relações Humanas.

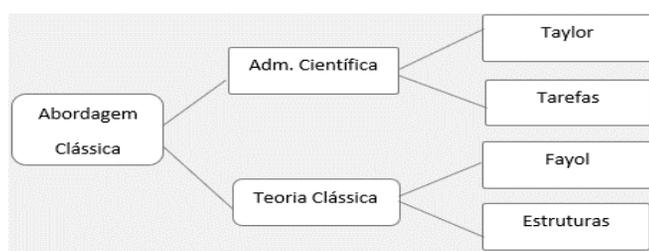
3. Abordagem Neoclássica: que se desdobra na Teoria Neoclássica da Administração, dos conceitos iniciais, processos administrativos, como os tipos de organização, departamentalização e administração por objetivos (APO).

4. Abordagem Estruturalista: que se desdobra em Teoria Burocrática e Teoria Estruturalista da Administração.

5. Abordagem Comportamental: que é subdividida na Teoria Comportamental e Teoria do Desenvolvimento Organizacional (DO).

6. Abordagem Sistemática: centrada no conceito cibernético para a Administração, Teoria Matemática e a Teoria de Sistemas da Administração.

7. Abordagem Contingencial: que se desdobra na Teoria da Contingência da Administração.



Origem da Abordagem Clássica

1 — O crescimento acelerado e desorganizado das empresas:

- Ciência que substituiu o empirismo;
- Planejamento de produção e redução do improviso.

2 — Necessidade de aumento da eficiência e a competência das organizações:

- Obtendo melhor rendimento em face da concorrência;
- Evitando o desperdício de mão de obra.

Abordagem Científica – ORT (Organização Racional do Trabalho)

- Estudo dos tempos e movimentos;
- Estudo da fadiga humana;
- Divisão do trabalho e especialização;
- Desenho de cargo e tarefas;
- Incentivos salariais e premiação de produção;
- Homo Economicus;
- Condições ambientais de trabalho;
- Padronização;
- Supervisão funcional.

Aspectos da conclusão da Abordagem Científica: A percepção de que os coordenadores, gerentes e dirigentes deveriam se preocupar com o desenho da divisão das tarefas, e aos operários cabia única e exclusivamente a execução do trabalho, sem questionamentos, apenas execução da mão de obra.

— Comando e Controle: o gerente pensa e manda e os trabalhadores obedecem de acordo com o plano.

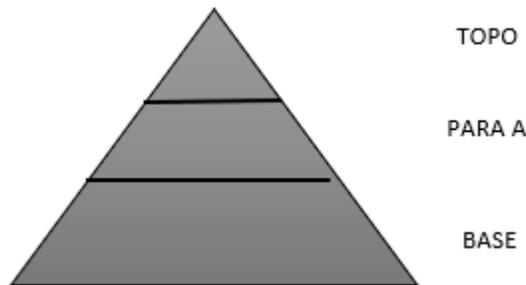
— Uma única maneira correta (the best way).

— Mão de obra e não recursos humanos.

— Segurança, não insegurança. As organizações davam a sensação de estabilidade dominando o mercado.

Teoria Clássica

- Aumento da eficiência melhorando a disposição dos órgãos componentes da empresa (departamentos);
- Ênfase na anatomia (estrutura) e na fisiologia (funcionamento);
- Abordagem do topo para a base (nível estratégico tático);
- Do todo para as partes.



Diferente do processo neoclássico, na Teoria Clássica temos 5 (cinco) funções – POC3:

- Previsão ao invés de planejamento: Visualização do futuro e traçar programa de ação.
- Organização: Constituir a empresa dos recursos materiais e social.
- Comando: Dirigir e orientar pessoas.
- Coordenação: Ligação, união, harmonizar todos os esforços coletivamente.

Controle: Se certificar de que tudo está ocorrendo de acordo com as regras estabelecidas e as ordens dadas.

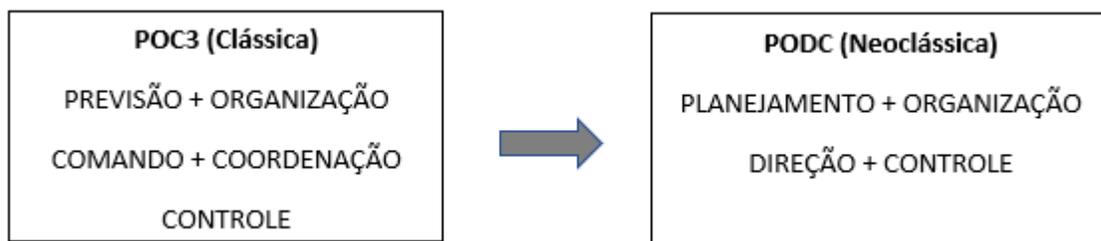
• Princípios da Teoria Clássica:

- Dividir o trabalho;
- Autoridade e responsabilidade;
- Disciplina;
- Unidade de comando;
- Unidade de direção;
- Subordinação dos interesses individuais aos gerais;
- Remuneração do pessoal;
- Centralização;
- Cadeia escalar;
- Ordem;
- Equidade;
- Estabilidade do pessoal;
- Iniciativa;
- Espírito de equipe.

A Abordagem Clássica, junto da Burocrática, dentre todas as abordagens, chega a ser uma das mais importantes.

Abordagem Neoclássica

No início de 1950 nasce a Teoria Neoclássica, teoria mais contemporânea, remodelando a Teoria Clássica, colocando novo figurino dentro das novas concepções trazidas pelas mudanças e pelas teorias anteriores. Funções essencialmente humanas começam a ser inseridas, como: Motivação, Liderança e Comunicação. Preocupação com as pessoas passa a fazer parte da Administração.



- Fundamentos da Abordagem Neoclássica
 - A Administração é um processo operacional composto por funções, como: planejamento, organização, direção e controle.
 - Deverá se apoiar em princípios basilares, já que envolve diversas situações.
 - Princípios universais.
 - O universo físico e a cultura interferem no meio ambiente e afetam a Administração.
 - Visão mais flexível, de ajustamento, de continuidade e interatividade com o meio.
 - Ênfase nos princípios e nas práticas gerais da Administração.
 - Reafirmando os postulados clássicos.
 - Ênfase nos objetivos e resultados.
 - Ecletismo (influência de teorias diversas) nos conceitos.

Teoria Burocrática

Tem como pai Max Weber, por esse motivo é muitas vezes chamada de Teoria Weberiana. Para a burocracia a organização alcançaria a eficiência quando explicasse, em detalhes, como as coisas deveriam ser feitas.

Burocracia não é algo negativo, o excesso de funções sim. A Burocracia é a organização eficiente por excelência. O excesso da Burocracia é que transforma ela em algo negativo, o que chamamos de disfunções.

- Características
 - Caráter formal das normas e regulamentos.
 - Caráter formal das comunicações.
 - Caráter racional e divisão do trabalho.
 - Impessoalidade nas relações.
 - Hierarquia de autoridade.
 - Rotinas e procedimentos padronizados.
 - Competência técnica e meritocracia.
 - Especialização da administração.
 - Profissionalização dos participantes.
 - Completa previsibilidade de comportamento.
- Disfunções
 - Internalização das regras e apego aos procedimentos.
 - Excesso de formalismo e de papelório.
 - Resistência às mudanças.
 - Despersonalização do relacionamento.
 - Categorização como base do processo decisório.
 - “Superconformidade” às rotinas e aos procedimentos.
 - Exibição de sinais de autoridade.
 - Dificuldade no atendimento.

Abordagem Estruturalista

A partir da década de 40, tínhamos:

- Teoria Clássica: Mecanicismo – Organização.
- Teoria das Relações Humanas: Romantismo Ingênuo – Pessoas.

As duas correntes sofreram críticas que revelaram a falta de uma teoria sólida e abrangente, que servisse de orientação para o administrador.

A Abordagem Estruturalista é composta pela Teoria Burocrática e a Teoria Estruturalista. Além da ênfase na estrutura, ela também se preocupa com pessoas e ambiente, se aproxima muito da Teoria de Relações Humanas.

No início da Teoria Estruturalista, vive-se a mesma gênese da Teoria da Burocracia, esse movimento onde só se encontram críticas da Teoria das Relações Humanas às outras Teorias e não se tem uma preposição de um novo método.

- Teoria Clássica: Mecanicismo – Organização.
- Teoria das Relações Humanas: Romantismo Ingênuo – Pessoas.

A Teoria Estruturalista é um desdobramento da Burocracia e uma leve aproximação à Teoria das Relações Humanas. Ainda que a Teoria das Relações Humanas tenha avançado, ela critica as anteriores e não proporciona bases adequadas para uma nova teoria. Já na Teoria Estruturalista da Organização percebemos que o TODO é maior que a soma das partes. Significa que ao se colocar todos os indivíduos dentro de um mesmo grupo, essa sinergia e cooperação dos indivíduos gerará um valor a mais que a simples soma das individualidades. É a ideia de equipe.



- Teoria Estruturalista - Sociedade de Organizações
 - Sociedade = Conjunto de Organizações (escola, igreja, empresa, família).
 - Organizações = Conjunto de Membros (papéis) – (aluno, professor, diretor, pai).
- O mesmo indivíduo faz parte de diferentes organizações e tem diferentes papéis.

- Teoria Estruturalista – O Homem Organizacional:
 - Homem social que participa simultaneamente de várias organizações.
 - Características: Flexibilidade; Tolerância às frustrações; Capacidade de adiar as recompensas e poder compensar o trabalho, em detrimento das suas preferências; Permanente desejo de realização.

- Teoria Estruturalista – Abordagem múltipla:
 - Tanto a organização formal, quanto a informal importam;
 - Tanto recompensas salariais e materiais, quanto sociais e simbólicas geram mudanças de comportamento;
 - Todos os diferentes níveis hierárquicos são importantes em uma organização;

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AS REFORMAS ADMINISTRATIVAS E A REDEFINIÇÃO DO PAPEL DO ESTADO; REFORMA DO SERVIÇO CIVIL (MÉRITO, FLEXIBILIDADE E RESPONSABILIZAÇÃO) E REFORMA DO APARELHO DO ESTADO

Reforma do Estado

A reforma do Estado, iniciada em 1995, com o início do Governo Fernando Henrique Cardoso, estabelece mudanças na ordem econômica, nos direitos sociais, nos sistemas político, judiciário e tributário, produzindo efeitos imediatos sobre a vida dos cidadãos, servidores ou agentes públicos.

Esta reforma, baseada no estabelecido pelo *Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado*, aprovado em novembro de 1995 pela Câmara da Reforma do Estado do Conselho de Governo que apresenta um verdadeiro diagnóstico da “crise” por que passa o Estado Brasileiro e a Administração Pública, define objetivos e estabelece diretrizes para que o Governo Fernando Henrique Cardoso possa intervir com o objetivo de efetuar uma reforma da administração pública.

Este documento cria condições para uma verdadeira reconstrução da administração pública em bases modernas e racionais, preparando a administração pública brasileira para o cenário globalizado que ora se apresenta a nível mundial e seus desafios.

A “Reforma do Aparelho do Estado”, que ora testemunhamos, trará profundas mudanças a médio e, principalmente, longo prazo sobre as formas de organização adotadas pelo Estado para atender aos seus fins.

A reforma visa atingir os objetivos do neoliberalismo, que é o estabelecimento do “Estado Mínimo”, reduzido, em oposição ao Estado “inchado” e paternalista que dominou a Administração Pública do Brasil no último século.

Realmente, desde o período do pós-guerra, o Brasil nunca esteve tão descentralizado (igualando-se a indicadores das federações de países desenvolvidos), e tampouco teve um plano de estabilização tão profícuo, onde a ideia central é a de que os dois processos podem ser compatíveis e consistentes.

Poderes muito concentrados, exagerada burocratização, nepotismo, empreguismo, excesso de cargos de confiança e desmedido controle político fizeram parte do Estado Burocrático que hoje a reforma se dispõe a sepultar.

Durante os anos 90, o Brasil atravessou os primeiros estágios rumo a uma moderna reorganização capitalista, baseada neste novo caráter do Estado. Sua transição econômica tem sido gradual, mas o país tem tentado se precaver contra possíveis retrocessos.

Para muitos o Brasil parece, finalmente, ter encontrado uma direção e estar saindo do caminho legado por duas décadas frustrantes e perdas de estagnação econômica e perturbação política. Apesar de nem todos concordarem que as mudanças são mais positivas do que negativas, é possível admitir que mudanças profundas vêm acontecendo, em vista do período que o país simplesmente deixou de crescer.

O modelo econômico do Brasil mudou radicalmente. Na nova economia, os investidores têm a liberdade de fazer suas próprias escolhas de investimento, baseados nas mudanças de mercado.

Através do Plano Real, o país conseguiu derrubar a inflação, reduziu dramaticamente o papel do Estado na economia, e vem encorajando maiores investimentos do setor privado para garantir um crescimento sustentável a longo prazo. Desde julho de 1994, com a introdução da nova moeda, a inflação despencou de uma taxa mensal de 50% ao mês na primeira metade deste mesmo ano para apenas 6,2% no ano de 2000.

A estabilização econômica, a longo prazo, com maior crescimento, depende da contínua privatização do setor público e do sucesso do Programa de Ajuste Fiscal introduzido em outubro de 1998, em resposta à crise financeira mundial.

O país obteve progressos em suas reformas apesar da crise asiática, no fim de 1997, da Rússia, durante o ano de 1998, passou por uma turbulência que o levou à liberação do câmbio e, em 2001, enfrenta com pulso firme a crise na Argentina, dando sinais de que está conseguindo segurar os possíveis abalos externos que vez ou outra insistem em sacolejar nossa ainda “pré-adolescente” economia.

O Brasil tem uma responsabilidade particular para administrar sua economia de modo consistente com o bem-estar econômico e social de seu povo. Por isso, o orçamento federal é uma ferramenta importantíssima para a implementação de políticas federais e prioridades da sociedade, devendo permitir gastos adequados para a satisfação das necessidades atuais da nação.

Isto inclui o papel do Governo Federal auxiliando, por meio de investimentos, os indivíduos, comunidades e Estados, não devendo desperdiçar recursos em atividades esbanjadoras e destrutivas, como gastos militares, por exemplo.

A fim de alcançar um ambiente econômico justo e estável e encorajar o desenvolvimento humano e dos recursos materiais, o Brasil deve se engajar numa forma de implementar um sistema de impostos mais progressivo e global, sanando as atuais falhas que permitem a concentração de riqueza. Também deve adotar políticas monetárias e fiscais que promovam a produção sustentável com preços estáveis e aumento das oportunidades de emprego.

Evidentemente que não existem milagres, pois investimento também requer produção.

Por outro lado, diante das mudanças que vêm acontecendo, a sociedade civil e o setor privado surgem como novos aliados do Estado antes chamado “paternalista”. Este último ainda é o principal agente em todo o processo de desenvolvimento de uma nação, mas já não mais adota soluções dentro de um “vácuo” onde agia como ator principal e exclusivo.

A participação da sociedade civil e do setor privado, neste sentido, constrói uma “confiança social” que, em contrapartida, determinam uma estabilidade e transparência necessários para superar as dificuldades a serem vencidas através da ação em conjunto.

O “novo” Estado ambicionado pela sociedade brasileira pressupõe um modelo capaz de assumir um projeto nacional de desenvolvimento e, por isso mesmo, de um Estado que seja democrático e socialmente controlado.

A reforma de um Estado que introduz um novo modelo de gestão cria condições para a implementação de um novo tipo de desenvolvimento econômico-social, fundado nos valores da democra-

cia. Assim, a democratização do Estado é uma consequência natural da reforma do Estado, e evidentemente, a salvaguarda do exercício da cidadania.

Reforma Administrativa

Como visto, o Governo Federal lançou, em 1995, o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, o qual definiu os objetivos e diretrizes para a reforma da administração pública brasileira.

A importância da Reforma Administrativa reside nas implicações desta reestruturação para a nação, como a redução da interferência do Estado na economia, a redução do déficit público e a melhoria na qualidade e eficiência dos serviços públicos e prováveis alterações nos mecanismos de controle dos recursos públicos.

A reforma administrativa do Estado exige, basicamente, mudança no ordenamento jurídico, nos regulamentos e nas técnicas e formas de trabalho da administração pública, com o objetivo primordial de melhorar a qualidade e a eficiência dos serviços prestados à sociedade. O fim é o cidadão.

Para isso, são necessários vários projetos envolvendo tanto o Estado quanto a sociedade, e seu sucesso está intimamente ligado a uma reforma também da visão dos agentes públicos e sua forma de administrar, deixando de lado a tradicional burocracia do passado que permeia a Administração Pública brasileira há décadas e que se caracteriza mais como um atraso do que um progresso na arte de bem administrar.

Estas reformas devem envolver, basicamente, a descentralização do Estado, estímulo à privatização de atividades econômicas competitivas sustentáveis em regime de mercado, transferência de funções do poder central para entes intermediários e locais, eficiência nas atividades administrativas, incentivo à gestão direta pela comunidade de serviços sociais e assistenciais, o chamado Terceiro Setor, sem a dependência direta do Estado, mas com seu apoio e sua assistência (organizações não governamentais, associações de utilidade pública, escolas comunitárias), investimento na capacitação profissional de agentes e servidores administrativos, criação de carreiras específicas para altos gestores, simplificação dos procedimentos e tramitação de processos administrativos (desburocratização), uma reeducação para os princípios públicos administrativos (ética administrativa), ampliação dos mecanismos de participação popular na atividade administrativa e de controle social da administração pública, dentre outros.

Estas mudanças, por consequência, trarão os benefícios almejados em prol do objetivo maior do Estado: sua função social.

Economicamente, a reforma trará a diminuição do “déficit” público, ampliará a poupança pública e a capacidade financeira do Estado para concentrar recursos em áreas onde deve intervir diretamente.

Na esfera social, aumentará a eficiência dos serviços da Administração junto à sociedade ou financiados pelo Estado, proporcionando melhora no atendimento ao cidadão e atingindo as comunidades de baixa renda.

Politicamente, a reforma do Estado ampliará a participação do cidadão na gestão dos bens públicos e estimulará programas de ação social comunitária. Para a própria máquina administrativa, trará eficácia para as ações do Estado, que gerencia a vida da nação, trabalhando diretamente sobre o controle dos resultados.

Para isso, entretanto, há que se ter, especialmente, abertura de espírito e consciência para com as necessidades primazes da sociedade, ou como bem demonstra Paulo Modesto em seu trabalho “Reforma Administrativa e Marco Legal das Organizações Sociais no Brasil - As Dúvidas dos Juristas sobre o Modelo das Organizações Sociais” :

“Com efeito, parece possível interpretar e refletir sobre o que representa o programa das organizações sociais para a redefinição do modo de intervenção do Estado no âmbito social apenas se adotarmos uma atitude de abertura, de ânimo desarmado, negação da mentalidade burocrática antes referida, que desconfia do novo e o renega de plano, adulterando o seu sentido próprio a partir de antigos esquemas conceituais”.

As modificações que advirão com uma ampla Reforma Administrativa deixarão marcas profundas nas relações da sociedade com o governo, ampliando o princípio da cidadania e alterando as relações de poder no Estado.

Constituição Federal e reforma

A Assembleia Nacional Constituinte produziu, em outubro de 1988, uma Carta Magna analítica, extensiva, que incorporou diversos princípios, direitos e garantias nunca antes vistos nas constituições anteriores.

Nascida após duas décadas de ditadura, a Constituição Federal de 1988 veio responder aos anseios da sociedade que exigia um conjunto de normas capaz de assegurar direitos e garantias do cidadão frente a um Estado e uma ordem econômica sustentados por um inócuo autoritarismo. Era urgente e necessária uma Carta Magna que configurasse um novo cenário de desenvolvimento das relações políticas e sociais.

A chamada “Constituição Cidadã”, que instaurou o Estado Democrático de Direito no Brasil, presenteou a sociedade brasileira com um precioso instrumento para a proteção dos direitos e garantias individuais, bem como do patrimônio público.

Dedicou, ainda, particular atenção à Administração Pública. Os contínuos, constantes e corriqueiros danos praticados, durante décadas, contra o patrimônio público levou o constituinte a erigir um conjunto de princípios e de regras capazes não só de dificultar os ataques ao erário público, mas em dotar a sociedade de instrumentos para, em ocorrendo aqueles, reparar e coibi-los, punindo o agente infrator.

Entretanto, ela também trouxe problemas. O Congresso Constituinte, ao mesmo tempo em que criava um importante instrumento para a consagração da cidadania, promoveu, nas palavras de Fernando Henrique Cardoso, “um surpreendente engessamento do aparelho estatal, ao estender para os serviços do Estado e para as próprias empresas estatais praticamente as mesmas regras burocráticas rígidas adotadas no núcleo estratégico do Estado.”

Sem dúvida, a nova Constituição retirou do Poder Executivo o poder e a autonomia para tratar da estruturação dos órgãos públicos, instituiu a obrigatoriedade de regime jurídico único para os servidores civis da União, dos Estados-membros e dos Municípios, e retirou da administração indireta a sua flexibilidade operacional, ao atribuir às fundações e autarquias públicas normas de funcionamento idênticas às que regem a administração direta.

Felizmente, em 1998, a Constituição Federal de 1988 ganhou a Emenda Constitucional nº 19/98, a qual trouxe uma profunda reforma na Carta Magna, pois abrangeu um grande número de dispositivos constitucionais.

Além disso, alterou profundamente as bases da Administração Pública brasileira, desviando-se do modelo social criado pelos constituintes de 1988 para um modelo mais liberal, inspirado em esboços da administração privada.

Evidentemente, tal reforma dá margem à grande polêmica, já que seus objetivos tendem a se chocar com antigas ideologias – ultrapassadas, diriam alguns – sem falar na questão econômica, que mexe com todos os alicerces da máquina estatal. É também este o pensamento de Augusto de Franco, que vê na Reforma do Estado uma verdadeira reformulação das instituições nacionais e da relação destas com a sociedade:

“A reforma do Estado é a grande reforma que temos pela frente. Ela deverá ser iniciada, mas jamais poderá ser concluída no curto prazo. No médio prazo, ela pressupõe quase que uma refundação da res publica, a mudança das relações do Estado com a Sociedade e a gestação de um novo modelo de Estado. No longo prazo, as exigências da radicalização da democracia tendem a transformar a reforma política e a reforma do Estado numa verdadeira **reforma da política**, com a instalação de um regime de minorias, a combinação do sistema representativo com o participativo e a introdução do chamado co-governo - o que exigirá a completa reformulação dos partidos e dos processos eleitorais e a criação de novas instituições políticas.”

A Emenda 19/98 foi um passo importantíssimo para a transformação e reforma do modelo de desenvolvimento seguido por gestões federais do passado, onde o Estado afastou-se de suas funções básicas com o intuito de investir, principalmente, no setor produtivo, trazendo uma lenta queda na qualidade dos serviços públicos, déficit público e inflação. Transformou-se num Estado Paternalista, um Estado “empresário”.

Este “paternalismo” vivido durante grande parte do século XX teve seus efeitos negativos mais salientes durante a crise econômica da década de 80, iniciada nos anos 70, e que se transformou numa somatória da excessiva intervenção do Estado na economia e da má aplicação dos recursos públicos. O resultado foi uma grave crise fiscal oriunda do alto déficit público, endividamento externo, poupança pública negativa e, conseqüentemente, um colapso nos investimentos internos. Nos anos 80, chamada economicamente de “década perdida”, o crescimento econômico simplesmente estagnou: *“a taxa média de crescimento durante a década de 70 foi de 8,64 % ao ano, caindo para 2,76 % na década de 80.”*

A partir deste passado vicioso e sem perspectiva de mudanças, o atual Governo viu na reforma do Estado um valioso e necessário instrumento para assegurar a estabilização econômica e o crescimento da nação, e, conseqüentemente, a solução dos problemas que mais afligem o país, no caso, as desigualdades sociais e regionais. Isto somente se dá com a criação de condições para a reconstrução da administração pública em bases modernas e racionais.

Fernando Henrique Cardoso, em seu Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado justifica a necessidade urgente desta reforma:

“No Brasil, o tema adquire relevância particular, tendo em vista que o Estado, em razão do modelo de desenvolvimento adotado, desviou-se de suas funções precípuas para atuar com grande ênfase na esfera produtiva. Essa maciça interferência do Estado no mercado acarretou distorções crescentes neste último, que passou a conviver com artificialismos que se tornaram insustentáveis na década de 90. Sem dúvida, num sistema capitalista, Estado e mercado, direta ou indiretamente, são as duas instituições centrais que operam na coordenação dos sistemas econômicos. Dessa forma, se uma delas apresenta funcionamento irregular é inevitável que nos depararemos com uma crise. Foi assim nos anos 20 e 30, em que claramente foi o mau funcionamento do mercado que trouxe em seu bojo uma crise econômica de grandes proporções. Já nos anos 80 é a crise do Estado que põe em xeque o modelo econômico em vigência.” [8]

Fernando Henrique justifica, ainda, que a reforma é uma necessidade universal no momento histórico que vivemos, e que no Brasil, a presença do Estado na economia nacional tornou a máquina administrativa lenta e pesada, não conseguindo atender com eficiência a sobrecarga de demandas a ele dirigidas, principalmente na área social.

Emenda Constitucional 19/98

Dentre todas as alterações constitucionais sofridas pela atual Carta Magna, Emenda Constitucional nº 19/98 foi a mais profunda, pois abrangeu um vasto número de dispositivos constitucionais, além de alterar o âmago da Administração Pública brasileira, fugindo do padrão originariamente concebido pelo constituinte originário e partindo para a adoção de um modelo de administração mais moderno, liberal, com visíveis características do padrão que rege a iniciativa privada.

Um ponto que vale destacar com relação à Emenda está na abertura para a elaboração de uma futura lei que venha a disciplinar as formas de participação do cidadão na administração pública direta e indireta, como regulamenta o § 3º do artigo 37 :

§ 3º - A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente:

I - as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços;

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII;

III - a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública.

Este dispositivo prestigia o princípio da moralidade administrativa atribuindo-lhe foros jurídicos e, por via de consequência, determinando sua imprescindível observância na prática de qualquer ato pela Administração Pública e criando um instrumento de defesa do cidadão nos mesmos moldes do Código de Defesa do Consumidor, ou algo como uma Lei de Defesa do Usuário dos Serviços Públicos.

Isso viria uma vez mais em benefício do exercício da cidadania, pois oferece ao usuário a possibilidade de reclamar em juízo contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função de agente ou servidor administrativo da esfera pública.

Outro detalhe importante da Emenda Constitucional é a rígida observação do controle da despesa pública com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados e dos Municípios, que não poderá ser superior a limites fixados em lei complementar. Estes limites foram fixados, posteriormente, pela Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

A Emenda também incluiu um novo artigo na Constituição Federal, sob nº 247:

“**Art. 247.** As leis previstas no inciso III do § 1º do art. 41 e no § 7º do art. 169 estabelecerão critérios e garantias especiais para a perda do cargo pelo servidor público estável que, em decorrência das atribuições de seu cargo efetivo, desenvolva atividades exclusivas de Estado”.

O artigo estabelece que as leis previstas nos dispositivos mencionados, no que se refere à demissão de servidores estáveis, fixarão critérios e garantias especiais para estabelecer a perda do cargo do cargo pelo servidor público que esteja atuando exclusivamente junto ao Estado.

A Emenda trouxe, ainda, novidades no que diz respeito à remuneração de alguns servidores específicos, visando se evitar a ultrapassagem de teto dos salários :

“**art. 37, XI** - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos

AUDITORIA

NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE DE AUDITORIA - NBC TA E NBC PA

A Estrutura das Normas Brasileiras de Contabilidade está regulamentada na Resolução CFC nº. 1.328/11, que sofreu alteração pela Resolução CFC nº 1.548/2018. A partir da mesma, as alterações em normas passam a obedecer esse novo padrão¹:

▪ Quando a alteração é total, ou seja, dá-se nova redação à norma, a sigla e o número da norma é mantido e a nova redação é identificada pela letra R + o número sequencial;

▪ Quando a alteração é parcial, é editado o documento Revisão NBC e as alterações, inclusões e exclusões são incorporadas às respectivas normas, mantendo a sigla da norma alterada.

Referente à vigência, a mesma encontra-se sempre antes da data e da assinatura da norma, interpretação, comunicado e Revisão NBC. As Normas Brasileiras de Contabilidade classificam-se em Profissionais e Técnicas.

As Normas Profissionais estabelecem regras de exercício profissional. Dentre sua classificação, encontram-se as **NBC PA** – do Auditor Independente. Vejamos:

NBC PA 01 (09/12/21) - Gestão de Qualidade para Firms (Pessoas Jurídicas e Físicas) de Auditores Independentes Revisão de Qualidade do Trabalho;

NBC PA 02 (09/12/21) - Revisão de Qualidade do Trabalho;

NBC PA 11 (DOU 13/12/2017) - Revisão Externa de Qualidade pelos Pares;

NBC PA 13 (R3) (DOU 20/08/2020) - Exame de Qualificação Técnica;

Resolução 1.495 (DOU 27/11/2015) - Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI);

NBC PA 400 (DOU 27/11/2019) - Independência para Trabalho de Auditoria e Revisão;

NBC PO 900 (DOU 27/11/2019) - Independência para Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão.

As Normas Brasileiras de Contabilidade de Auditoria - NBC PA, encontram-se disponíveis em sua integralidade, no seguinte endereço eletrônico:

<https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-pa-do-auditor-independente/>

No tocante às Normas Técnicas, as mesmas estabelecem conceitos doutrinários, regras e procedimentos aplicados de Contabilidade. Dentre sua classificação, encontram-se as **NBC TA** – de Auditoria Independente de Informação Contábil Histórica. Vejamos:

ESTRUTURA CONCEITUAL (DOU 25/11/15) - Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguração;

NBC TA 200 (R1) (DOU 05/09/16) - Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria;

NBC TA 210 (R1) (DOU 05/09/16) Concordância com os Termos do Trabalho de Auditoria;

NBC TA 220(R3) (DOU 09/12/21) - Gestão de Qualidade da Auditoria de Demonstrações Contábeis;

NBC TA 230 (R1) (DOU 05/09/16) - Documentação de Auditoria;

NBC TA 240 (R1) (DOU 05/09/16) - Responsabilidade do Auditor em Relação a Fraude, no Contexto da Auditoria de Demonstrações Contábeis;

NBC TA 250 (DOU 14/02/19) Consideração de Leis e Regulamentos na Auditoria de Demonstrações Contábeis;

NBC TA 260(R2) (DOU 04/07/16) - Comunicação com os Responsáveis pela Governança;

NBC TA 265 (1.210/09) - Comunicação de Deficiências de Controle Interno;

NBC TA 300 (R1) (DOU 05/09/16) - Planejamento da Auditoria de Demonstrações Contábeis;

NBC TA 315 (R2) (DOU 02/09/21) Identificação e Avaliação dos Riscos de Distorção Relevante por meio do Entendimento da Entidade e do seu Ambiente;

NBC TA 320 (R1) (DOU 05/09/16) - Materialidade no Planejamento e na Execução da Auditoria;

NBC TA 330 (R1) (DOU 05/09/16) - Resposta do Auditor aos Riscos Avaliados;

NBC TA 402 (1.215/09) - Considerações de Auditoria para a Entidade que Utiliza Organização Prestadora de Serviços;

NBC TA 450 (R1) (DOU 05/09/16) - Avaliação das Distorções Identificadas durante a Auditoria;

NBC TA 500 (R1) (DOU 05/09/16) - Evidência de Auditoria;

NBC TA 501 (1.218/09) - Evidência de Auditoria – Considerações Específicas para Itens Selecionados;

NBC TA 505 (1.219/09) - Confirmações Externas;

NBC TA 510 (R1) (DOU 05/09/16) - Trabalhos Iniciais – Saldos Iniciais;

NBC TA 520 (1.221/09) - Procedimentos Analíticos;

NBC TA 530 (1.222/09) - Amostragem em Auditoria;

NBC TA 540 (R2) (DOU 23/10/19) - Auditoria de Estimativas Contábeis, Inclusive do Valor Justo, e Divulgações Relacionadas;

NBC TA 550 (1.224/09) - Partes Relacionadas;

NBC TA 560 (R1) (DOU 05/09/16) - Eventos Subsequentes;

NBC TA 570 (DOU 04/07/16) - Continuidade Operacional;

NBC TA 580 (R1) (DOU 05/09/16) - Representações Formais;

NBC TA 600 (R1) (DOU 05/09/16) - Considerações Especiais – Auditorias de Demonstrações Contábeis de Grupos, Incluindo o Trabalho dos Auditores dos Componentes;

NBC TA 610 (DOU 29/01/14) - Utilização do Trabalho de Auditoria Interna;

NBC TA 620 (1.230/09) - Utilização do Trabalho de Especialistas;

¹ <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/>

NBC TA 700 (DOU 04/07/16) - Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis;

NBC TA 701 (DOU 04/07/16) - Comunicação dos Principais Assuntos de Auditoria no Relatório do Auditor Independente;

NBC TA 705 (DOU 04/07/16) - Modificações na Opinião do Auditor Independente;

NBC TA 706 (DOU 04/07/16) - Parágrafos de Ênfase e Parágrafos de Outros Assuntos no Relatório do Auditor Independente;

NBC TA 710 (R1) (DOU 05/09/16) - Informações Comparativas – Valores Correspondentes e Demonstrações Contábeis Comparativas;

NBC TA 720 (DOU 05/09/16) - Responsabilidade do Auditor em Relação a Outras Informações;

NBC TA 800 (DOU 22/02/17) - Considerações Especiais – Auditorias de Demonstrações Contábeis Elaboradas de Acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais;

NBC TA 805 (DOU 22/02/17) - Considerações Especiais – Auditoria de Quadros Isolados das Demonstrações Contábeis e de Elementos, Contas ou Itens Específicos das Demonstrações Contábeis;

NBC TA 810 (DOU 22/02/17) - Trabalhos para a Emissão de Relatório sobre Demonstrações Contábeis Condensadas;

CTA 02 (DOU 09/03/15) - Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas;

CTA 03 (1.321/11) - Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas de Instituições Financeiras e Demais Instituições Autorizadas a Funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB);

CTA 04 (1.322/11) - Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas de Entidades Supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP);

CTA 05 (1.331/11) - Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre Demonstrações Contábeis de Fundos de Investimento;

CTA 06 (1.332/11) - Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre Demonstrações Contábeis de Companhias Abertas, conforme facultado pela Deliberação CVM nº 656/11;

CTA 07 (1.333/11) - Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas de Entidades Supervisionadas pela ANS;

CTA 08 (DOU 31/07/13) - Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre Demonstrações Contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC);

CTA 11 (1.338/11) - Emissão de Relatórios de Revisão das Informações Trimestrais do ano de 2010;

CTA 12 (DOU 29/6/18) - Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis de Grupo Econômico;

CTA 13 (1.388/12) - Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas de Entidades Supervisionadas pela ANS;

CTA 14 (1.393/12) - Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre Demonstrações Contábeis de Instituições Autorizadas a Funcionar pelo BCB, em decorrência da opção facultada para diferimento do resultado líquido negativo;

CTA 15 (1.405/12) - Emissão de Relatório de Auditoria sobre as Demonstrações Contábeis Intermediárias Individuais de Entidades Supervisionadas pela SUSEP, referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2012;

CTA 16 (DOU 18/6/19) - Relatório de Auditoria sobre a Base de Contribuições dos Agentes Financeiros ao Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS);

CTA 17 (DOU 31/07/13) - Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas em decorrência de alterações introduzidas para o Teste de Adequação de Passivos pela SUSEP;

CTA 18 (DOU 31/07/13) - Emissão do Relatório do Auditor Independente e procedimentos de auditoria requeridos quando da reapresentação de demonstrações contábeis ou informações intermediárias;

CTA 19 (DOU 25/02/14) - Orientação aos auditores independentes sobre o entendimento a respeito dos procedimentos adotados, ou a serem adotados, pela administração das entidades na avaliação dos assuntos contidos na Medida Provisória 627/13;

CTA 21 (DOU 11/06/14) - Orientação para emissão de relatório do auditor independente sobre as Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto cooperativas de crédito, a que se refere a Resolução nº 4.280 do Conselho Monetário Nacional (CMN), de 31 de outubro de 2013 e regulamentações complementares;

CTA 22 (DOU 28/01/15) - Procedimentos de auditoria a serem considerados para aplicação do CTG 08;

CTA 23 (DOU 22/05/15) - Dispõe sobre procedimentos que devem ser observados quando o auditor independente for contratado para emitir Carta-Conforto em conexão com processo de oferta de títulos e valores mobiliários;

CTA 24 (DOU 28/10/16) - Emissão de relatório de auditoria sobre as Demonstrações Contábeis Regulatórias (DCRs), elaboradas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE);

CTA 25 (R1) (DOU 15/04/19) - Emissão do Novo Modelo de Relatório do Auditor Independente;

CTA 26 (DOU 05/12/18) - Relatório dos Auditores Independentes sobre o Demonstrativo do Direcionamento dos Recursos de Poupança;

CTA 27 (DOU 22/02/19) - Relatórios sobre as Demonstrações Contábeis de Entidade de Incorporação Imobiliária;

CTA 28 (DOU 17/12/19) - Relatório de Auditoria de Patrimônio Separado de Securitizadoras;

CTA 29 (DOU 07/10/20) - Orientações aos Auditores Independentes sobre a emissão de relatório de auditoria das demonstrações contábeis semestrais das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN);

CTA 30 (DOU 01/07/21) - Relatório de Auditoria de Demonstrações Contábeis de Entidades envolvidas ou suspeitas de não conformidade com leis e regulamentos;

CTA 31 (DOU 01/07/21) - Orientação aos auditores independentes no atendimento aos requerimentos específicos da Circular Susep nº 517/2015, alterada pela Circular Susep n.º 616/2020;

CTA 32 (DOU 30/11/2021) - Auditoria das Demonstrações Contábeis dos Fundos de Investimento.

As Normas Brasileiras de Contabilidade de Auditoria - NBC TA, encontram-se disponíveis em sua integralidade, no seguinte endereço eletrônico:

<https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-ta-de-auditoria-independente/>

**AMOSTRAGEM EM AUDITORIA. NBC TA 530,
APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC Nº 1.222/2009**

RESOLUÇÃO CFC Nº 1.222/09²

Aprova a NBC TA 530 – Amostragem em Auditoria.

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o processo de convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade aos padrões internacionais;

CONSIDERANDO que o Conselho Federal de Contabilidade é membro associado da IFAC – Federação Internacional de Contadores;

CONSIDERANDO a Política de Tradução e Reprodução de Normas, emitida pela IFAC em dezembro de 2008;

CONSIDERANDO que a IFAC, como parte do serviço ao interesse público, recomenda que seus membros e associados realizem a tradução das suas normas internacionais e demais publicações;

CONSIDERANDO que mediante acordo firmado entre as partes, a IFAC autorizou, no Brasil, como tradutores das suas normas e publicações, o Conselho Federal de Contabilidade e o IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil;

CONSIDERANDO que a IFAC, conforme cessão de direitos firmado, outorgou aos órgãos tradutores os direitos de realizar a tradução, publicação e distribuição das normas internacionais impressas e em formato eletrônico,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a NBC TA 530 – “Amostragem em Auditoria”, elaborada de acordo com a sua equivalente internacional ISA 530.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nos exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2010.

Art. 3º. Observado o disposto no art. 3º da Resolução CFC nº 1.203/09, ficam revogadas a partir de 1º de janeiro de 2010 as disposições em contrário nos termos do art. 4º da mesma resolução.

Brasília, 27 de novembro de 2009.

NBC TA 530 – AMOSTRAGEM EM AUDITORIA

Introdução

Alcance

1. Esta Norma se aplica quando o auditor independente decide usar amostragem na execução de procedimentos de auditoria. Essa Norma trata do uso de amostragem estatística e não estatística na definição e seleção da amostra de auditoria, na execução de testes de controles e de detalhes e na avaliação dos resultados da amostra.

2. Esta Norma complementa a NBC TA 500 – Evidência de Auditoria, que trata da responsabilidade do auditor na definição e execução de procedimentos de auditoria para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para chegar a conclusões razoáveis que fundamentem sua opinião de auditoria. A NBC TA 500 fornece orientação sobre os meios disponíveis para o auditor selecionar os itens para teste, dos quais a amostragem de auditoria é um deles.

Data de vigência

3. Esta Norma é aplicável a auditoria de demonstrações contábeis para os períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2010.

Objetivo

4. O objetivo do auditor, ao usar a amostragem em auditoria, é o de proporcionar uma base razoável para o auditor concluir quanto à população da qual a amostra é selecionada.

Definições

5. Para fins das normas de auditoria, os termos a seguir têm os significados a eles atribuídos:

Amostragem em auditoria é a aplicação de procedimentos de auditoria em menos de 100% dos itens de população relevante para fins de auditoria, de maneira que todas as unidades de amostragem tenham a mesma chance de serem selecionadas para proporcionar uma base razoável que possibilite o auditor concluir sobre toda a população.

População é o conjunto completo de dados sobre o qual a amostra é selecionada e sobre o qual o auditor deseja concluir.

Risco de amostragem é o risco de que a conclusão do auditor, com base em amostra, pudesse ser diferente se toda a população fosse sujeita ao mesmo procedimento de auditoria. O risco de amostragem pode levar a dois tipos de conclusões errôneas:

(a) no caso de teste de controles, em que os controles são considerados mais eficazes do que realmente são ou no caso de teste de detalhes, em que não seja identificada distorção relevante, quando, na verdade, ela existe. O auditor está preocupado com esse tipo de conclusão errônea porque ela afeta a eficácia da auditoria e é provável que leve a uma opinião de auditoria não apropriada.

(b) no caso de teste de controles, em que os controles são considerados menos eficazes do que realmente são ou no caso de teste de detalhes, em que seja identificada distorção relevante, quando, na verdade, ela não existe. Esse tipo de conclusão errônea afeta a eficiência da auditoria porque ela normalmente levaria a um trabalho adicional para estabelecer que as conclusões iniciais estavam incorretas.

Risco não resultante da amostragem é o risco de que o auditor chegue a uma conclusão errônea por qualquer outra razão que não seja relacionada ao risco de amostragem.

Anomalia é a distorção ou o desvio que é comprovadamente não representativo de distorção ou desvio em uma população.

Unidade de amostragem é cada um dos itens individuais que constituem uma população.

Amostragem estatística é a abordagem à amostragem com as seguintes características:

(a) seleção aleatória dos itens da amostra; e

(b) o uso da teoria das probabilidades para avaliar os resultados das amostras, incluindo a mensuração do risco de amostragem.

A abordagem de amostragem que não tem as características (a) e (b) é considerada uma amostragem não estatística.

Estratificação é o processo de dividir uma população em subpopulações, cada uma sendo um grupo de unidades de amostragem com características semelhantes (geralmente valor monetário).

² https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_1222.pdf

CONTABILIDADE GERAL

CONTABILIDADE. CONCEITO, OBJETO, OBJETIVOS, CAMPO DE ATUAÇÃO E USUÁRIOS DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL. PRINCÍPIOS

Conceito

Contabilidade é ciência social que registra fenômenos financeiros e econômicos que estão atrelados com PATRIMÔNIO (bens, direitos e obrigações) da entidade (pode ser pessoa física ou jurídica; exemplo empresa, organização ou cia). Gerar relatórios com interpretação das mudanças que ocorreram com patrimônio da empresa e auxiliando na tomada de decisões pelos usuários.

Objetivo

Objetivo da Contabilidade é estudar e compreender o patrimônio, que é formado por:

- BENS – prédios, veículos, máquinas, estoque, etc;
- DIREITOS – contas a receber (exemplo, cliente que efetua o pagamento) que pode ser de curto ou longo prazo;
- OBRIGAÇÕES – contas a pagar (exemplo, boletos de fornecedores, empréstimos) que são em curto ou longo prazo;

E com identificação das alterações do patrimônio expor os dados aos usuários ligados a entidade (internos e externos) para desenvolver objetivos a organização.

Finalidade

Contabilidade tem finalidade de organizar, analisar e mensurar a riqueza da empresa. Com coleta e registro das mudanças do patrimônio, é possível visualizar o desenvolvimento da organização junto ao mercado.

Além de acompanhar os resultados, compreendendo os dados financeiro é possível a tomada de decisão pelos usuários da entidade. Com atual cenário econômico no mundo, a contabilidade passou a ser importante direcionador de estratégias definindo diretrizes a serem tomadas pelas empresas.

Usuários

Com as informações contábeis analisadas e registradas, os dados para criação de medidas ficam adequadas para os usuários **internos** e **externos**. Que são:

Internos – São aqueles que estão ligados diretamente com empresa, que precisam acompanhar o crescimento, rentabilidade, verificar a criação de projetos. Com os dados os usuários internos podem saber o melhor momento de expansão da empresa, como criação de filial; aumentar folha de pagamento; aumenta ou diminuição dos lucros.

- Sócios e proprietários;
- Acionista;
- Empregados;
- Administradores.

Externos - Esses usuários costumam analisar qual situação da empresa no mercado, eles procuram saber quais as condições financeiras da empresa, tem capacidade de cumprir com suas obrigações para realizar operações de crédito (score), se estão em dia com suas obrigações tributárias. Resumindo, os usuários externos precisam saber se empresa está cumprindo com os seus compromissos para que assim possam negociar.

- Concorrentes;
- Bancos;
- Fornecedores;
- Governo; e
- Investidores.

Funções da Contabilidade

As principais funções na contabilidade é:

- **Registrar** os fatos ocorridos identificado na escrituração em livros contábeis;
- **Organizar** adequar sistema para empresa, exemplo, arquivamento de documentos físicos ou eletrônicos;
- **Demonstrar**, expor por meio de relatórios a situações econômica, com base nos dados adquiridos no registro, exemplo elaborar balanço das contas contábeis;
- **Analisar** as demonstrações com finalidade de apuração de resultado, exemplo análise do balanço patrimonial;
- **Acompanhar** o planejamento financeiro definidos após análise dos resultados. Normalmente fica uma equipe responsável por controlar o desempenho dos eventos financeiro, e verificando se os planos estabelecidos estão sendo cumpridos e se existe necessidade de ajustes.

Princípios Contábeis

A contabilidade é estudo das mudanças econômicas por acompanhar as alterações do mercado é definida como ciência social, e para manter confiabilidade e segurança sobre estes estudos surgiu os Princípios Fundamentais da Contabilidade. Resumindo, os princípios são como “leis” para regulamentar os conhecimentos técnicos e nenhum órgão (como Banco Central, Receita Federal ou Comitê de Pronunciamentos Contábeis) pode ultrapassá-las.

Os princípios contábeis foram elaborados pela Resolução do CFC (Conselho Federal de Contabilidade) nº 750, de 29/12/1993 (posteriormente alterado pela Resolução nº 1282/2010), e nº 774, de 16/12/1994. São eles:

— **Princípio da Entidade** – reconhece que o patrimônio da empresa é independente dos patrimônios dos sócios. Objetivo é diferenciar as contas da pessoa física, no caso dos proprietários, das contas da pessoa jurídica (entidade).

— **Princípio da Continuidade** – determina a continuidade das atividades da entidade, considerando as mudanças patrimoniais, classificando e avaliando de forma quantitativa e qualitativa. Exemplo, é confirmação que a contabilidade vai manter os registros atualizados das mutações financeiras durante tempo de vida da entidade.

— **Princípio da Oportunidade** – afirma que os registros financeiros devem ser computados no mesmo tempo que são realizadas.

CONTABILIDADE GERAL

Exemplo:

Empresa fez compra de matéria prima no dia 25/04/2021 por R\$ 50.000,00. Essa movimentação deve ser lançada no livro:

Data: 25/04/2021 **D** - Estoque

C - Banco 50.000,00

Obs.: D – DÉBITO
C - CRÉDITO

— Princípio do Registro pelo valor Original – considera os registros dos verdadeiros valores dos componentes do patrimônio fiéis as transações e configuração em moeda nacional.

Usando o exemplo acima, no momento de registrar o valor da compra correto, identificar os descontos, e no caso de moeda estrangeira, dever realizar a conversão para moeda do país.

— Princípio da atualização monetária - este princípio estabelece que os valores originais do patrimônio devam sempre ser atualizados, e utilizando indexadores econômicos para ajustar conforme moeda nacional.

— Princípio da Prudência – procurar medidas aceitáveis e que não sofram grandes impactos no patrimônio, seria cautela para que as ações realizadas não prejudiquem o Patrimônio Líquido da empresa. Exemplo, seria controlar os gastos mensais para que isso não interfira no lucro no fechamento do balanço.

Todos esses princípios tem intenção de ajudar o contabilista salvar- guarda informações ligados a entidade. Por tanto o contador seguindo esses princípios auxilia os gestores e sócios na realização de tomadas de decisão mantendo segurança financeira, realiza atividades dentro da conduta ética do profissional de contabilidade.

Patrimônio

Patrimônio é conjunto de bens, direitos e obrigações de uma empresa. Bens e direitos são denominados como **ATIVO** e as obrigações denominados **PASSIVO**, junto com passivo inclui o **PATRIMÔNIO LÍQUIDO**.

▪ Ativos

Onde constitui os direitos e bens da empresa e é identificada no lado esquerdo do Balanço Patrimonial.

Os bens são classificados como Tangíveis (que são materiais), exemplo carro, computador, e bens Intangíveis (não são materiais), exemplo: no hall, marcas e patentes.

Direitos é tudo que é de direito da empresa, exemplo, é direito da empresa receber seus dividendos, manter conta bancária e que pode ser mensurado.

No ativo é identificado as seguintes contas:

- Caixa;
- Banco;
- Estoque;
- Duplicatas a receber;
- Imobilizado.

▪ Passivos

Representado pelas obrigações da empresa, conhecidas como as dívidas, que pode ser boleto, cobranças, empréstimos, folha de pagamento, recolhimento de tributos. O passivo fica no lado direito do Balanço Patrimonial, e com o total somado das obrigações tem que igualar ao valor do total do ativo. Exemplo:

Balanço Patrimonial – Levantado em 31/12/2005			
Ativo		Passivo	
Ativo Circulante	4.860,00	Fornecedores	3.100,00
Empréstimos a Funcionários	480,00	Aluguéis a Pagar	500,00
Estoque	1.150,00	Salários a Pagar	400,00
Clientes	800,00	Empréstimos Obtidos	4.000,00
Caixa	130,00	Impostos a Pagar	700,00
Bancos	300,00		
Veículos	2.000,00		
Ativo Realiz. Longo Prazo	880,00		
Adiantamentos a Diretores	260,00	Patrimônio Líquido	
Clientes	500,00	Capital Social	2.000,00
Empréstimos a Funcionários	120,00	Lucros do Exercício	170,00
Ativo Permanente	5.130,00		
Imobilizado	4.150,00		
Veículos	3.500,00		
Móveis	650,00		
Diferido	980,00		
Gastos com Estudos	980,00		
Total do Ativo	10.870,00	Total do Passivo	10.870,00

As contas do passivo são classificadas em Circulante, Exigível a longo prazo e Patrimônio Líquido. No circulante é identificado as obrigações de curto prazo (mensais):

- Fornecedores;
- Alugueis a pagar;
- Salários a pagar;
- Impostos a pagar.

As contas do exigível a longo prazo, são os que tem mais de um ano:

- Empréstimos a longo prazo;
- Financiamento.

Patrimônio Líquido

Patrimônio Líquido pode ser identificado como riqueza líquida da empresa, é a dedução entre o ativo e passivo e as contas, são:

- Capital Social;
- Reserva de Capital;
- Lucros Acumulados.

Todas as contas identificadas a cima representa o patrimônio da empresa e agrupadas formam o demonstrativo BALANÇO PATRIMONIAL, onde o profissional de contabilidade irá informar a evolução financeira da instituição frequentemente seguindo os princípios contábeis:

- Princípio da Entidade;
- Princípio da Continuidade;
- Princípio da Oportunidade;
- Princípio do Registro pelo valor Original;
- Princípio da atualização monetária; e
- Princípio da Prudência.

Desta forma a contabilidade como uma ciência constitui de princípios éticos para evitar irregularidades e distorções dos fatos contábeis, isso faz com que exista uma padronização na apresentação da movimentação financeira das organizações.

NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE EMANADAS PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC)

A Estrutura das Normas Brasileiras de Contabilidade está regulamentada na Resolução CFC nº. 1.328/11.

Revisão NBC

O documento Revisão NBC altera, inclui e exclui texto das normas vigentes. Esse documento foi criado pela Resolução CFC n.º 1.548/2018. Assim, a partir de outubro de 2018, as alterações em normas passam a obedecer esse novo padrão que está resumido abaixo:

Quando a alteração é total, ou seja, dá-se nova redação à norma, a sigla e o número da norma é mantido e a nova redação é identificada pela letra R + o número sequencial.

Quando a alteração é parcial, é editado o documento Revisão NBC e as alterações, inclusões e exclusões são incorporadas às respectivas normas, mantendo a sigla da norma alterada.

Vigência

A vigência encontra-se sempre antes da data e da assinatura da norma, interpretação, comunicado e Revisão NBC.

As Normas Brasileiras de Contabilidade classificam-se em Profissionais e Técnicas.

As Normas Profissionais estabelecem regras de exercício profissional e classificam-se em:

NBC PG-Geral
NBC PA-do Auditor Independente
NBC PP - do Perito Contábil

As Normas Técnicas estabelecem conceitos doutrinários, regras e procedimentos aplicados de Contabilidade e classificam-se em:

NBC TG-Geral

Normas Completas
Normas Simplificadas para PMEs
Normas Específicas

NBC TSP-do Setor Público

NBC TA-de Auditoria Independente de Informação Contábil Histórica
NBC TASP-de Auditoria de Informação Contábil Histórica Aplicável ao Setor Público
NBC TR-de Revisão de Informação Contábil Histórica
NBC TO-de Asseguração de Informação Não Histórica
NBC TSC-de Serviço Correlato
NBC TI-de Auditoria Interna
NBC TP-de Perícia

Cada NBC categorizada é subdividida em dezenas de normas que tratam de assuntos específicos, exemplo : a NBC TA-de Auditoria Independente de Informação Contábil Histórica possui inúmeras normas que tratam de assuntos relacionados a auditoria.

RESOLUÇÃO CFC N.º 1.328/11¹

Dispõe sobre a Estrutura das Normas Brasileiras de Contabilidade.

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no disposto na alínea "f" do art. 6º do Decreto-Lei n.º 9.295/46, alterado pela Lei n.º 12.249/10,

CONSIDERANDO o processo de convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade aos padrões internacionais;

CONSIDERANDO que a técnica legislativa utilizada no desenvolvimento das Normas Brasileiras de Contabilidade, quando comparada com a linguagem utilizada nas normas internacionais, pode significar, ou sugerir, a eventual adoção de diferentes procedimentos técnicos no Brasil;

CONSIDERANDO que os organismos internacionais da profissão, responsáveis pela edição das normas internacionais, estão atualizando e editando novas normas, de forma continuada;

CONSIDERANDO a necessidade de redefinição e revisão da atual estrutura das Normas Brasileiras de Contabilidade, de forma que ela se apresente alinhada e convergente aos padrões internacionais,

¹ https://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2011/001328

CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL - ESTRUTURA CONCEITUAL PARA ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL DE PROPÓSITO GERAL PELAS ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO. RELATÓRIO GERAL DE PROPÓSITO GERAL DAS ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO (RCPG): OBJETIVOS E USUÁRIOS; PRESTAÇÃO DE CONTAS E RESPONSABILIZAÇÃO (ACCOUNTABILITY) E TOMADA DE DECISÃO; A CONTINUIDADE DAS ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO; SITUAÇÃO PATRIMONIAL, DESEMPENHO E FLUXOS DE CAIXA; REGIME DE COMPETÊNCIA E REGIME DE CAIXA. CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS DA INFORMAÇÃO: CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS FUNDAMENTAIS; CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS DE MELHORIA. CARACTERÍSTICAS DA ENTIDADE QUE REPORTA A INFORMAÇÃO CONTÁBIL.

Diante da globalização e do estreitamento das relações entre os países, viu-se a necessidade de uma padronização das Normas Internacionais da Contabilidade. Isso se tornou importante para que a comparabilidade e transparência dos relatórios fossem preservadas.

Dessa maneira, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) passou a ter como uma de suas funções a tradução das normas internacionais, que, no caso do Setor Público, são produzidas e emitidas pelo *International Federation of Accountants* (IFAC) e adaptadas para o contexto brasileiro. Em 23 de Setembro de 2016, o CFC aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC) e suas técnicas aplicadas ao Setor Público, formando, assim, a NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL.

Portanto, a Estrutura Conceitual traz os conceitos que devem ser levados em consideração pelas entidades públicas, na elaboração e divulgação dos seus relatórios contábeis.

Agora, se a atividade finalística do Estado é prestação de serviços à sociedade, qual a utilidade dessas informações para os seus usuários?

Então, para que haja a prestação de serviços pelo Estado são necessários recursos que financiem esses gastos. Diante do princípio Constitucional da “Eficiência”, o Estado deve oferecer o máximo com os recursos à sua disposição. Nesse sentido, encontra-se importância dos relatórios contábeis para os seus usuários, os quais acabam por ter uma função fiscalizatória sobre o dinheiro público.

Além disso, há outras informações que podem ser retiradas desses relatórios, como:

- a capacidade de prestação de serviços da entidade;
- os recursos disponíveis para gastos futuros;
- mudanças na carga tributária.

Agora, quem são os usuários desses relatórios emitidos pelas entidades do setor público?

Os principais usuários dos Relatórios Contábeis de Propósito Geral das Entidades do Setor Público (RCPGs) - como são conhecidos - são:

- Aqueles que utilizam os serviços oferecidos pelo Governo e pelas entidades do setor público;
- Os provedores dos recursos que financiam esses serviços.

Observação: Assim como os usuários citados acima, os membros do Poder Legislativo são considerados usuários primários dos RCPGs, já que são os representantes dos mais interessados na destinação dos recursos - os cidadãos -, que exercem fortemente a função fiscalizadora desses relatórios.

Além dos usuários primários, os RCPGs também devem atender àqueles que não são considerados cidadãos, mas que utilizam os serviços, ou seja, provedores de recursos e que dependam dos RCPGs para a tomada de decisão, prestação de contas e responsabilização (*accountability*).

Logo, a própria NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL exemplifica os “*indivíduos que pagam tributos e recebem benefícios, mas não são cidadãos; agências bilaterais ou multilaterais; fornecedores de recursos e corporações que realizam transações com o Governo; e aqueles que financiam e/ou se beneficiam dos serviços fornecidos por organizações governamentais internacionais*” como interessados nas informações contidas no RCPGs.

No entanto, há outros usuários dos relatórios, os quais podem se apropriar da informação para usá-la de distintas formas. Como, por exemplo:

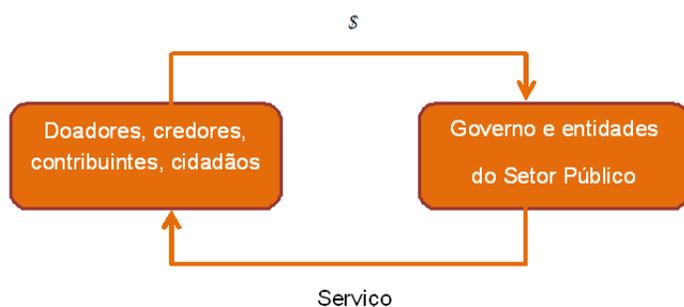
“*os responsáveis pelas estatísticas de finanças públicas, os analistas, a mídia, os consultores financeiros, os grupos de interesse público ou privado*”

Além das organizações que possuem a prerrogativa de exigir a elaboração do relatório contábil, há também:

“*agências reguladoras e supervisoras, entidades de auditoria, comissões do Poder Legislativo ou outro órgão do Governo, órgãos centrais de orçamento e controle, gestão da entidade, agências de classificação de risco e, em alguns casos, entidades empreendedoras de recursos e de fomento*”

Portanto, a essencialidade dos RCPGs é que eles devem ser elaborados de modo que as necessidades de todos os usuários sejam atendidas, contendo informações úteis e relevantes para a tomada de decisão, prestação de contas e responsabilização (*accountability*).

Nesse sentido, a ilustração abaixo demonstra a relação de colaboração entre o Governo e os principais usuários dos RCPGs, a qual enfatiza a conversão dos recursos monetários - entregues pelos usuários - em prestação de serviços - geridos e executados pelo Governo e entidades públicas.



O equilíbrio entre esses agentes internos da economia só é permitido pela evidenciação e registros contábeis emitidos pelo Governo e suas entidades. Mas, de que valeria, no contexto mundial da globalização, um país equilibrado internamente e que não se comunica com os demais, economicamente? Por isso a Estrutura Conceitual é importante, pois auxilia no diálogo do Brasil com os demais países, transmitindo suas informações com maior transparência e fidedignidade, no momento em que seguem um “padrão internacional”.¹

NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE - NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL, DE 23.09.2016

Aprova a NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público.

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no disposto na alínea “f” do Art. 6º do Decreto-Lei nº 9.295/1946, alterado pela Lei nº 12.249/2010, faz saber que foi aprovada em seu Plenário a seguinte Norma Brasileira de Contabilidade (NBC):

NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL – ESTRUTURA CONCEITUAL PARA ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL DE PROPÓSITO GERAL PELAS ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO

Prefácio

Introdução

1. A Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público (Estrutura Conceitual) estabelece os conceitos que devem ser aplicados no desenvolvimento das demais Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) destinados às entidades do setor público.

Além disso, tais conceitos são aplicáveis à elaboração e à divulgação formal dos Relatórios Contábeis de Propósito Geral das Entidades do Setor Público (RCPGs).

2. O objetivo principal da maioria das entidades do setor público é prestar serviços à sociedade, em vez de obter lucros e gerar retorno financeiro aos investidores. Consequentemente, o desempenho de tais entidades pode ser apenas parcialmente avaliado por meio da análise da situação patrimonial, do desempenho e dos fluxos de caixa.

Os RCPGs fornecem informações aos seus usuários para subsidiar os processos decisórios e a prestação de contas e responsabilização (accountability).

Portanto, os usuários dos RCPGs das entidades do setor público precisam de informações para subsidiar as avaliações de algumas questões, tais como:

(a) se a entidade prestou seus serviços à sociedade de maneira eficiente e eficaz;

(b) quais são os recursos atualmente disponíveis para gastos futuros, e até que ponto há restrições ou condições para a utilização desses recursos;

(c) a extensão na qual a carga tributária, que recai sobre os contribuintes em períodos futuros para pagar por serviços correntes, tem mudado; e

(d) se a capacidade da entidade para prestar serviços melhorou ou piorou em comparação com exercícios anteriores.

3. Os governos geralmente têm amplos poderes, incluindo a capacidade de estabelecer e fazer cumprir requisitos legais e alterar esses requisitos. Globalmente, o setor público varia consideravelmente em suas disposições constitucionais e em suas metodologias de funcionamento. No entanto, a governança no setor público, geralmente, envolve a realização de prestação de contas do Poder Executivo para o Poder Legislativo.

4. As seções a seguir destacam as características do setor público selecionadas para serem incluídas no desenvolvimento desta estrutura conceitual.

Volume e significância das transações sem contraprestação

5. Em transação sem contraprestação, a entidade recebe o valor da outra parte sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual. Tais transações são comuns no setor público. A quantidade e a qualidade dos serviços públicos prestados a um indivíduo ou a um grupo de indivíduos, normalmente, não são diretamente proporcionais ao volume de tributos cobrados. O indivíduo ou o grupo pode ter que pagar tarifa ou taxa adicional e/ou pode estar sujeito a cobranças específicas para ter acesso a determinados serviços.

No entanto, essas operações são, geralmente, transações sem contraprestação, porque o valor dos benefícios que indivíduo ou grupo de indivíduos pode obter não será aproximadamente igual ao valor de quaisquer cobranças pagas por eles. A natureza das transações sem contraprestação pode impactar a forma pela qual elas são reconhecidas, mensuradas e evidenciadas, no sentido de dar suporte às avaliações por parte dos usuários dos serviços e dos provedores de recursos.

6. A tributação é uma transação que ocorre por força de lei e, portanto, uma transação sem contraprestação entre entidades (ou indivíduos) e o governo. A distribuição das competências tributárias entre os níveis de governo não é uniforme e depende da relação entre as competências tributárias do governo federal, dos demais entes federativos e de outras entidades do setor público. As entidades internacionais do setor público são financiadas principalmente por meio de transferências oriundas dos governos. Tal financiamento pode ser regido por tratados e convenções e pode também ser voluntário.

7. Os governos e outras entidades do setor público são responsabilizáveis perante os provedores de recursos, especialmente àqueles que provêm esses recursos por meio do pagamento de obrigações tributárias e de outras obrigações da mesma natureza. O objetivo da prestação de contas e responsabilização (accountability) relacionado com a elaboração e divulgação dos RCPGs consta no Capítulo 2, intitulado Objetivos e Usuários da Informação Contábil de Propósito Geral das Entidades do Setor Público.

¹ Fonte: www.mmpcursos.com.br

Importância do orçamento público

8. O governo e outras entidades do setor público elaboram orçamentos. No Brasil, a Constituição exige a elaboração do orçamento anual, a sua aprovação pelo poder Legislativo e a sua disponibilização à sociedade. A legislação brasileira define o que a peça orçamentária deve conter. A sociedade fiscaliza a gestão das entidades públicas diretamente, respaldada pela Constituição, ou indiretamente, por meio de representantes. O orçamento aprovado é utilizado como base para a definição dos níveis de tributação e de outras receitas, compondo o processo de obtenção de autorização legislativa para a realização do gasto público.

9. Devido à importância do orçamento público aprovado, as informações que possibilitam aos usuários compararem a execução orçamentária com o orçamento previsto facilitam a análise quanto ao desempenho das entidades do setor público. Tais informações instrumentalizam a prestação de contas e a responsabilização (accountability) e fornecem subsídios para o processo decisório relativo aos orçamentos dos exercícios subsequentes. A elaboração de demonstrativo que apresenta e compara a execução do orçamento com o orçamento previsto é o mecanismo normalmente utilizado para demonstrar a conformidade com os requisitos legais relativos às finanças públicas. As necessidades dos usuários quanto às informações orçamentárias são discutidas no Capítulo 2.

Natureza dos programas e longevidade do setor público

10. Muitos programas do setor público são de longo prazo, e a capacidade para cumprir os compromissos depende dos tributos e das contribuições a serem arrecadados no futuro. Muitos compromissos decorrentes dos programas do setor público e as prerrogativas para cobrar e arrecadar tributos futuros não se encaixam nas definições de ativo e passivo apresentados no Capítulo 5, intitulado Elementos das Demonstrações Contábeis. Portanto, os compromissos e as prerrogativas com essa característica não são reconhecidos nas demonstrações contábeis.

11. Consequentemente, as demonstrações que evidenciam a situação patrimonial e o desempenho não fornecem todas as informações que os usuários precisam conhecer a respeito dos programas de longo prazo. Os efeitos financeiros de determinadas decisões poderão ser observados após muitos anos. Dessa forma, os RCPGs, ao conterem informações financeiras prospectivas acerca da sustentabilidade em longo prazo das finanças e de programas essenciais da entidade do setor público, são documentos necessários para fins de prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão, como será visto no Capítulo 2.

12. Embora o controle político possa mudar periodicamente, os estados soberanos, geralmente, têm existências muito longas. Eles continuam a existir mesmo que passem por severas dificuldades financeiras e se tornem inadimplentes com as obrigações oriundas da sua respectiva dívida soberana. Se os entes subnacionais passarem por dificuldades financeiras, os governos nacionais podem, por exemplo, agir como credores em última instância ou podem prestar garantias em larga escala para os empréstimos tomados por esses entes. Nesse exemplo, os principais compromissos de prestação de serviços das entidades subnacionais podem continuar a serem financiados pelo governo nacional (ou central). Em outros exemplos, as entidades do setor público que são incapazes de liquidar as suas obrigações na data de vencimento podem continuar a existir por meio da reestruturação de suas operações.

13. A continuidade das entidades do setor público (going concern principle) fundamenta a elaboração das demonstrações contábeis.

É necessário que a interpretação desse princípio expresse as questões discutidas nos itens 11 e 12.

Natureza e propósito dos ativos e passivos no setor público

14. No setor público, a principal razão de se manterem ativos imobilizados e outros ativos é voltada para o potencial de serviços desses ativos e, não, para a sua capacidade de gerar fluxos de caixa.

Em razão dos tipos de serviços prestados, uma parcela significativa dos ativos utilizados pelas entidades do setor público é especializada, como, por exemplo, os ativos de infraestrutura e os ativos militares.

Pode existir mercado limitado para esses ativos e, mesmo assim, eles podem necessitar de uma considerável adaptação para serem utilizados por outros operadores. Esses fatores têm implicações para a mensuração desses ativos. O Capítulo 7, intitulado Mensuração de Ativos e Passivos nas Demonstrações Contábeis, discute as bases de mensuração dos ativos no setor público.

15. Governos e outras entidades do setor público podem manter itens que contribuam para o legado cultural e histórico da nação ou da região, como, por exemplo, obras de arte, prédios históricos e outros artefatos. Os entes públicos também podem ser responsáveis por parques nacionais e outras áreas naturais relevantes com fauna e flora nativas. Esses itens geralmente não são mantidos para serem vendidos, mesmo que o mercado para eles exista. Além disso, os governos e as entidades do setor público, normalmente, têm a responsabilidade de preservá-los e mantê-los para as gerações atuais e futuras.

16. Governos frequentemente exercem poderes sobre recursos naturais e outros recursos, como reservas minerais, água, áreas de pesca, florestas e o espectro eletromagnético (bandas de frequência de transmissões de telecomunicações). Esses poderes conferem aos governos a prerrogativa de concessão de licenças, a obtenção de royalties ou a arrecadação de tributos pela utilização desses recursos. A definição e os critérios de reconhecimento de ativo são discutidos nos capítulos 5, intitulado Elementos das Demonstrações Contábeis, e 6, intitulado Reconhecimento nas Demonstrações Contábeis.

17. Governos e outras entidades do setor público incorrem em passivos relacionados aos seus objetivos de prestação de serviços.

Muitos passivos são oriundos de transações sem contraprestação e isso inclui aqueles relacionados a programas direcionados ao fornecimento de benefícios sociais. Os passivos também podem ser oriundos do papel governamental de credor em última instância de entidades com problemas financeiros, e podem ser oriundos de quaisquer obrigações de transferência de recursos para afetados por desastres.

A definição de passivo e os critérios de reconhecimento são discutidos nos capítulos 5 e 6.

Papel regulador das entidades do setor público

18. Muitos governos e outras entidades do setor público possuem poder de regulação de entidades que operam em determinados setores da economia, de forma direta ou por meio de agências reguladoras. A principal razão da regulação é assegurar o interesse público de acordo com objetivos definidos nas políticas públicas.

A intervenção regulatória também pode ocorrer quando existem mercados imperfeitos ou falhas de mercado para determinados serviços, ou, ainda, para mitigar alguns fatores, como, por exemplo, a poluição. Essas atividades regulatórias são conduzidas de acordo com o estabelecido na legislação.



CÓD: OP-045DZ-22
7908403531158

RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Auditor Fiscal
Vol.2

EDITAL Nº 1 - RFB, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

Economia e Finanças Públicas

1. Microeconomia. Conceitos básicos: o problema econômico fundamental, mercado, fluxos econômicos em uma economia de mercado, variáveis-fluxo e variáveis-estoque	11
2. Demanda e oferta, deslocamento das curvas de oferta e demanda	16
3. Elasticidades da oferta e da demanda	21
4. Teoria do Consumidor: restrição orçamentária, curvas de indiferença, utilidade, bens substitutos e complementares, escolha do consumidor, índices de Laspeyres e de Paasche, efeito renda e efeito substituição, demanda de mercado, excedente do consumidor	21
5. Escolha sob incerteza: preferências em relação ao risco	22
6. Produção: os fatores de produção, custos de produção, isoquantas, substituição entre insumos, rendimentos decrescentes, excedente do produtor	22
7. Mercados competitivos: concorrência perfeita, análise de mercados competitivos, maximização de lucros, equilíbrio de mercado. Poder de mercado: monopólio, monopsonio, oligopólio	23
8. Noções de teoria dos jogos: dilema do prisioneiro, equilíbrio de Nash	27
9. Eficiência econômica: eficiência nas trocas, livre comércio, vantagem comparativa, fronteiras de possibilidades de produção	27
10. Falhas de mercado: assimetria de informação, risco moral, seleção adversa, papel do governo, bens públicos, externalidades	28
11. Economia comportamental: aversão à perda, comportamento de manada	33
12. Macroeconomia. Contas Nacionais, agregados macroeconômicos, produto, renda e despesa, diferentes conceitos de produto, consumo, investimento, poupança	33
13. Exportações e importações, balanço de pagamentos e taxas de câmbio	34
14. Inflação, índices de preços	34
15. Política monetária e taxas de juros	40
16. Política fiscal: tributos e gastos do governo	47
17. Ciclos econômicos, estabilização econômica, o modelo IS-LM, planos de estabilização no Brasil	47
18. Plano Real	48
19. Déficit orçamentário e dívida pública	48
20. Teto de gastos	51
21. Globalização, G20 e o papel dos organismos internacionais na governança global	51
22. Finanças Públicas. As funções econômicas do Estado: alocativa, distributiva e estabilizadora	51
23. Orçamento público e os parâmetros da política fiscal no Brasil	52
24. Responsabilidade fiscal, regras fiscais	52
25. Ingressos públicos: conceito, classificação, tipos	52
26. Fontes de financiamento público	52
27. Tributação: preços e eficiência econômica, incidência tributária, perda de peso morto	52
28. Carga tributária: conceito, composição, evolução no Brasil	52
29. Princípios de descentralização fiscal: transferências intergovernamentais: classificação e critérios	53

Fluência em dados

1. Conceitos, atributos, métricas, transformação de Dados	57
2. Análise de dados. Agrupamentos. Tendências. Projeções	62
3. Conceitos de Analytics	65
4. Aprendizado de Máquina	68
5. Inteligência Artificial	73
6. Processamento de Linguagem Natural	76
7. Governança de Dados: conceito, tipos (centralizada, compartilhada e Colegiada)	79

ÍNDICE

8. Ciência de dados: Importância da informação	81
9. Big Data. Big Data em relação a outras disciplinas	84
10. Ciência dos dados	93
11. Ciclo de vida do processo de ciência de dados	93
12. Papeis dos envolvidos em projetos de Ciência de dados e Big Data	93
13. Computação em nuvens	94
14. Arquitetura de Big Data	97
15. Modelos de entrega e distribuição de serviços de Big Data	97
16. Plataformas de computação em nuvem para Big Data	97
17. Linguagens de programação para ciência de dados: linguagem Python e R	97
18. Bancos de dados não relacionais: bancos de dados NoSQL; Modelos Nosql	109
19. Principais SGBD's.....	113
20. Soluções para Big Data	116

Direito Administrativo

1. Administração pública: princípios básicos	123
2. Poderes administrativos: poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia, uso e abuso do poder	126
3. Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação	128
4. Organização administrativa: administração direta e indireta; centralizada e descentralizada; autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista	132
5. Consórcios públicos (Lei nº 11.107/2005)	140
6. Órgãos públicos: conceito, natureza e classificação	143
7. Servidores públicos: cargo, emprego e função públicos	146
8. Lei nº 8.112/1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União e alterações): disposições preliminares; provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens: vencimento e remuneração, vantagens, férias, licenças, afastamentos, direito de petição; regime disciplinar: deveres e proibições, acumulação, responsabilidades, penalidades; processo administrativo disciplinar	158
9. Processo administrativo (Lei nº 9.784/1999)	182
10. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Responsabilidade extracontratual do Estado	190
11. Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992)	196
12. Nova Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 14.133/2021)	205
13. Serviços públicos. Conceito, pressupostos constitucionais, regime jurídico, princípios do serviço público, usuário, titularidade. Delegação de serviço público: autorização, permissão e concessão	244
14. Bens públicos: regime jurídico, classificação, administração, aquisição e alienação, utilização por terceiros: autorização de uso, permissão de uso, concessão de uso, concessão de direito real de uso e cessão de uso	250
15. Intervenção do Estado na propriedade: desapropriação, servidão administrativa, tombamento, requisição administrativa, ocupação temporária, limitação administrativa	253
16. Terceiro Setor: Entes paraestatais	261
17. Lei Geral de Proteção a Dados (Lei nº 13.709/2018)	264

Direito Constitucional

1. Teoria Geral do Estado	283
2. Os poderes do Estado e as respectivas funções	285
3. Teoria geral da Constituição. Conceito. Origens. Conteúdo. Estrutura. Classificação. Tipos de Constituição. Poder constituinte	288
4. Supremacia da Constituição	293
5. Constituição. Interpretação e controle de constitucionalidade. Normas constitucionais e inconstitucionais. Competência dos tribunais. Efeitos da decisão no controle de constitucionalidade	294
6. Emenda, reforma e revisão constitucional	296
7. Hierarquia das normas jurídicas	298
8. Os princípios constitucionais. Dos princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil	298
9. Dos direitos e garantias fundamentais	299
10. Da organização do Estado políticoadministrativo	308
11. Da Administração Pública. Dos servidores públicos civis	315
12. A organização dos Poderes	321
13. O Poder Legislativo. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária. O Controle Externo e os Sistemas de Controle Interno. Tribunal de Contas da União	322
14. O Poder Executivo. O Presidente e o Vice-Presidente da República. As atribuições do Presidente da República. A responsabilidade do Presidente da República. Os Ministros de Estado	331
15. O Poder Judiciário. Disposições Gerais. O Supremo Tribunal Federal. O Superior Tribunal de Justiça	334
16. O Ministério Público	344
17. A defesa do Estado e das instituições democráticas	347
18. Da tributação e do orçamento. Sistema Tributário Nacional. Das finanças públicas. Do orçamento	350
19. Da ordem econômica e financeira	364
20. Da ordem social	371
21. Das disposições gerais	383
22. Das disposições constitucionais transitórias	384

Direito Previdenciário

1. Aspectos teóricos e conceituais da Seguridade Social e Previdência Social	413
2. Seguridade Social. Origem e evolução legislativa no Brasil. Conceituação. Organização e princípios constitucionais	414
3. Legislação previdenciária. Conteúdo, fontes, autonomia. Aplicação das normas previdenciárias. Vigência, hierarquia, interpretação e integração. Orientação dos tribunais superiores	421
4. Regime Geral de Previdência Social. Princípios e objetivos	426
5. O Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS)	428
6. Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, em seu enfoque jurídico, atualizada até a data do edital (Lei do custeio)	428
7. Segurados obrigatórios. Filiação e inscrição. Conceito, características e abrangência de: empregado, empregado doméstico, empresário, contribuinte individual, equiparado ao contribuinte individual, microempreendedor individual (MEI), trabalhador avulso e segurado especial e Segurado facultativo	449
8. Conceito, características, filiação e inscrição de: Dependentes	458
9. Trabalhadores excluídos do Regime Geral	460
10. Empresa e empregador doméstico: conceito previdenciário	460

ÍNDICE

11. Financiamento da seguridade social. Receitas da União. Receitas das contribuições sociais: dos segurados, das empresas, do empregador doméstico, do produtor rural, do clube de futebol profissional, de concursos de prognósticos e de outras fontes. Salário de contribuição. Conceito. Parcelas integrantes e parcelas não integrantes. Limites mínimo e máximo. Salário-base: enquadramento, fracionamento, progressão e regressão. Proporcionalidade. Reajustamento. Arrecadação e recolhimento das contribuições destinadas à seguridade social. Obrigações da empresa e demais contribuintes. Prazo de recolhimento	461
12. Responsabilidade solidária: conceito, natureza jurídica e características. Aplicação na construção civil, na cessão de mão de obra e em grupo econômico	470
13. Isenções e parcelamentos de contribuições: requisitos, manutenção e perda	472
14. Crimes contra a seguridade social	473
15. Infrações à legislação previdenciária	477
16. Questão do equilíbrio financeiro da Previdência Social	480
17. Problemas estruturais da Previdência Social	480

Direito Tributário

1. Competência Tributária	485
2. Limitações Constitucionais do Poder de Tributar	485
3. Imunidades	486
4. Princípios Constitucionais Tributários. Fontes do Direito Tributário	487
5. Conceito e Classificação dos Tributos	490
6. Tributos de Competência da União	493
7. Tributos de Competência dos Estados	494
8. Tributos de Competência dos Municípios	495
9. Simples.....	496
10. Legislação Tributária	499
11. Vigência da Legislação Tributária. Aplicação da Legislação Tributária. Interpretação e Integração da Legislação Tributária.....	501
12. Obrigação Tributária Principal e Acessória. Fato Gerador da Obrigação Tributária. Sujeição Ativa e Passiva. Solidariedade. Capacidade Tributária. Domicílio Tributário. Responsabilidade Tributária. Conceito. Responsabilidade dos Sucessores. Responsabilidade de Terceiros. Responsabilidade por Infrações	502
13. Crédito Tributário. Conceito. Constituição do Crédito Tributário. Lançamento. Modalidades de Lançamento. Hipóteses de alteração do lançamento. Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário. Modalidades. Extinção do Crédito Tributário. Modalidades. Pagamento Indevido. Exclusão do Crédito Tributário. Modalidades. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário	506
14. Administração Tributária. Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões Negativas	514
15. Sigilo Fiscal	516
16. Processo Administrativo Fiscal (Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972)	518
17. Crimes contra a ordem tributária (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Lei nº 4.729, de 14 de julho de 1965)	532
18. Ação cautelar fiscal	543
19. A Lei de Liberdade Econômica e sua mitigação perante o Direito Tributário (Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019)	565
20. Tributação no regime falimentar	573
21. Planejamento Tributário	575
22. Abuso de formas	576
23. Interpretação econômica do Direito Tributário	576

Comércio Internacional

1. Fundamentos Econômicos de Comércio. -Principais Teorias do Comércio Internacional	583
2. Política Econômica em Economias Abertas	584
3. Mercados Internacionais. Balanço de Pagamentos	585
4. Evolução do Sistema Monetário Internacional	586
5. Comércio Internacional. Conceitos Básicos de Comércio Internacional. Protecionismo. Barreiras Comerciais e Desenvolvimento	587
6. Integração Comercial. Zona de Preferência Tarifária, Área de Livre Comércio e União Aduaneira. ALALC, ALADI, Comunidade Andina de Nações	588
7. OMC e Acordos da Rodada Uruguai. Acordo Constitutivo da OMC. GATT. Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio – 1994. Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio	592
8. Acordo sobre a Implementação do Artigo VI do Acordo Geral – Antidumping	607
9. Acordo sobre a Implementação do Artigo VII do Acordo Geral – Valoração Aduaneira	614
10. Acordo sobre Inspeção Pré-embarque. Acordo sobre Regras de Origem	629
11. Acordo sobre Regras de Origem	633
12. Acordo sobre Procedimentos para o Licenciamento de Importações	638
13. Acordo sobre Subsídios e Medidas Compensatórias	642
14. Acordo de Salvaguardas.....	663
15. OMC na Rodada de Doha	663
16. Acordo sobre Facilitação de Comércio	664
17. Mercosul. Estrutura Institucional, Composição e Objetivos. Protocolo de Ouro Preto (Adicional ao Tratado de Assunção sobre a Estrutura Institucional do Mercosul	665
18. Tratado de Assunção para a Constituição de um Mercado Comum	666
19. Protocolo de Olivos para a Solução de Controvérsias no Mercosul	673
20. Políticas de Comércio Exterior e Tratamento Administrativo	681
21. Políticas de Comércio Exterior do Brasil	681
22. Órgãos Nacionais Intervenientes do Comércio Exterior do Brasil	689
23. Financiamento às Exportações. Incentivos à Exportação. Aspectos Administrativos na Exportação e Importação	691
24. Câmbio, Pagamento e Seguros no Comércio Internacional. Pagamentos Internacionais e Mercado de Câmbio Brasileiro. Fatores e Determinação da Taxa de Câmbio. Capitais Internacionais. Modalidades ou Métodos de Pagamento	696
25. Contratação de Câmbio. Trava, Deságio, Prêmio, Desconto. – Liquidação, Alteração, Prorrogação, Cancelamento e Baixa de contrato de câmbio. Despesas Bancárias. Comissão de agentes. Disponibilidades no Exterior. pagamentos usados na exportação e na importação. Aspectos Fiscais nas Operações de câmbio.	698
26. Seguros Internacionais	701
27. Logística Internacional. Integração das funções logísticas e Supply Chain. Termos Comerciais Internacionais – Incoterms. Tipos de carga. Sistema de Transporte Internacional. Custos Logísticos. Multimodalidade. Operadores Logísticos Internacionais...	702
28. Aspectos Tributários	706
29. Classificação Fiscal de Mercadorias	709
30. Tarifa Externa Comum	711
31. Regime de Origem do Mercosul	711

Conteúdo Digital

Legislação Tributária

1. Imposto sobre a Importação. Princípios e regras constitucionais aplicáveis ao imposto. Fato gerador. Contribuinte. Base de cálculo. Apuração. Imposto sobre a Exportação. Princípios e regras constitucionais aplicáveis ao imposto. Fato gerador. Contribuinte. Base de cálculo. Apuração. Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Princípios e regras constitucionais aplicáveis ao imposto. Competência e sujeito ativo. Fato gerador. Contribuinte. Base de cálculo. Apuração. Imposto sobre Produtos Industrializados. Princípios e regras constitucionais aplicáveis ao imposto. Fato gerador. Contribuinte. Base de cálculo. Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF. Princípios e regras constitucionais aplicáveis ao imposto. Fato gerador. Contribuinte. Base de cálculo. Apuração	5
2. Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza. Princípios e regras constitucionais aplicáveis ao imposto. Critérios orientadores. Renda e Proventos. Conceito. Disponibilidade Econômica ou jurídica. Acréscimo patrimonial	7
3. Tributação das pessoas físicas. Fato Gerador. Contribuintes. Responsáveis. Base de cálculo. Deduções. Tributação exclusiva. Sistema de bases correntes. Recolhimento mensal obrigatório (carnê-leão). Tributação Definitiva. Ajuste Anual	8
4. Tributação das pessoas jurídicas. Fato gerador. Contribuintes. Responsáveis. Base de cálculo. Despesas dedutíveis e indedutíveis. Lucro real. Lucro presumido. Lucro arbitrado. Lucros, rendimentos e ganhos de capital obtidos no exterior. Preço de transferência. Investimentos em sociedades coligadas e controladas avaliados pelo método do patrimônio líquido. Reorganizações societárias. Tributação na fonte. Regime de caixa e regime de competência. Apuração	12
5. Contribuições Sociais. Princípios e regras constitucionais aplicáveis às contribuições sociais. Contribuição para o PIS/Pasep e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Princípios e regras constitucionais aplicáveis às contribuições. Regime de apuração cumulativa. Fato gerador. Contribuinte. Base de cálculo. Apuração. Regime de apuração não cumulativa. Fato gerador. Contribuinte. Créditos. Base de cálculo. Apuração. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Princípios e regras constitucionais aplicáveis à contribuição. Fato gerador. Contribuinte. Base de cálculo. Apuração	20
6. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível - Cide-Combustíveis (Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001). Princípios e regras constitucionais aplicáveis à contribuição. Fato gerador. Contribuinte. Base de cálculo. Apuração.....	22
7. Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico destinada a financiar o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação (Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000). Princípios e regras constitucionais aplicáveis à contribuição. Fato gerador. Contribuinte. Base de cálculo. Apuração	26

Legislação Aduaneira

1. Jurisdição Aduaneira. Território Aduaneiro. Portos, Aeroportos e Pontos de Fronteira Alfandegados. Alfandegamento. Recintos Alfandegados. Administração Aduaneira	31
2. Controle Aduaneiro de Veículos	33
3. Impostos, Taxas e Contribuições na Importação e na Exportação. Imposto de Importação. Incidência. Fato Gerador. Base de Cálculo. Cálculo. Contribuintes e Responsáveis. Pagamento e Depósito. Restituição e Compensação. Isenções e Reduções. Imunidade de livros, jornais e periódicos e do papel destinado à sua impressão	35
4. Imposto de Exportação. Incidência. Fato Gerador. Base de Cálculo. Cálculo. Contribuintes. Pagamento. Isenções. Incentivos Fiscais na Exportação	43
5. Imposto sobre Produtos Industrializados vinculados à Importação. Incidência. Fato Gerador. Base de Cálculo. Cálculo. Contribuinte. Prazo de Recolhimento. Isenções. Imunidades de Livros, Jornais e Periódicos e do Papel Destinado à sua Impressão. Suspensão do Pagamento	45
6. Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação. Incidência. Fato Gerador. Base de Cálculo. Contribuintes e Responsáveis Solidários. Isenções. Pagamento. Suspensão do Pagamento. Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS na Importação de Cigarros	48
7. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis (CIDECombustíveis). Incidência. Fato Gerador. Contribuinte e Responsável Solidário. Base de Cálculo. Alíquota. Pagamento. Isenções	60
8. Taxa de Utilização do Siscomex.....	62

ÍNDICE

9. Regimes Aduaneiros Especiais e Aplicados em Áreas Especiais. Trânsito Aduaneiro. Admissão Temporária. Admissão Temporária para Aperfeiçoamento Ativo. Drawback. Entrepasto Aduaneiro. Regime de Entrepasto Aduaneiro sob Controle Aduaneiro Informatizado - Recof. Regime Aduaneiro Especial de Importação de Insumos Destinados a Industrialização por Encomenda de Produtos Classificados nas Posições 8701 a 8705 da NCM - Recom. Exportação Temporária. Exportação Temporária para Aperfeiçoamento Passivo. Regime Aduaneiro Especial de Exportação e de Importação de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra das Jazidas de Petróleo e Gás Natural - Repetro. Regime Aduaneiro Especial de Importação de Petróleo Bruto e seus Derivados - Repex. Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária - Reporto. Loja Franca. Depósito Especial. Depósito Afiançado. Depósito Alfandegado Certificado. Regimes Aduaneiros Aplicados em Áreas Especiais. Zona Franca de Manaus. Áreas de Livre Comércio. Zonas de Processamento de Exportação (ZPE)	63
10. Controle Aduaneiro de Mercadorias. Despacho Aduaneiro. Despacho de Importação. Despacho de Exportação. Casos Especiais. Revisão Aduaneira. Normas Especiais. Mercadorias provenientes de naufrágio e outros acidentes. Abandono de Mercadoria ou de Veículo. Avaria, Extravio e Acréscimo. Mercadorias presumidas idênticas. Tráfego Postal. Tráfego de Cabotagem	68
11. Infrações e Penalidades Aduaneiras. Pena de perdimento. Multas. Sanções Administrativas. Relevação de penalidades. Representação Fiscal para Fins Penais. Infrações praticadas pelos Órgãos da Administração Pública	81
12. Crédito Tributário, Processo Fiscal e Controle Administrativo Específico da Área Aduaneira. Crédito Tributário. Lançamento de ofício. Acréscimos Legais. Decadência e Prescrição. Termo de Responsabilidade	82
13. Processo Fiscal. Processo de determinação e exigência de crédito tributário. Processo de perdimento. Processo de aplicação de penalidade pelo transporte rodoviário de mercadoria sujeita a pena de perdimento. Processo de aplicação de sanções administrativas aos intervenientes nas operações de comércio exterior. Processos de aplicação e de exigências dos direitos antidumping e compensatórios. Processos de consulta	83
14. Controle Administrativo Específico. Destinação de mercadorias. Controle de processos e de declarações. Atividades relacionadas aos serviços aduaneiros	85
15. Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização (FUNDA F)	86

Conteúdo Digital

- Para estudar o Conteúdo Digital acesse sua “Área do Cliente” em nosso site, ou siga os passos indicados na página 2 para acessar seu bônus.

<https://www.apostilasopcao.com.br/customer/account/login/>

ECONOMIA E FINANÇAS PÚBLICAS

MICROECONOMIA. CONCEITOS BÁSICOS: O PROBLEMA ECONÔMICO FUNDAMENTAL, MERCADO, FLUXOS ECONÔMICOS EM UMA ECONOMIA DE MERCADO, VARIÁVEIS-FLUXO E VARIÁVEIS-ESTOQUE

CONCEITOS

A microeconomia é a área das ciências econômicas que estuda e interpreta o comportamento econômico individual, tanto de agentes econômicos, como de empresas.

O problema econômico fundamental é conhecido como lei da escassez de recursos de produção para a produção de bens e serviços que atendam todas as necessidades da sociedade.

A microeconomia estuda também como se formam os preços no mercado através da relação entre produtor e consumidor.

As variáveis econômicas são caracterizadas em variáveis-fluxo (medidas em relação a determinado período, como salário) e as variáveis-estoque (medidas em determinado período de tempo, como o saldo das contas bancárias).

MICROECONOMIA¹

Existem muitas maneiras de conceber a economia como um ramo do conhecimento. Para os economistas clássicos, como Adam Smith, David Ricardo e John Stuart Mill, a economia é o estudo do processo de produção, distribuição, circulação e consumo dos bens e serviços (riqueza).

Por outro lado, para os autores ligados ao pensamento econômico neoclássico, a economia pode ser definida como a ciência das trocas ou das escolhas. Neste caso, para seguir a definição proposta por Lionel Robbins, a economia lidaria com o comportamento humano enquanto condicionado pela escassez dos recursos: a economia trata da relação entre fins e meios (escassos) disponíveis para atingi-los. Deste modo, o foco da ciência econômica consistiria em estudar os fluxos e meios da alocação de recursos para atingir determinado fim, qualquer que seja a natureza deste último. Segundo os economistas austríacos, especialmente Mises, a economia seria a ciência da ação humana proposital para a obtenção de certos fins em um mundo condicionado pela escassez.

A palavra economia deriva do grego *oikonomia*: *oikos* - casa, moradia; e *nomos* - administração, organização, distribuição. Deriva também do latim *oconomia*: disposição, ordem, arranjo.

A economia moderna foi muito influenciada pela contribuição do escocês Adam Smith. Adam Smith, na sua obra *A Riqueza das Nações*, estabeleceu alguns dos princípios fundamentais da economia, que ainda hoje servem de guia aos economistas. Adam Smith foi o primeiro a defender que os interesses privados dos indivíduos produzem benefícios públicos. Porém, diferentemente do atual senso comum, Adam Smith nunca afirmou que o mercado independente do Estado, ideia esta difundida pelos neoliberais.

No entanto, algumas escolas atuais reconhecem que Aristóteles, outros pensadores gregos e os pensadores escolásticos do final da Idade Média também deram contribuições importantes à ciência econômica.

No século XIX, Karl Marx fez a crítica mais influente à economia de mercado e à ciência econômica ao defender que esta forma de organização econômica é uma forma de exploração do homem pelo homem. Marx defendia que toda riqueza era produzida pelo trabalho humano e que os donos do capital se limitavam a apropriar-se da riqueza produzida pelos trabalhadores.

Os argumentos de Karl Marx não convenceram os defensores da economia de mercado já que foram criticados por Böhm-Bawerk e outros economistas mais tarde. Estes constituíram a escola neoclássica que dominou o pensamento econômico até à década de 30 do século XX. Segundo a escola neoclássica, o preço de um bem ou serviço não representa o valor do trabalho nele incorporado. Assim sendo é o equilíbrio entre oferta e demanda que determina os preços. Depois de estabelecido, o preço atua como um sinalizador das quantidades dos estoques de bens e serviços. Por exemplo, uma variação nos preços indicaria aos consumidores que determinado bem requer mais ou menos unidades monetárias para ser adquirido, o que incentivaria ou inibiria o consumo. Já para os produtores, indicaria que os consumidores estariam dispostos a pagar mais ou menos unidades monetárias pelo bem ou serviço, o que, novamente, incentivaria ou inibiria o produtor a ofertar o bem ou serviço (dado seu custo de produção constante). Assim sendo, o mercado, através da sinalização dos preços, tenderia ao equilíbrio ideal em termos de alocação de recursos escassos.

Nos anos 30, a teoria econômica neoclássica foi posta em causa por John Maynard Keynes. A teoria macroeconômica de Keynes previa que uma economia avançada poderia permanecer abaixo da sua capacidade, com taxas de desempregos altas tanto da mão de obra quanto dos outros fatores de produção, ao contrário do que previa a teoria neoclássica.

Keynes propôs intervenções estatais na economia com o objetivo de estimular o crescimento e baixar o desemprego. Para intervir, os estados deviam aumentar os seus gastos financiados e não aumentar seus impostos gerando uma diferença entre a arrecadação e os gastos. Esta diferença seria preenchida com a emissão de moeda, que por sua vez geraria inflação.

As ideias de Keynes permaneceram em voga nas políticas econômicas dos países ocidentais até os anos 70. A partir daí, a política econômica passou a ser orientada pelos economistas neoclássicos. Os keynesianos, contudo, ainda são muito numerosos. Apontam os neoclássicos que o estado empreendedor de Keynes era oneroso, burocrático e ineficiente e devia subordinar-se ao mercado.

A economia estuda a maneira como se administram os recursos escassos, com o objetivo de produzir bens e serviços e distribuí-los para seu consumo entre os membros da sociedade.

De forma intuitiva, pode-se dizer que a economia se preocupa com a maneira como os indivíduos “economizam” seus recursos, isto é, como empregam sua renda de forma cuidadosa e sábia, de modo obter o maior aproveitamento possível.

¹ <http://www.fea.usp.br/feaecon/econoteen/o-que-e-economia.php>

Dentro da economia, temos a microeconomia e a macroeconomia, daremos enfoque à microeconomia:

Microeconomia²

A Microeconomia trata das escolhas dos indivíduos quanto à afetação dos recursos escassos que têm disponíveis, a afetação das coisas. Assim, estuda os fundamentos das escolhas econômicas de cada indivíduo e a sua evolução com a alteração dos preços das coisas. A microeconomia é o ramo da economia que estuda o comportamento das unidades de consumo representadas pelas famílias e indivíduos, e pelo estudo das empresas, representados pela produção em seus respectivos custos, além dos mercados de atuação de cada empresa.

Estuda o comportamento de consumidores e produtores e o mercado no qual interagem. Preocupa-se com a determinação dos preços e as quantidades em mercados específicos. A microeconomia é aquela parte da teoria econômica que estuda o comportamento das unidades, tais como os consumidores, as indústrias e empresas, e suas inter-relações. A microeconomia ou teoria dos preços analisa a formação de preços no mercado, ou seja, como a empresa e o consumidor se interagem e decidem o preço e a quantidade de um produto ou serviço. Estuda o funcionamento da oferta e da demanda (procura) na formação do preço. A microeconomia se preocupa em explicar como é fixado o preço e seus fatores de produção.

Além de considerar as decisões individuais, a Microeconomia pode ainda considerar um certo nível de agregação. No entanto, a agregação é sempre de coisas idênticas (homogêneas) e em quantidades. Por exemplo, podem ser considerados em conjunto os consumidores de laranjas e em conjunto os vendedores de laranjas, sendo que, apesar de haver muitas variedades de laranjas, é assumido que para um certo grau de abstração são idênticas.

Oposto à Microeconomia que se debruça sobre as escolhas individuais, existe a Macroeconomia que estuda realidades agregadas ao nível dos países, sendo que a agregação é feita em termos monetários (multiplicando as quantidades pelo preço de mercado). A “Economia Industrial” que estuda realidades ao nível da “indústria” (que genericamente são conjuntos de empresas que usam tecnologias idênticas e/ou produzem bens idênticos) é a disciplina intermédia entre esta duas, podendo considerar agregações em valor ou em quantidades.

Definição de Macroeconomia³

Estuda a determinação e o comportamento dos grandes agregados como PIB, consumo global, investimento global, exportação, inflação, desemprego, com o objetivo de delinear uma Política Econômica.”

A macroeconomia estuda o funcionamento da economia em seu conjunto. Seu propósito é obter uma visão simplificada da economia que, porém, ao mesmo tempo, permita conhecer e atuar sobre o nível da atividade econômica de um determinado país ou de um conjunto de países.

² EDINEIDE. Curso: *Conceitos Básicos de Microeconomia*. Agosto/2010. VIEIRA, P. C. C. *Introdução à Teoria do Consumidor*. Faculdade de Economia do Porto, 2004.

³ DANTAS, I. *INTRODUÇÃO À ECONOMIA*. CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAPÁ – CEAP.

BERGAS, C. A. M. *CONCEITOS BÁSICOS DE ECONOMIA*, 2011. Disponível em: <http://www.cnf.org.br/documents/19/fd534a67-8d62-4f38-b-412-c52308259740>.

Divisão do estudo da microeconomia

Voltando à microeconomia, podemos dividir o estudo da microeconomia em três grupos bem distintos:

1 – Estudará o comportamento do consumidor e o comportamento do indivíduo, face das respectivas rendas poderem se apropriar de uma combinação de bens que lhe propicie a maximização de sua satisfação.

2 – Revelará o comportamento da empresa, que reflete o funcionamento do setor produtivo da economia dentro da empresa, em virtude das diversas rendas que poderemos apropriar para produzirmos determinados bens e serviços.

3 – Interpretará o funcionamento dos mercados, em que cada empresa estará atuando, suas respectivas características e a formação de preços de cada mercado.

Característica da Microeconomia

As características da microeconomia confundem-se com as características da economia, da qual ela faz parte. Por isso, podemos classificar as seguintes características: hipóteses, natureza dedutiva, natureza estática comparativa, economia positiva e análise de equilíbrio parcial:

-HIPÓTESE: as hipótese geralmente estão incluídas dentro de modelos econômicos, dos quais, por meio da criação de hipóteses, podemos extrapolar as conclusões dos modelos.

-NATUREZA DEDUTIVA: partindo de situações do mundo real, seleciona as variáveis mais relevantes para a análise, obtendo assim um modelo lógico, mediante deduções adequadas, que, caso não estejam coerentes com a realidade, voltarão para a reestruturação do modelo inicialmente concebido.

NATUREZA ESTÁTICA COMPARATIVA: comparando-se duas situações de equilíbrio, podemos verificar as suas igualdades e as suas diferenças, sem termos que analisar o que ocorreu entre uma situação e a outra de equilíbrio.

ECONOMIA POSITIVA: este aspecto é muito importante, pois a microeconomia vai interpretar os fatos tais como eles aparentam ser, ou seja, vai simplesmente mostrar os fatos, sem se posicionar a favor ou contra eles.

ANÁLISE DO EQUILÍBRIO PARCIAL: parte da hipótese que todas as condições do modelo econômico, que possam influenciar duas variáveis, permanecem constante, ou seja para analisar um mercado específico, a Microeconomia se vale da hipótese de tudo o mais permanece constante (em latim, *coeteris paribus*). O foco de estudo é dirigido apenas àquele mercado, analisando-se o papel que a oferta e a demanda nele exercem, supondo que outras variáveis interfiram muito pouco, ou que não interfiram de maneira absoluta.

O objetivo deste instrumento de análise é propiciar uma série de vantagens:

- a) exige menos tempo
- b) é menos complexa e mais maleável
- c) aproxima bem perto do resultado
- d) adequação e utilidade maior
- e) operacionalmente é mais exequível

Podemos apresentar as análises microeconômicas de diversas formas, a saber:

- a) através de expressões matemáticas ou algébricas;
- b) através de linguagem gráfica;
- c) através de linguagem tabular;
- d) através de parábolas.

- Empresa: Trata-se de uma organização destinada a produção e/ou comercialização de bens e serviços, tendo como objetivo o lucro.

Em função do tipo de produção, distingue-se quatro categorias de empresas:

- agrícola, industrial, comercial e financeira

Podemos destacar também que o entendimento da microeconomia tem por base dois conceitos fundamentais que vamos explicar: primeiro que as pessoas atribuem valor às coisas e segundo que realizam ações de forma a maximizar o valor total das coisas que possuem/consomem.

-Em termos de mercado, as ações possíveis de implementar reduzem-se à realização de compras e de vendas e as coisas reduzem-se a mercadorias e serviços. No entanto, os conceitos de ação e de coisa são mais gerais e não se reduzem às transações efetuadas no mercado. Por exemplo, mesmo as decisões quanto a casar, a ter filhos, a escolher um clube de futebol do “coração”, adoptar um partido político, ter um amigo ou um animal de estimação, etc., são ações/escolhas que o indivíduo faz sobre coisas, serviços ou pessoas que têm por objetivo consciente ou inconsciente maximizar o valor das “coisas” detidas pelo indivíduo.

De qualquer forma, deve-se ressaltar que a microeconomia e a macroeconomia são dois ramos da mesma disciplina, a economia, e como tais se ocupam das mesmas questões, ainda que se fixem em aspectos distintos. A seguir são apresentadas as estas principais questões, sendo que o conhecimento destes termos facilitarão o entendimento dos tópicos seguintes.

Problema de Escassez

-O petróleo, o trabalho, as máquinas, etc., estão disponíveis em quantidades limitadas;

-Com esses escassos recursos, produzem-se bens e serviços (alimentos, moradias, automóveis, saúde, educação, lazer, etc.),

-A escassez sempre existirá, já que os desejos são superiores aos meios disponíveis para satisfazê-los.

Em qualquer sociedade, os recursos produtivos (mão-de-obra, terra, matérias primas, dentre outros) são limitados. Por outro lado, as necessidades humanas são ilimitadas e sempre se renovam, por força do próprio crescimento populacional e do contínuo desejo de elevação do padrão de vida. Independente do grau de desenvolvimento do país, nenhum deles dispõe de todos os recursos necessários para satisfazer todas as necessidades da coletividade. Tem-se então um problema de escassez: recursos limitados contrapondo-se a necessidades humanas ilimitadas. A escassez é um conceito relativo, pois existe o desejo de adquirir uma quantidade de bens e serviços maior que a disponibilidade.

Bens escassos: são aqueles que nunca se têm em quantidade suficiente para satisfazer os desejos dos indivíduos.

Os Problemas Econômicos Fundamentais

Da escassez dos recursos ou fatores de produção, associada às necessidades ilimitadas do homem, origina-se os chamados problemas econômicos fundamentais: O que produzir? Quanto produzir? Como produzir? e Para quem produzir?

O que e quanto produzir: dada a escassez de recursos de produção, a sociedade terá de escolher, dentro do leque de possibilidades de produção, quais produtos serão produzidos e as respectivas quantidades a serem fabricadas.

Como produzir: a sociedade terá de escolher ainda quais recursos de produção serão utilizados para a produção de bens e serviços, dado o nível tecnológico existente. A concorrência entre os diferentes produtores acaba decidindo como serão produzidos os bens e serviços. Os produtores escolherão, entre os métodos mais eficientes, aquele que tiver o menor custo de produção possível;

Para quem produzir: a sociedade terá também de decidir como seus membros participarão da distribuição dos resultados de sua produção. A distribuição de renda dependerá não só da oferta e da demanda nos mercados de serviços produtivos, ou seja, da determinação dos salários, das rendas da terra, dos juros e dos benefícios do capital, mas também da repartição inicial da propriedade e da maneira como ela se transmite por herança.

O modo como as sociedades resolvem os problemas econômicos fundamentais depende da forma da organização econômica do país, ou seja, do sistema econômico de cada nação. As organizações devem identificar as disponibilidade dos fatores de produção: recursos naturais, financeiros e humanos. Os produtores escolherão, entre os métodos mais eficientes, aquele que tiver o menor custo de produção possível. A produção deve exigir o emprego de recursos produtivos e bens elaborados.

Os fatores de produção são: terra (recursos naturais ou matéria-prima); trabalho ou recursos humanos, que utilizam faculdades físicas e intelectuais para realizar o processo produtivo; capital (recursos financeiros) capaz de adquirir máquinas, equipamentos, instalações, dinheiro, ferramentas, capital financeiro, tecnologia, bem como matéria-prima e recursos humanos. A capacidade empresarial, também é considerado um fator de produção, e é constituída por indivíduos que reúnem os capitais para adquirir recursos produtivos e produzir bens e serviços para o mercado.

É importante ressaltar que para cada fator de produção corresponde uma remuneração. Ao trabalho corresponde o pagamento de salários. O juro paga o uso do capital. O aluguel constitui a remuneração da terra. A tecnologia é paga com royalties. À capacidade empresarial corresponde o lucro.

As Necessidades, os Bens Econômicos e os Serviços

O conceito de necessidade humana, isto é, a sensação de carência de algo junto ao desejo de satisfazê-la é algo relativo, pois os desejos dos indivíduos não são fixos. O ditado popular “quanto mais se tem, mais se quer” parece refletir fielmente a atitude dos indivíduos em relação aos bens materiais. Assim, pois, o fato real que enfrenta a economia é que em todas as sociedades, tanto nas ricas como nas pobres, os desejos dos indivíduos não podem ser completamente satisfeitos. Nesse sentido, bens escassos são aqueles que nunca se tem em quantidade suficiente para satisfazer os desejos dos indivíduos.

Os bens econômicos caracterizam-se pela utilidade, pela escassez e por serem transferíveis. Os bens livres – como, por exemplo, o ar – são aqueles cuja quantidade é suficiente para satisfazer a todo o mundo. Quando buscam satisfazer suas necessidades, as pessoas procuram, normalmente fixar suas preferências. Assim, os primeiros bens desejados são os que satisfazem as necessidades básicas ou primárias, como a alimentação, o vestuário e a saúde. Satisfeitas as necessidades primárias, os indivíduos passam a satisfazer outras mais refinadas, como o turismo, ou buscam melhor qualidade dos bens que satisfazem suas necessidades primárias, como uma habitação melhor, roupas de determinada marca, etc.

FLUÊNCIA EM DADOS

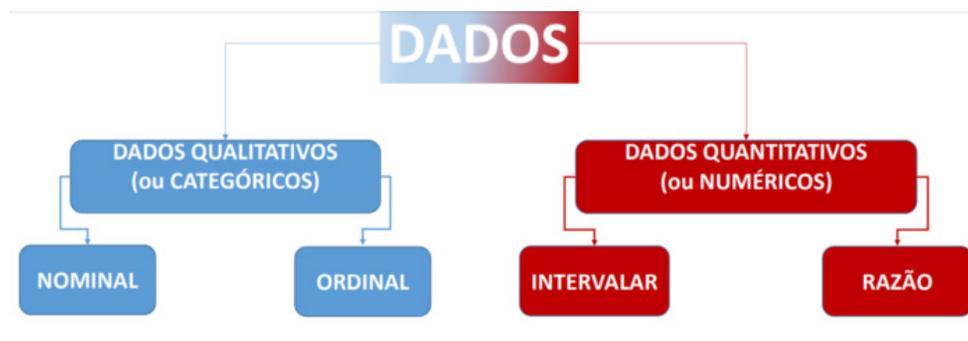
CONCEITOS, ATRIBUTOS, MÉTRICAS, TRANSFORMAÇÃO DE DADOS

CONCEITOS, ATRIBUTOS, MÉTRICAS, TRANSFORMAÇÃO DE DADOS

Dados

Os dados são tão importantes para Ciência de dados quanto a ciência é para facilitar nossa vida. Existem diversos tipos deles¹.

Antes de falar sobre os tipos de dados, precisamos primeiro definir alguns termos que serão frequentemente usados posteriormente, um deles é o dataset. Um dataset, se traduzido literalmente é um conjunto de dados, mas essa não é uma boa representação pois conjunto de dados passa uma ideia muito mais abrangente, um dataset é sim um conjunto de dados, porém com uma estrutura bem definida e que normalmente pode ser descrito em formato de tabela.



Dados Numéricos

Dados numéricos são dados representados por números como o nome sugere, estes dividem-se em dois subgrupos: Discretos e Contínuos.

Os discretos representam valores inteiros, como “a quantidade de vezes que eu alunos que fecharam uma prova” ou “quantos passos eu gasto pra chegar no IMD”, são valores aos quais não faz sentido ter um valor quebrado/fração.

Enquanto os contínuos servem para representar esse outro universo em que os valores podem ser quebrados como “a velocidade média dos carros de fórmula um durante o GP do Brasil” ou “o K/D de um jogador durante uma partida de rainbow six siege”.

Dados Categóricos

Dados categóricos são aqueles decorrentes de observações de variáveis categóricas, ou seja, que identificam um caso para cada categoria. São divididos em dois tipos: nominais e ordinais.

Dados nominais são uma subclasse de dados categóricos, ou seja, seus valores são divididos em categorias. Ao obtermos uma variável nominal, não podemos afirmar que ela possui relação de maior, menor ou qualquer outra medida com outra variável.

Uma variável nominal é apenas igual ou diferente de outra. Assim, não possuímos nenhuma ordenação entre categorias, viabilizando tratamento de campos que não são mensurados, como cor de cabelo, tipo sanguíneo, gênero musical e outros.

Já os dados ordinais são usados quando existe uma ordenação entre as categorias. Exemplos: escolaridade (1º, 2º, 3º graus), estágio da doença (inicial, intermediário, terminal), mês de observação (janeiro, fevereiro,..., dezembro).

Entretanto, as distinções são menos rígidas do que a descrição acima insinua. Uma variável originalmente quantitativa pode ser coletada de forma qualitativa.

Por exemplo é o peso dos lutadores de boxe, uma variável quantitativa (contínua) se trabalharmos com o valor obtido na balança, mas qualitativa (ordinal) se o classificarmos nas categorias do boxe (peso-pena, peso-leve, peso-pesado etc.).

Um outro ponto importante é que nem sempre uma variável representada por números é quantitativa. O número do telefone de uma pessoa, o número da casa, o número de sua identidade. Às vezes o sexo do indivíduo é registrado na planilha de dados como 1 se macho e 2 se fêmea, por exemplo. Isto não significa que a variável sexo passou a ser quantitativa.

¹ LUCENA, W. Tipos de atributos e dados.

Dados Faltando ou Inválidos

E como nem sempre (na maioria das vezes, na verdade) nosso DataSet vem perfeito, é preciso então encontrar esses dados que não estão presentes ou que não condizem com os padrões dos outros dados da coluna e tratá-los. Esse processo inicial chamado de data wrangling — preparação dos dados — é de extrema importância e vai definir o sucesso ou fracasso da nossa análise.

Atributos

Os atributos descrevem as propriedades das entidades². A entidade pessoa pode ter como atributo o nome, data de nascimento, idade, endereço. Como as entidades, também existem alguns tipos de atributos, que são: os atributos simples, atributos compostos, atributos multivalorados, atributos derivados e atributos chave.

As entidades representam um objeto do mundo real e que possuem uma existência independente, como: pessoas, empresa, carro, casa, entre outras coisas que podem ser representadas por uma entidade.

Atributo Simples

Atributos simples são indivisíveis, ou seja, são atributos atômicos, um exemplo seria o atributo CPF, ele não pode ser dividido em partes menores para formar outros atributos, ele é indivisível.

Atributo Composto

Atributos Compostos podem ser divididos em partes menores, que representam outros atributos, como o atributo endereço, ele pode ser subdividido em atributos menores, como, por exemplo, cidade, estado, rua, CEP.

Atributo Multivalorado

Um atributo Multivalorado pode ter um ou N (vários) valores associados a ele, como, por exemplo, o atributo telefone de um cliente, ele pode ter um ou vários telefones.

Atributo Derivado

Atributos derivados dependem de outro atributo ou até mesmo outra entidade para existir, como, por exemplo, o atributo idade e o atributo data de nascimento, para descobrirmos a idade de uma pessoa precisamos da sua data de nascimento, então, consideramos o atributo idade como derivado do atributo data de nascimento.

Atributo Chave

O atributo chave é utilizado para identificar de forma única uma entidade, ou seja, os valores associados a esse atributo são distintos dentre o conjunto de entidades. Como exemplo, podemos utilizar o CPF de uma pessoa, ele é único e pode ser utilizado como atributo chave, já que cada pessoa recebe um número de CPF distinto.

Métricas

As métricas são dados que medem quantitativamente o sucesso da execução de uma atividade, ajudando a entender o que dá certo (ou não) no seu trabalho³. Elas precisam ser o ponto de partida para qualquer estratégia de negócio.

Por isso, antes de iniciar qualquer plano, é preciso entender bem o que são métricas e qual a mais adequada para determinada ação. As ferramentas de análise de dados possibilitam mensurar, monitorar e avaliar seus processos estratégicos, de uma maneira simples, clara e objetiva.

² OLIVEIRA, Danielle. MER e DER: Definições, Banco de Dados e Exemplos.

³ NASCIMENTO, R. O que são métricas e como implementá-las em sua empresa?

Com o tempo, você vai conseguir avaliar melhor as métricas de desempenho das ações e fazer comparativos para tomar decisões mais assertivas. Mas, para escolher a métrica certa, você precisa definir previamente o que você quer e o que medir.

Para você entender melhor o que são métricas, veja um exemplo de aplicação nas redes sociais:

O alcance representa o número de pessoas que entraram em contato com uma publicação. Mesmo que alguém visualize um post por 3 vezes, por exemplo, ele será contabilizado como usuário único.

Já nas impressões, contabilizamos quantas vezes o post foi exibido para o usuário. Somam-se todos os números, inclusive nos casos em que o mesmo usuário visualiza o conteúdo mais de uma vez.

Nos relatórios de análise das métricas, é possível verificar se as impressões são iguais, maiores ou menores do que o número de pessoas alcançadas. A partir daí, você consegue direcionar melhor sua estratégia de conteúdo.

Se precisar de dados sobre quantas pessoas realmente se engajaram com o conteúdo, basta usar a métrica de engajamento. Uma auxilia a outra, tudo depende do seu objetivo final. Por isso, é importante ter metas definidas antes de começar a mensurar.

Benefícios em Utilizar e Acompanhar Métricas

Um ditado importante e que consegue resumir bem a importância das métricas para as organizações é: “se você não sabe para onde ir, qualquer caminho serve”⁴. A célebre frase foi dita pelo Gato Cheshire à Alice, em Alice no País das Maravilhas e consegue resumir bem.

Isso porque as métricas são informações valiosas que vão mensurar os resultados do sucesso ou fracasso. Nesse caso, se os líderes não sabem quais são os números, eles não sabem, conseqüentemente, qual caminho guiar os seus liderados para que os resultados melhorem.

Nesse caso, a visão do gestor fica totalmente à mercê do achismo e conseqüentemente cabível de falhas e visões viciadas que podem prejudicar um olhar mais analítico.

Um time de marketing, por exemplo, pode fazer o uso do acompanhamento de informações-chave para as campanhas de marketing, como: custo de aquisição, palavras-chave ranqueadas, número de visitantes, taxas de conversão, aquisição por clientes dentre outras métricas.

Dessa forma, com o apoio do uso de uma ferramenta de CRM, os times de marketing e vendas conseguem ser muito mais eficazes em suas ações, pois têm dados concretos em mãos, por conta do acompanhamento de métricas estratégicas.

Transformação de Dados

A transformação de dados é o processo de conversão de dados brutos de um formato para outro para torná-los utilizáveis pelo sistema ou aplicativo de destino⁵. Inclui várias atividades, como “transformar” seus dados, filtrando-os com base em certas regras e unindo diferentes campos para obter uma visão consolidada. As ferramentas de transformação de dados ajudam a alcançar seu resultado final com facilidade.

⁴ <https://bit.ly/3Fz2Gi0>

⁵ REHAN, A. O que é transformação de dados e como otimiza processos de negócios.

A transformação é uma etapa intermediária importante na extração, transformação e carregamento Processo (ETL) - um pré-requisito para o carregamento. A maioria Ferramentas ETL também vêm com funções predefinidas que podem ser usadas para transformar seus dados de forma rápida e eficiente. As empresas costumam enfrentar desafios de transformação devido à baixa qualidade dos dados.

Aqui estão algumas das etapas que estão envolvidas neste processo:

- Identifique a estrutura dos arquivos de origem e extraia dados deles;
- Em seguida, mapeie os dados do arquivo de origem para a ferramenta de transformação;
- Realize a transformação, ou seja, filtre, classifique, limpe ou agregue os dados;
- Finalmente, envie o arquivo transformado para o destino.

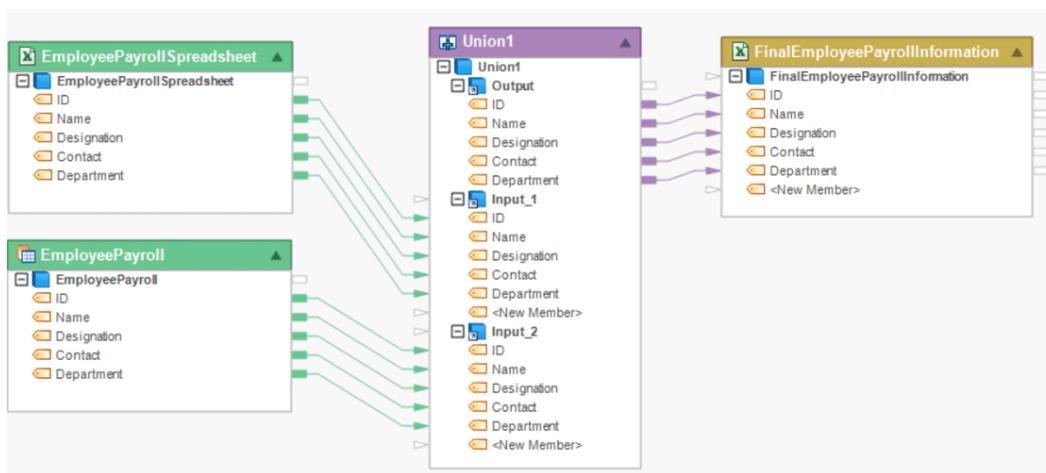
Por que a Transformação de Dados é Importante?

As empresas precisam transformar grandes volumes de dados por diversos motivos, como migração de dados para a nuvem, consolidação de registros, exclusão de duplicatas, alteração de formatação etc.

As transformações também são aplicadas para concatenar e validar dados, realizar pesquisas ou rotear dados para diferentes destinos. É benéfico ter uma ferramenta de transformação de dados com uma ampla gama de opções de transformação para poder manipular os dados da melhor maneira possível.

Vejamos um exemplo de transformação: suponha que um banco adquira uma seguradora que opera na mesma região. Uma vez concluída a aquisição, é decidido que uma única folha de pagamento será gerada para todos os funcionários. O processo de geração da folha de pagamento teria sido direto se todos os dados dos funcionários estivessem armazenados em um sistema unificado, como um data warehouse ou banco de dados.

No entanto, neste caso, uma empresa armazenou os dados dos funcionários em um SQL Server e a outra armazenou as informações da folha de pagamento em uma planilha do Excel. Para criar uma folha de pagamento consolidada para os funcionários, os dados precisam ser transformados para atender aos requisitos do sistema de destino, ou seja, arquivo Excel.



Dados da origem do SQL Server e Excel sendo transformados e mapeados para um arquivo de destino do Excel.

Veja como o arquivo de destino cuida da transformação:

Data Preview					
Source Record Count 0					
Data Preview for action ExcelSource1. Total Records 12. Records With Errors 0. Duration 00:00:00.277.					
Object Path	ID	Name	Designation	Contact	Department
ExcelSource1	AA1	Kevin	HR Manager	747-257-6693	HR
ExcelSource1	C21	Brooklyn	Secretary	747-257-6693	Admin
ExcelSource1	AA2	Jacob	Account Executiv	845-856-9924	Sales
ExcelSource1	C22	Mike	Sales Manager	757-487-6893	Sales
ExcelSource1	AA3	Christie	Sales Representa	789-654-8978	Sales
ExcelSource1	C23	Roger	Account Manager	756-987-6695	Sales
ExcelSource1	AA4	Max	Content Manager	782-549-8897	Marketing
ExcelSource1	C24	Jake	Content Specialis	747-248-6696	Marketing
ExcelSource1	AA5	Cathy	IT Manager	752-956-8842	IT
ExcelSource1	C25	Marie	IT Executive	787-257-6697	IT
ExcelSource1	AA6	Sarah	Administrator	765-924-1087	Admin
ExcelSource1	C26	Rachel	Assistant Manage	747-257-6698	Marketing

Visualização da folha de pagamento consolidada armazenada no arquivo do Excel

DIREITO ADMINISTRATIVO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PRINCÍPIOS BÁSICOS

Administração pública

É a forma como o Estado governa, ou seja, como executa as suas atividades voltadas para o atendimento para o bem estar de seu povo.

Pode ser conceituado em dois sentidos:

a) sentido formal, orgânico ou subjetivo: o conjunto de órgãos/entidades administrativas e agentes estatais, que estejam no exercício da função administrativa, independentemente do poder a que pertençam, tais como Poder Executivo, Judiciário ou Legislativo ou a qualquer outro organismo estatal.

Em outras palavras, a expressão Administração Pública confunde-se com os sujeitos que integram a estrutura administrativa do Estado, ou seja, com quem desempenha a função administrativa. Assim, num sentido subjetivo, Administração Pública representa o conjunto de órgãos, agentes e entidades que desempenham a função administrativa.

b) sentido material ou objetivo: conjunto das atividades administrativas realizadas pelo Estado, que vai em direção à defesa concreta do interesse público.

Em outras palavras, a Administração Pública confunde-se com a própria função (atividade) administrativa desempenhada pelo Estado. O conceito de Administração Pública está relacionado com o objeto da Administração. Não se preocupa aqui com quem exerce a Administração, mas sim com o que faz a Administração Pública.

A doutrina moderna considera quatro tarefas precípuas da Administração Pública, que são:

- 1 - a prestação de serviços públicos,
- 2 - o exercício do poder de polícia,
- 3 - a regulação das atividades de interesse público e
- 4 - o controle da atuação do Estado.

Em linhas gerais, podemos entender a atividade administrativa como sendo aquela voltada para o bem toda a coletividade, desenvolvida pelo Estado com a finalidade de privilegiar e administrar a coisa pública e as necessidades da coletividade.

Por sua vez, a função administrativa é considerada um *múnus* público, que configura uma obrigação ou dever para o administrador público que não será livre para atuar, já que deve obediência ao direito posto, para buscar o interesse coletivo.

Princípios

Os princípios são necessários para nortear o direito, embasando como deve ser. Na Administração Pública não é diferente, temos os princípios expressos na constituição que são responsáveis por organizar toda a estrutura e além disso mostrar requisitos básicos para uma "boa administração", não apenas isso, mas também gerar uma segurança jurídica aos cidadãos, como por exemplo, no prin-

cípio da legalidade, que atribui ao indivíduo a obrigação de realizar algo, apenas em virtude da lei, impedindo assim que haja abuso de poder.

No texto da Constituição Federal, temos no seu art. 37, em seu *caput*, expressamente os princípios constitucionais relacionados com a Administração Pública, ficando com a doutrina, a necessidade de compreender quais são as verdadeiras aspirações destes princípios e como eles estão sendo utilizados na prática, sendo isso uma dos objetos do presente trabalho.

Com o desenvolvimento do Estado Social, temos que os interesses públicos se sobrepuseram diante todos os outros, a conhecida primazia do público, a tendência para a organização social, na qual os anseios da sociedade devem ser atendidos pela Administração Pública, assim, é função desta, realizar ações que tragam benefícios para a sociedade.

Primeiramente falaremos dos PRINCÍPIOS EXPLÍCITOS, no caput do artigo 37 da Magna Carta, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Os Princípios Constitucionais da Administração Pública

Para compreender os Princípios da Administração Pública é necessário entender a definição básica de princípios, que servem de base para nortear e embasar todo o ordenamento jurídico e é tão bem exposto por Reale (1986, p. 60), ao afirmar que:

"Princípios são, pois verdades ou juízos fundamentais, que servem de alicerce ou de garantia de certeza a um conjunto de juízos, ordenados em um sistema de conceitos relativos à dada porção da realidade. Às vezes também se denominam princípios certas proposições, que apesar de não serem evidentes ou resultantes de evidências, são assumidas como fundantes da validade de um sistema particular de conhecimentos, como seus pressupostos necessários."

Assim, princípios são proposições que servem de base para toda estrutura de uma ciência, no Direito Administrativo não é diferente, temos os princípios que servem de alicerce para este ramo do direito público. Os princípios podem ser expressos ou implícitos, vamos nos deter aos expressos, que são os consagrados no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil. Em relação aos princípios constitucionais, Meirelles (2000, p.81) afirma que:

"Os princípios básicos da administração pública estão substancialmente em doze regras de observância permanente e obrigatória para o bom administrador: *legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, motivação e supremacia do interesse público.*

Os cinco primeiros estão expressamente previstos no art. 37, *caput*, da CF de 1988; e os demais, embora não mencionados, decorrem do nosso regime político, tanto que, ao daqueles, foram textualmente enumerados pelo art. 2º da Lei federal 9.784, de 29/01/1999."

Destarte, os princípios constitucionais da administração pública, como tão bem exposto, vêm expressos no art. 37 da Constituição Federal, e como já afirmado, retoma aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência,

razoabilidade, que serão tratados com mais ênfase *a posteriori*. Em consonância, Di Pietro conclui que a Constituição de 1988 inovou ao trazer expresso em seu texto alguns princípios constitucionais. O *caput* do art. 37 afirma que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

LEGALIDADE

O princípio da legalidade, que é uma das principais garantias de direitos individuais, remete ao fato de que a Administração Pública só pode fazer aquilo que a lei permite, ou seja, só pode ser exercido em conformidade com o que é apontado na lei, esse princípio ganha tanta relevância pelo fato de não proteger o cidadão de vários abusos emanados de agentes do poder público. Diante do exposto, Meirelles (2000, p. 82) defende que:

“Na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. A lei para o particular significa “poder fazer assim”; para o administrador público significa “deve fazer assim.”

Deste modo, este princípio, além de passar muita segurança jurídica ao indivíduo, limita o poder do Estado, ocasionando assim, uma organização da Administração Pública. Como já afirmado, anteriormente, este princípio além de previsto no *caput* do art. 37, vem devidamente expresso no rol de Direitos e Garantias Individuais, no art. 5º, II, que afirma que “ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude da lei”. Em conclusão ao exposto, Mello (1994, p.48) completa:

“Assim, o princípio da legalidade é o da completa submissão da Administração às leis. Este deve tão-somente obedecê-las, cumpri-las, pô-las em prática. Daí que a atividade de todos os seus agentes, desde o que lhe ocupa a cúspide, isto é, o Presidente da República, até o mais modesto dos servidores, só pode ser a de dóceis, reverentes obsequiosos cumpridores das disposições gerais fixadas pelo Poder Legislativo, pois esta é a posição que lhes compete no direito Brasileiro.”

No mais, fica claro que a legalidade é um dos requisitos necessários na Administração Pública, e como já dito, um princípio que gera segurança jurídica aos cidadãos e limita o poder dos agentes da Administração Pública.

MORALIDADE

Tendo por base a “boa administração”, este princípio relaciona-se com as decisões legais tomadas pelo agente de administração pública, acompanhado, também, pela honestidade. Corroborando com o tema, Meirelles (2000, p. 84) afirma:

“É certo que a *moralidade* do ato administrativo juntamente a sua *legalidade e finalidade*, além de sua adequação aos *demais princípios* constituem pressupostos de validade sem os quais toda atividade pública será ilegítima”.

Assim fica claro, a importância da moralidade na Administração Pública. Um agente administrativo ético que usa da moral e da honestidade, consegue realizar uma boa administração, consegue discernir a licitude e ilicitude de alguns atos, além do justo e injusto de determinadas ações, podendo garantir um bom trabalho.

IMPESSOALIDADE

Um princípio ainda um pouco conturbado na doutrina, mas, a maioria, dos doutrinadores, relaciona este princípio com a finalidade, ou seja, impõe ao administrador público que só pratique os atos

em seu fim legal, Mello (1994, p.58) sustenta que esse princípio “se traduz a idéia de que a Administração tem que tratar a todos os administrados sem discriminações, benéficas ou detrimen-tosas”.

Para a garantia deste princípio, o texto constitucional completa que para a entrada em cargo público é necessário a aprovação em concurso público.

RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE

É um princípio que é implícito da Constituição Federal brasileira, mas que é explícito em algumas outras leis, como na paulista, e que vem ganhando muito força, como afirma Meirelles (2000). É mais uma tentativa de limitação ao poder público, como afirma Di Pietro (1999, p. 72):

“Trata-se de um princípio aplicado ao direito administrativo como mais uma das tentativas de impor-se limitações à discricionariedade administrativa, ampliando-se o âmbito de apreciações do ato administrativo pelo Poder Judiciário.”

Esse princípio é acoplado a outro que é o da proporcionalidade, pois, como afirma Di Pietro (1999, p. 72), “a proporcionalidade dever ser medida não pelos critérios pessoais do administrador, mas segundo padrões comuns na sociedade em que vive”.

PUBLICIDADE

Para que os atos sejam conhecidos externamente, ou seja, na sociedade, é necessário que eles sejam publicados e divulgados, e assim possam iniciar a ter seus efeitos, auferindo eficácia ao termo exposto. Além disso, relaciona-se com o Direito da Informação, que está no rol de Direitos e Garantias Fundamentais. Di Pietro (1999, p.67) demonstra que:

“O inciso XIII estabelece que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.”

Como demonstrado acima, é necessário que os atos e decisões tomados sejam devidamente publicados para o conhecimento de todos, o sigilo só é permitido em casos de segurança nacional. “A publicidade, como princípio da administração pública, abrange toda atuação estatal, não só sob o aspecto de divulgação oficial de seus atos como, também, de propiciação de conhecimento da conduta interna de seus agentes” (MEIRELLES, 2000, p.89). Busca-se deste modo, manter a transparência, ou seja, deixar claro para a sociedade os comportamentos e as decisões tomadas pelos agentes da Administração Pública.

EFICIÊNCIA

Este princípio zela pela “boa administração”, aquela que consiga atender aos anseios na sociedade, consiga de modo legal atingir resultados positivos e satisfatórios, como o próprio nome já faz referência, ser eficiente. Meirelles (2000, p 90) complementa:

“O Princípio da eficiência exige que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em se desempenhar apenas com uma legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento às necessidades da comunidade e de seus membros.”

A eficiência é uma característica que faz com que o agente público consiga atingir resultados positivos, garantindo à sociedade uma real efetivação dos propósitos necessários, como por exemplo, saúde, qualidade de vida, educação, etc.¹

¹ Fonte: www.ambito-juridico.com.br – Texto adaptado de Rayssa Cardoso Garcia, Jailton Macena de Araújo

Na Constituição de 1988 encontram-se mencionados explicitamente como princípios os seguintes: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (este último acrescentado pela Emenda 19198 - Reforma Administrativa). Alguns doutrinadores buscam extrair outros princípios do texto constitucional como um todo, seriam os princípios implícitos. Outros princípios do direito administrativo decorrem classicamente de elaboração jurisprudencial e doutrinária.

Cabe agora indagar quais o **PRINCÍPIOS IMPLÍCITOS**, que como dito estão disciplinados no artigo 2º da lei dos Processos Administrativos Federais, vejamos : “ *A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.*” Os princípios da legalidade, moralidade e da eficiência já foram acima explicados. Iremos explicar os demais princípios.

Princípios da Administração Pública não previstos no Art. 37 da Constituição Federal

Princípio da isonomia ou igualdade formal

Aristóteles afirmava que a lei tinha que dar tratamento desigual às pessoas que são desiguais e igual aos iguais. A igualdade não exclui a desigualdade de tratamento indispensável em face da particularidade da situação.

A lei só poderá estabelecer discriminações se o fator de discriminação utilizado no caso concreto estiver relacionado com o objetivo da norma, pois caso contrário ofenderá o princípio da isonomia. Ex: A idade máxima de 60 anos para o cargo de estivador está relacionado com o objetivo da norma.

A lei só pode tratar as pessoas de maneira diversa se a distinção entre elas justificar tal tratamento, senão seria inconstitucional. Assim, trata diferentemente para alcançar uma igualdade real (material, substancial) e não uma igualdade formal.

Princípio da isonomia na Constituição:

- “Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: promover o bem de todos sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor idade e qualquer outras formas de discriminação” (art. 3º, IV da Constituição Federal).

- “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza...” (art. 5º da Constituição Federal).

- “São direitos dos trabalhadores: Proibição de diferença de salário, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil” (art. 7º, XXX da Constituição Federal).

Princípio da Motivação

A Administração está obrigada a motivar todos os atos que edita, pois quando atua representa interesses da coletividade. É preciso dar motivação dos atos ao povo, pois ele é o titular da “res publica” (coisa pública).

O administrador deve motivar até mesmo os atos discricionários (aqueles que envolvem juízo de conveniência e oportunidade), pois só com ela o cidadão terá condições de saber se o Estado está agindo de acordo com a lei. Para Hely Lopes Meirelles, a motivação só é obrigatória nos atos vinculados.

Há quem afirme que quando o ato não for praticado de forma escrita (Ex: Sinal, comando verbal) ou quando a lei especificar de tal forma o motivo do ato que deixe indubitável, inclusive quanto aos seus aspectos temporais e espaciais, o único fato que pode se

caracterizar como motivo do ato (Ex: aposentadoria compulsória) não será obrigatória a motivação. Assim, a motivação só será pressuposto de validade do ato administrativo, quando obrigatória.

Motivação segundo o Estatuto do servidor público da União (Lei 8112/90):

Segundo o artigo 140 da Lei 8112/90, motivar tem duplo significado. Assim, o ato de imposição de penalidade sempre mencionará o fundamento legal (dispositivos em que o administrador baseou sua decisão) e causa da sanção disciplinar (fatos que levarão o administrador a aplicar o dispositivo legal para àquela situação concreta).

A lei, quando é editada é genérica, abstrata e impessoal, portanto é preciso que o administrador demonstre os fatos que o levaram a aplicar aquele dispositivo legal para o caso concreto. Só através dos fatos que se pode apurar se houve razoabilidade (correspondência) entre o que a lei abstratamente prevê e os fatos concretos levados ao administrador.

Falta de motivação:

A falta de motivação leva à invalidação, à ilegitimidade do ato, pois não há o que falar em ampla defesa e contraditório se não há motivação. Os atos inválidos por falta de motivação estarão sujeitos também a um controle pelo Poder Judiciário.

Motivação nas decisões proferidas pelo Poder Judiciário:

Se até mesmo no exercício de funções típicas pelo Judiciário, a Constituição exige fundamentação, a mesma conclusão e por muito maior razão se aplica para a Administração quando da sua função atípica ou principal.

“Todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei, se o interesse público o exigir, limitar em determinados atos às próprias partes e seus advogados, ou somente a estes” (art. 93, IX da CF).

“As decisões administrativas dos tribunais serão motivadas, sendo as disciplinares tomadas pelo voto da maioria absoluta de seus membros” (art. 93, X da CF).

Princípio da Autotutela

A Administração Pública tem possibilidade de revisar (rever) seus próprios atos, devendo anulá-los por razões de ilegalidade (quando nulos) e podendo revogá-los por razões de conveniência ou oportunidade (quando inoportunos ou inconvenientes).

Anulação: Tanto a Administração como o Judiciário podem anular um ato administrativo. A anulação gera efeitos “ex tunc”, isto é, retroage até o momento em que o ato foi editado, com a finalidade de eliminar todos os seus efeitos até então.

“A Administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos” (súmula 346 STF).

Revogação: Somente a Administração pode fazê-la. Caso o Judiciário pudesse rever os atos por razões de conveniência ou oportunidade estaria ofendendo a separação dos poderes. A revogação gera efeitos “ex nunc”, pois até o momento da revogação o ato era válido.

DIREITO CONSTITUCIONAL

TEORIA GERAL DO ESTADO

Teoria Geral do Estado

Fixando-se, em largos traços, a noção de Teoria Geral do Estado, pode-se dizer que ela é uma disciplina de síntese, que sistematiza conhecimentos jurídicos, filosóficos, sociológicos, políticos, históricos, antropológicos, econômicos, psicológicos, valendo-se de tais conhecimentos para buscar o aperfeiçoamento do Estado, concebendo-o ao mesmo tempo, como um fato social e uma ordem, que procura atingir os seus fins com eficácia e com justiça¹.

Esta disciplina, como tal, é realmente nova, só aparecendo nos fins do século XIX. Entretanto, já na antiguidade greco-romana se encontram estudos que modernamente estariam no âmbito da Teoria Geral do Estado, como ocorre com escritos de, entre outros, Platão, Aristóteles e Cícero, aos quais, evidentemente, falta o rigor exigido pelas modernas concepções científicas.

Não há, nesses escritos, uma separação nítida entre a realidade observada e a realidade idealizada, havendo preocupação acentuada pela indicação da melhor forma de convivência social.

Durante a Idade Média também se encontram muitos trabalhos que, pelo menos em boa parte, podem ser considerados como situados no âmbito da Teoria Geral do Estado. Assim, por exemplo, muitos dos escritos de Santo Agostinho e Santo Tomás de Aquino, os quais, embora fundamentalmente opostos sob muitos aspectos, têm em comum a preocupação de justificar a ordem existente, a partir de considerações de natureza teológica.

Já no fim da Idade Média começam a surgir os primeiros sinais de reação a esse irrealismo como se verifica, por exemplo, na obra de Marsílio de Pádua, “*Defensor Pacis*”, aparecida em 1324, onde chega a ser preconizada a separação, com independência recíproca, da Igreja e do Estado.

A grande revolução nos estudos políticos, com o abandono dos fundamentos teológicos e a busca de generalizações a partir da própria realidade, ocorre com Maquiavel, no início do século XVI.

Sem ignorar os valores humanos, inclusive os valores morais e religiosos, o notável florentino faz uma observação aguda de tudo quanto ocorria na sua época em termos de organização e atuação do Estado. Ao mesmo passo em que observa e vive, como Secretário da República de Florença, a intimidade dos fenômenos políticos, Maquiavel, dotado de vasta cultura histórica, também procede a comparações no tempo.

Dessa forma, conjugando fatos de épocas diversas, chega a generalizações universais, criando assim a possibilidade de uma ciência política.

Um excelente estudo sobre Maquiavel, suas ideias fundamentais e suas inovações metodológicas, foi publicado por Lauro Escorel, intitulado *Introdução ao Pensamento Político de Maquiavel* (Rio de Janeiro, Organização Simões Editora, 1958). Por vários motivos, sobretudo por considerações interesseiras e imediatistas dos que não desejavam que fossem claramente revelados os verdadeiros

¹ <https://estudeidireito.files.wordpress.com/2016/03/dalmo-de-abreu-dallari-elementos-da-teoria-geral-do-estado.pdf>

fundamentos do poder a obra notável de Maquiavel sofreu restrições e deturpações durante vários séculos, sendo objeto, por isso, de apreciações apaixonadas, que prejudicaram a análise objetiva de sua contribuição.

Hoje, entretanto, sobretudo na Itália, já se estuda seriamente a obra maquiaveliana, havendo um reconhecimento generalizado de sua extraordinária importância, uma vez que, apesar dos obstáculos e da condenação veemente, ela foi o marco inicial e de inevitável influência na colocação da exigência de enfoque objetivo dos fatos políticos.

Vieram, depois, autores como Hobbes, Montesquieu, Rousseau, influenciados pela ideia de um Direito Natural, mas procurando o fundamento desse direito, assim como da organização social do poder político, na própria natureza humana e na vida social, como verdadeiros precursores da antropologia cultural aplicada ao estudo do Estado.

Finalmente, no século XIX vai desenvolver-se especialmente na Alemanha, um trabalho de sistematização jurídica dos fenômenos políticos. Teve especial importância a obra de Gerber, “*Fundamentos de um Sistema de Direito Político Alemão*”, aparecida em 1865, outro que iria exercer grande influência sobre notável alemão Georg Jellinek a quem se deve, afinal, a criação de uma Teoria Geral do Estado, como disciplina autônoma, tendo por objeto o conhecimento do Estado.

A obra fundamental de Jellinek intitulada precisamente “*Teoria Geral do Estado*”, foi publicada pela primeira vez no ano de 1900, alcançando, desde logo, notável repercussão.

A obra de Jellinek foi traduzida para várias línguas, tendo-se divulgado no Brasil especialmente as seguintes edições: *L'État Moderne et son Droit*, edição francesa em dois volumes, de 1911; *Teoria Generale dello Stato*, edição italiana de 1921, com uma valiosíssima introdução escrita por V. E. Orlando; uma edição argentina sob o título *Teoría General del Estado*, do ano de 1954, contendo um prólogo bastante elucidativo, de autoria de Fernando de los Rios Urruti.

Apesar de ser uma obra clássica, de permanente atualidade, não foi até agora editada em português. Exemplo dessa tendência é justamente a obra de Marcello Caetano, que recebeu o título de *Manual de Ciência Política e Direito Constitucional*.

Depois disso, foram bastante intensificados os estudos sobre o Estado, notando-se, porém, que não ocorreu a uniformização quanto ao nome da disciplina. Assim é que, na Itália, através da obra magistral de V. E. Orlando, foi extremamente desenvolvido o *Diritto Pubblico Generale*, surgindo mais recentemente a designação *Dottrina dello Stato*, ambas ocupando-se dos temas propostos pela Teoria Geral do Estado.

Na França, tornaram-se correntes as denominações *Théorie Générale de l'Etat* *Doctrine de l'État*, prevalecendo na Espanha a designação *Derecho Político*, para os estudos relativos ao Estado.

Em Portugal, como esclarece Marcello Caetano a denominação Direito Político englobava, de início, a parte referente ao Estado e a que mais tarde se destacou como Direito Constitucional, havendo agora uma tendência, a que aderiu o próprio Marcello Caetano, no sentido de se considerar a parte inicial abrangida pela Ciência Política.

No Brasil, os estudos relativos ao Estado foram primeiramente incluídos como parte inicial da disciplina Direito Público e Constitucional. Por volta do ano de 1940 ocorreu o desdobramento em Teoria Geral do Estado e Direito Constitucional.

Recentemente, seguindo a mesma tendência já observada em Portugal, e sob influência de grande número de obras de autores norte-americanos chegadas ao Brasil, bem como pelo estreitamento das relações entre as universidades brasileiras e as dos Estados Unidos da América, inúmeros professores e autores de Teoria Geral do Estado passaram a identificar esta disciplina com a Ciência Política.

Para efeito de currículo, algumas universidades passaram a dar ao curso de Teoria Geral do Estado a denominação Direito Constitucional I, o que nos parece uma impropriedade, uma vez que, embora havendo estreita relação entre ambas as disciplinas, a Teoria Geral do Estado e o Direito Constitucional não se confundem, tendo cada uma o seu objeto próprio, sendo mais conveniente, do ponto de vista científico e didático, mantê-las autônomas.

Concebido como um sujeito ativo, o Estado age através de indivíduos e grupos organizados de pessoas, que tomam e implementam decisões em nome do Estado e que, ao decidir, alegam que são agentes ou órgãos do Estado.

Basta isso para se perceber que para a formação do jurista contemporâneo o estudo da Teoria do Estado é indispensável. O Estado é universalmente reconhecido como pessoa jurídica, que expressa sua vontade através de determinadas pessoas ou determinados órgãos.

Nesse dado é que se apoiam todas as teorias que sustentam a limitação jurídica do poder do Estado, bem como o reconhecimento do Estado como sujeito de direitos e de obrigações jurídicas. O poder do Estado é, portanto, poder jurídico, sem perder seu caráter político.

Objeto da Teoria Geral do Estado

Quanto ao objeto da Teoria Geral do Estado pode-se dizer, de maneira ampla, que é o estudo do Estado sob todos os aspectos, incluindo a origem, a organização, o funcionamento e as finalidades, compreendendo-se no seu âmbito tudo o que se considere existindo no Estado e influenciando sobre ele.

O que é importante observar, porém, é que o Estado, podendo ser abordado de diferentes perspectivas, apresenta-se como um objeto diverso, segundo o ponto de vista do observador.

É possível, entretanto, fazer-se um agrupamento das múltiplas orientações, reduzindo-as a três diretrizes fundamentais:

a) uma orientação que se poderia identificar com uma Filosofia do Estado, enfatizando a busca de uma justificativa para o Estado em função dos valores éticos da pessoa humana, acabando por se distanciar excessivamente da realidade concreta e por colocar em plano nitidamente inferior as preocupações de ordem pragmática;

b) uma segunda orientação coloca-se em sentido oposto, procurando ser eminentemente realista, dando absoluta preponderância aos fatos concretos, considerados completamente à parte de qualquer fator abstrato, aproximando-se muito de uma Sociologia do Estado;

c) a terceira das grandes correntes é a que reúne os autores que só admitem e só consideram o Estado como realidade normativa, criado pelo direito para realizar fins jurídicos, afirmando-se um formalismo jurídico que só estuda o Estado a partir de considerações técnico-formais.

Todas essas orientações extremadas conduziram a conclusões unilaterais e imperfeitas, como era inevitável, prejudicando ou quase anulando o interesse prático dos estudos. Reagindo a isso, surgiu uma nova orientação, que procura efetuar uma síntese dinâmica daquelas três direções fundamentais, adotando uma posição que Miguel Reale chama de culturalismo realista.

Entre os autores que compreenderam a necessidade de se considerar o Estado como um todo dinâmico, passível de ser observado sob vários ângulos, mas sempre conservando uma unidade indissociável, sima-se o italiano Alexandre Groppali, que, com clareza e precisão, indica o objeto da Doutrina do Estado através de uma tríplce perspectiva, que, segundo ele, compreende três doutrinas que se integram compondo a Doutrina do Estado e que são as seguintes:

a) doutrina sociológica, que estuda a gênese do Estado e sua evolução;

b) doutrina jurídica, que se ocupa da organização e personificação do Estado;

c) doutrina justificativa, que cuida dos fundamentos e dos fins do Estado.

Assim, pois, verifica-se que, não obstante a possibilidade de se destacar, para fins meramente didáticos, um ou outro aspecto do Estado, a Teoria Geral do Estado sempre o considera na totalidade de seus aspectos, apreciando-o como um conjunto de fatos integrados numa ordem e ligados a fundamentos e fins, em permanente movimento.

Veja-se, a esse respeito, a obra de Miguel Reale intitulada Teoria do Direito e do Estado. Nessa obra o antigo mestre da Universidade de São Paulo aborda os temas fundamentais do Estado segundo a perspectiva do culturalismo realista, compreendendo o Estado na totalidade de seus aspectos e considerando indissociáveis as três ordens de apreciação: a filosófica, a sociológica e a jurídica.

A obra de Alexandre Groppali foi publicada em português, em tradução de Paulo Edmur de Souza Queiroz, pela Editora Saraiva de São Paulo.

Pela própria multiplicidade de aspectos que a Teoria Geral do Estado deve considerar verifica-se a impossibilidade de adoção de um método único. Conforme o ângulo que esteja sendo focado haverá um método mais adequado, utilizando-se a indução para a obtenção de generalizações a partir de fatos considerados isoladamente, a dedução, sobretudo para a explicação de fatos particulares ou para a fixação de perspectivas, e o método analógico para estudos comparativos.

Mas, como é óbvio, seja qual for o método aplicado em qualquer momento, os resultados obtidos deverão ser integrados numa síntese, podendo perfeitamente ocorrer que de uma lei geral, obtida por indução, tirem-se deduções que irão explicar outros fenômenos, havendo, portanto, uma associação permanente de métodos, assim como os próprios fenômenos estão sujeitos a uma interação causal, uma vez que a vida social está sempre submetida a um processo dialético, o que faz da realidade social uma permanente criação.

Formas de Estado - Estado Unitário, Confederação e Federação

A forma de Estado relaciona-se com o modo de exercício do poder político em função do território do Estado. Verifica-se no caso concreto se há, ou não, repartição regional do exercício de poderes autônomos, podendo ser criados, a partir dessa lógica, um modelo de Estado unitário ou um Estado Federado².

Estado Unitário

Também chamado de Estado Simples, é aquele dotado de um único centro com capacidade legislativa, administrativa e judiciária, do qual emanam todos os comandos normativos e no qual se concentram todas as competências constitucionais (exemplos: Uruguai, e Brasil Colônia, com a Constituição de 1824, até a Proclamação da República, com a Constituição de 1891).

O Estado Unitário pode ser classificado em:

a) Estado unitário puro ou centralizado: casos em que haverá somente um Poder Executivo, um Poder Legislativo e um Poder Judiciário, exercido de forma central;

b) Estado unitário descentralizado: casos em que haverá a formação de entes regionais com autonomia para exercer questões administrativas ou judiciárias fruto de delegação, mas não se concede a autonomia legislativa que continua pertencendo exclusivamente ao poder central.

Estado Federativo – Federação

Também chamados de federados, complexos ou compostos, são aqueles em que as capacidades judiciária, legislativa e administrativa são atribuídas constitucionalmente a entes regionais, que passam a gozar de autonomias próprias (e não soberanias).

Nesse caso, as autonomias regionais não são fruto de delegação voluntária, como ocorre nos Estados unitários descentralizados, mas se originam na própria Constituição, o que impede a retirada de competências por ato voluntário do poder central.

Confederação

Se caracteriza por uma reunião dissolúvel de Estados soberanos, que se unem por meio de um tratado internacional. Aqui, percebe-se o traço marcante da Confederação, ou seja, a dissolubilidade do pacto internacional pelos Estados soberanos que o integram, a partir de um juízo interno de conveniência.

O Federalismo Brasileiro

Possui disposição legal no Artigo 18 da CF/88.

OS PODERES DO ESTADO E AS RESPECTIVAS FUNÇÕES

A teoria da separação de poderes, que através da obra de Montesquieu se incorporou ao constitucionalismo, foi concebida para assegurar a liberdade dos indivíduos³.

Com efeito, diz o próprio Montesquieu que, quando na mesma pessoa ou no mesmo corpo de magistratura o poder legislativo está reunido ao poder executivo, não há liberdade, pois que se pode esperar que esse monarca ou esse senado façam leis tirânicas para executá-las tiranicamente.

Proposta essa ideia de maneira sistemática no século XVIII, com o fim exclusivo de proteção da liberdade, mais tarde seria des-

² DUTRA, Luciano. *Direito Constitucional Essencial. Série Provas e Concursos*. 2ª edição – Rio de Janeiro: Elsevier.

³ <https://estudeidireito.files.wordpress.com/2016/03/dalmo-de-abreu-dallari-elementos-da-teoria-geral-do-estado.pdf>

a separação dos poderes tivesse também o objetivo de aumentar a eficiência do Estado, pela distribuição de suas atribuições entre órgãos especializados.

Esta última ideia, na verdade, só apareceu no final do século XIX, quando já se havia convertido em dogma a doutrina da separação dos poderes, como um artifício eficaz e necessário para evitar a formação de governos absolutos.

É importante assinalar que essa teoria teve acolhida e foi consagrada numa época em que se buscavam meios para enfraquecer o Estado, uma vez que não se admitia sua interferência na vida social, a não ser como vigilante e conservador das situações estabelecidas pelos indivíduos.

Embora seja clássica a expressão separação de poderes, que alguns autores desvirtuaram para divisão de poderes, é ponto pacífico que o poder do Estado é uno e indivisível.

É normal e necessário que haja muitos órgãos exercendo o poder soberano do Estado, mas a unidade do poder não se quebra por tal circunstância. Outro aspecto importante a considerar é que existe uma relação muito estreita entre as ideias de poder e de função do Estado, havendo mesmo quem sustente que é totalmente inadequado falar-se numa separação de poderes, quando o que existe de fato é apenas uma distribuição de funções.

Assim, por exemplo, Leroybeaulieu adota esta última posição, indo até mais longe, procurando demonstrar que as diferentes funções do Estado, atribuídas a diferentes órgãos, resultaram do princípio da divisão do trabalho. Diz ele que foi esse princípio, inconscientemente aplicado, que fez passarem ao Estado certas funções que a sociedade exercia instintivamente e que o Estado organiza com reflexão.

Qual a importância prática dessa polêmica na atualidade? Existe, na verdade, uma grande importância, pois aquela diferenciação está intimamente relacionada com a concepção do papel do Estado na vida social. De fato, quando se pretende desconcentrar o poder, atribuindo o seu exercício a vários órgãos, a preocupação maior é a defesa da liberdade dos indivíduos, pois, quanto maior for a concentração do poder, maior será o risco de um governo ditatorial.

Diferentemente, quando se ignora o aspecto do poder para se cuidar das funções, o que se procura é aumentar a eficiência do Estado, organizando-o da maneira mais adequada para o desempenho de suas atribuições. E pode muito bem ocorrer que se conclua ser mais conveniente, em certo momento e num Estado determinado, concentrar as funções em menor número de órgãos, o que iria entrar em choque com o princípio da separação de poderes. Como resolver o conflito?

Para enfrentar o problema com mais segurança, é necessário que se faça a verificação do surgimento e da evolução da teoria clássica da separação de poderes, para depois situá-la no Estado contemporâneo.

O antecedente mais remoto da separação de poderes encontrasse em Aristóteles, que considera injusto e perigoso atribuir-se a um só indivíduo o exercício do poder, havendo também em sua obra uma ligeira referência ao problema da eficiência, quando menciona a impossibilidade prática de que um só homem previsse tudo o que nem a lei pode especificar.

Mas a concepção moderna da separação de poderes não foi buscar em Aristóteles sua inspiração, tendo sido construída gradativamente, de acordo com o desenvolvimento do Estado e em função dos grandes conflitos político-sociais. Já no século XIV, no ano de 1324, aparece a obra “*Defensor Pacis*”, de Marsílio de Pádua, estabelecendo uma distinção entre o poder legislativo e o executivo.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

ASPECTOS TEÓRICOS E CONCEITUAIS DA SEGURIDADE SOCIAL E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Seguridade Social

A Seguridade Social originou-se no Brasil em 2007, com a fusão entre a Secretaria da Receita Previdenciária (SRP) e a Secretaria da Receita Federal (SRF), gerando assim, a Receita Federal do Brasil (RFB), a qual ficou responsável, desde então, pelo custeio da Seguridade Social. A parte da concessão de benefícios continua sendo realizada pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)¹.

A seguridade social no Brasil consiste no conjunto integrado de ações que visam a assegurar os direitos fundamentais à saúde, à assistência e à previdência social, de iniciativa do Poder Público e de toda a sociedade, nos termos do artigo 194, da Constituição Federal. Assim, não apenas o Estado atua no âmbito da seguridade social, pois é auxiliado pelas pessoas naturais e jurídicas de direito privado, a exemplo daqueles que fazem doações aos carentes e das entidades filantrópicas que prestam serviços de assistência social e de saúde gratuitamente.

A maioria dos princípios informadores da seguridade social encontra-se arrolada no artigo 194, da Constituição Federal, sendo tratados como objetivos do sistema pelo constituinte, destacando-se que a sua interpretação e grau de aplicação variará dentro da seguridade social, a depender do campo de incidência, se no subsistema contributivo (previdência social) ou no subsistema não contributivo (assistência social e saúde pública).

Dispõe o Art. 194 da CF/88:

Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Parágrafo único. Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

I - universalidade da cobertura e do atendimento;

II - uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;

III - seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;

IV - irredutibilidade do valor dos benefícios;

V - equidade na forma de participação no custeio;

VI - diversidade da base de financiamento, identificando-se, em rubricas contábeis específicas para cada área, as receitas e as despesas vinculadas a ações de saúde, previdência e assistência social, preservado o caráter contributivo da previdência social; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

VII - caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados.

¹ https://atualizacoes.editoraferreira.com.br/admin/uploads/arquivos/Material_complementar_Direito_Previdenciario_All_in_One.pdf

A competência para legislar sobre Seguridade Social é privativa da União, mas pode ser delegado aos Estados o poder de legislar sobre questões específicas.

Previdência Social

Previdência social é um seguro que se faz durante todo o período de trabalho de um indivíduo, por meio de contribuições a um sistema para que, quando não se esteja mais trabalhando, seja possível usufruir o benefício da aposentadoria e, com sua morte, possa garantir a sobrevivência daqueles que dependiam de sua renda para sobreviverem por meio da pensão².

Seu objetivo é assegurar a manutenção da renda do indivíduo quando da perda, temporária ou definitiva, de sua capacidade de trabalhar em decorrência de riscos a que todos nós estamos sujeitos, como doença, invalidez, idade avançada, encargos familiares, prisão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente.

A Previdência Social no Brasil é um direito social, previsto no art. 6º da Constituição Federal de 1988 dentre outros direitos sociais e garantias fundamentais, que garante renda não inferior ao salário mínimo ao trabalhador e a sua família nas situações previstas no art. 201 da Carta Magna, com atualizações vigentes:

Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma do Regime Geral de Previdência Social, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, na forma da lei, a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

I - cobertura dos eventos de incapacidade temporária ou permanente para o trabalho e idade avançada; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

II - proteção à maternidade, especialmente à gestante;

III - proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário;

IV - salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda;

V - pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, observado o disposto no § 2º.

§ 1º É vedada a adoção de requisitos ou critérios diferenciados para concessão de benefícios, ressalvada, nos termos de lei complementar, a possibilidade de previsão de idade e tempo de contribuição distintos da regra geral para concessão de aposentadoria exclusivamente em favor dos segurados: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

I - com deficiência, previamente submetidos a avaliação biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

² https://www.cnm.org.br/cms/biblioteca_antiga/08%20Seguridade%20e%20Previd%C3%Aancia%20Social.pdf

II - cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)
(....).

A Previdência Social compreende dois regimes:

- Será organizada sob a forma de regime geral (Regime Geral da Previdência Social – RGPS), de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial;
- Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos e dos militares.

A competência para legislar sobre Previdência Social é concorrente entre a União, os Estados e o Distrito Federal:

- Compete à União definir as normas gerais de Previdência Social;
- Os Estados podem suplementar as normas gerais;
- Na falta de normas gerais por parte da União, os Estados poderão editar normas gerais sobre previdência Social (Competência Legislativa Plena);
- A superveniência de lei federal sobre normas gerais de previdência Social suspende a lei estadual editada por meio da Competência Legislativa Plena citada.

**SEGURIDADE SOCIAL. ORIGEM E EVOLUÇÃO
LEGISLATIVA NO BRASIL. CONCEITUAÇÃO.
ORGANIZAÇÃO E PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS**

Origem e Evolução Legislativa no Brasil

De antemão, ressalta-se que o direito à proteção social do ser humano advinda do Estado, possui sua origem relacionada ao desenvolvimento da sua estrutura, bem como acerca da discussão histórica sobre quais deveriam ser as suas funções.

Na seara histórica, ressalta-se que a seguridade social teve início na Inglaterra no ano de 1.601, com a denominada *Poor Law*, que significava a “Lei dos Pobres”, ou seja, tratava-se de uma lei que buscava amparar de forma contundente aos menos favorecidos. Naquele período, a Inglaterra passava por uma grande transformação na sociedade, uma vez que ela se encontrava em plena revolução industrial, por meio da qual os trabalhadores migravam da zona rural, vindo a habitar nas cidades com o fito de trabalhar nas indústrias. Tendo em vista que as condições de trabalho desses trabalhadores não eram boas, muitos se tornavam incapazes e inválidos para o trabalho, ficando à mercê da própria sorte em decorrência do desamparo total do Estado, fatos que acarretavam-lhes a ausência de condições para prover o próprio sustento, bem como de suas famílias, e, fez com que muitos passassem a ter óbito prematuro, vindo os seus dependentes também a ficar sem qualquer recurso para sobreviver.

Em virtude da intensa pressão social, no ano de 1.601, a Inglaterra editou a *Poor Law*, ou, “Lei dos Pobres”, legislação eivada de normas e direitos que possuíam como objetivo, fornecer, de modo geral, um seguro ao trabalhador, momento histórico por meio do qual, a doutrina considera que iniciou-se a criação da Seguridade Social, nascendo com ela, os indícios primordiais de preocupação do Estado para com o trabalhador. Naquele período, a maior e mais marcante preocupação era com os trabalhadores, bem como com os infortúnios sociais que estes sofriam.

Ressalta-se que no Estado contemporâneo, a maior função da Previdência Social era a de dar amparo e apoio ao trabalhador em situações de infortúnios sociais, como por exemplo, a incapacidade laborativa, a idade avançada, bem como a ocorrência de óbito ou morte, deixando pensão para a sobrevivência de seus dependentes.

A doutrina majoritária afirma que a Inglaterra e a Alemanha são os países pioneiros da Previdência Social, posto que por intermédio de *Otto Von Bismarck*, foi criado um seguro de assistência social.

Em relação ao Brasil, no ano de 1.824, a Primeira Constituição do Império, buscou tratar desse assunto por meio dos denominados “Socorros Públicos”, por intermédio dos quais, o Sistema Estatal ainda não se comprometia e nem se preocupava com o trabalhador de forma eficaz e contundente, embora mencionasse em seu texto alguma espécie de proteção.

Já em 1.891, a Constituição da República trouxe em seu bojo a inovação da possibilidade da concessão da aposentadoria por invalidez aos servidores públicos como um todo, fato que demonstrava que o Brasil, apesar de se encontrar como principiante em tal tarefa, estaria começando a se preocupar com os infortúnios sociais dos trabalhadores que se encontravam sob sua proteção.

Registra-se que sob a suprema égide da Constituição de 1.891, foi editada a Lei Eloy Chaves por meio do Decreto-Legislativo nº 4.682, de 24/01/1923, que criou importantes caixas de aposentadorias e pensões para os trabalhadores ferroviários que concediam aos empregados a aposentadoria por invalidez, a validade da pensão por morte e, ainda, a aposentadoria ordinária. Entretanto, o Estado não custeava e nem tampouco administrava essas caixas, uma vez que eram as empresas que administravam e os trabalhadores que contribuavam.

No decorrer do tempo, outras empresas passaram a criar suas próprias caixas de aposentadoria, fato que definiu e marcou a década de 20 pela criação de caixas de aposentadoria e pensão, mesmo sem a intervenção do Estado, situação por intermédio da qual, as caixas continuaram sendo administradas pelas empresas.

Pondera-se que a Lei Eloy Chaves, embora não seja considerada o primeiro diploma legal em vigor sobre o assunto securitário, uma vez que já existia o Decreto-Legislativo nº 3.724/19, dispondo a respeito do seguro obrigatório de acidentes do trabalho com vínculo ao Ministério do Trabalho, em razão do desenvolvimento ulterior da previdência, bem como da estrutura interna da Lei Eloy Chaves, esta Lei ficou conhecida como o marco inicial da Previdência Social no Brasil.

Desde o período do Império, no Brasil, já se encontravam em vigor alguns mecanismos de propensão previdenciária. No entanto, registra-se que apenas a partir de 1923, com a aprovação da Lei Eloy Chaves por meio do Decreto Legislativo nº 4.682, de 24 de janeiro de 1923, o Brasil passou a obter um marco jurídico competente para a aplicação e a atuação do Sistema Previdenciário, que à época se compunha das Caixas de Aposentadorias e Pensões, as chamadas CAPs.

Importante: A Lei Eloy Chaves tratava de forma exclusiva e específica das CAPs das empresas ferroviárias. Isso ocorria pelo fato de seus sindicatos serem eivados de maior organização, além de possuírem maior poder de pressão política. As CAPs possuíam como objetivo inicial, o apoio aos trabalhadores ferroviários durante o período de inatividade (INSS 2.017).

Extremamente marcada pela criação dos IAPs (Instituto de Aposentadoria e Pensão), ressalta-se que na década de 30, estas classes atendiam categorias de trabalhadores, como por exemplo,

o IAP dos marítimos por meio do Decreto nº 22.872 de 29.06.1933 (IAPM). Assim sendo, os IAPs permaneceram no cenário nacional até a metade da década de 50.

Destaque-se com grande importância, o fato da Constituição de 1934 ter sido a primeira a estabelecer a forma tríplice da fonte de custeio do Sistema Previdenciária àquele período com contribuições do Estado, do empregador e do empregado.

Em síntese temos:



Importante: No Brasil, a Constituição de 1.946 foi a primeira Carta Magna a valer-se do uso da expressão “Previdência Social”, que veio em substituição à expressão “Seguridade Social”.

Reproduzida e aprovada no ano de 1.960, a Lei nº 3.807/1.960 unificou toda a legislação securitária e por esse motivo acabou sendo taxada e reconhecida como a Lei Orgânica da Previdência Social (LOPS).

Três anos após, em 1.963, criou-se o Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural, o denominado FUNRURAL com suas normas estabelecidas e determinadas pelo diploma legal da Lei nº 4.214/1.963.

Já em 1.966, os já retro mencionados Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs), por intermédio do Decreto-Lei nº 72/1.966, foram declarados unificados ao Instituto Nacional da Previdência Social (INPS).

Criada no ano de 1.967, a Lei nº 5.316, passou a integrar de forma contundente o seguro de acidentes de trabalho à previdência social, vindo, desta forma, fazer com que desaparecesse este seguro como ramo à parte.

Em evolução histórica, partindo para a década de 1.970, a cobertura previdenciária sofreu grande expansão com a concentração de recursos no Governo Federal, principalmente em razão da aprovação das seguintes medidas:

1. No ano de 1.972, a inclusão dos empregados domésticos;
2. No ano de 1.973, houve a regulamentação da inscrição de autônomos em regime de compulsoriedade;
3. No ano de 1.974, ocorreu a instituição do amparo previdenciário aos maiores de 70 anos de idade, bem como aos inválidos não-segurados, (idade que posteriormente foi significativamente alterada);
4. No ano de 1.976, ocorreu a extensão dos benefícios de previdência e assistência social destinada aos empregadores rurais e aos seus dependentes.

Explicita-se que na década de 1.970, ocorreram importantes inovações na legislação previdenciária brasileira que foram legalmente disciplinadas por diversos diplomas legais, fato que fez surgir a necessidade de unificação que ocorreu com a CLPS (Consolidação das Leis da Previdência Social), no período de 24/01/1976 através do Decreto nº 77.077/1.976, vindo a ser criado no ano posterior, o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (SINPAS).

Com o advento histórico da criação e aprovação da Constituição Federal Brasileira de 1.988, foi criado o conceito de “Seguridade Social”. A seguridade social se encontrava composta pelas áreas da Saúde, Assistência e Previdência Social. Assim sendo, é nesse contexto de importante momento que se estabelece a previdência como conhecemos atualmente, que mantém sua compleição de ar-

recadação entre empregadores e empregados, porém, sempre delegando ao Estado o papel de organizar e distribuir os recursos de acordo com a legislação vigente como um todo.

Devido ao fato de incluir pontos importantes para a garantia da proteção social, a Previdência descrita na Constituição Federal Brasileira de 1.988 se destaca por ter conseguido incluir importantes pontos para a garantia da proteção social, além de ser vista como uma ação eivada de progresso quando comparada às medidas de liberalização que vinham sendo tomadas em outros países nesse período. Entretanto, a Carta Magna passou por algumas reformas que mudaram os detalhes do seu funcionamento. É o que veremos no deslindar desse estudo.

Em evolução histórica, na data de 27 de junho de 1.990 foi criado o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, durante a gestão do presidente Fernando Collor de Melo, por intermédio do Decreto nº 99.350, isso, a partir da incorporação do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social – IAPAS com o Instituto Nacional de Previdência Social – INPS, como autarquia dotada de vínculo ao Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS. (INSS, 2017).

Ainda na vigência do governo Collor de Melo, em 1991, ocorreu a primeira mudança no INSS. Trata-se de medida com a previsão de que os benefícios levassem em conta a correção monetária, uma vez que naquele momento, a economia brasileira sofria com a inflação. Em 1.998, com a vigência do governo Fernando Henrique, ocorreram maiores mudanças, posto que foi a partir daquele momento que não seria mais considerado o tempo de serviço do trabalhador, mas, sim, o de contribuição para o INSS que foi definido como 30 anos para mulheres e 35 para homens. Ademais, a reforma também criou a implantação do fator previdenciário, cálculo que seria usado para definir o valor do benefício recebido após a aposentadoria do trabalhador.

Em 2.003, com o governo Lula, as mudanças tiveram como foco o funcionalismo público. Assim, a reforma criou um teto para os servidores federais e passou a instituir a cobrança da contribuição para pensionistas e inativos, bem como também, alterou o valor do benefício para estes servidores.

Ocorre que em meados do ano de 2.010, houve uma crescente preocupação com a necessidade preeminente de uma Reforma da Previdência Brasileira. Isso ocorreu pelo fato de haver crise na seguridade social, tendo naquele momento como argumento principal, a razão de não existirem mais recursos totalmente suficientes para sustentar as despesas futuras, caso não houvessem significativas regras de aposentadoria e pensão.

Na gestão da Presidente Dilma Rousseff, em 2015, o congresso aprovou uma mudança que buscava alterar a idade de acesso à aposentadoria integral. Isso fez com que a denominada “regra de pontos”, conhecida como 85/95, que levava em consideração a soma da idade acoplada ao tempo de contribuição. Desta forma, para as mulheres, esta soma deveria resultar em 85 anos, e, para os homens, em 95 anos de idade, para que os trabalhadores passassem a ter o direito de receber o benefício integral como um todo.

Entre os anos de 2.016 e 2.018, sob a gestão do Governo Temer, prevaleceu a tentativa de aprovação de uma reforma da Previdência mais radical. Entretanto, a conjuntura nacional colocou inúmeras dificuldades à tramitação da proposta na Câmara dos Deputados, motivo pelo qual, em 2.019, o governo do Presidente Jair Bolsonaro decidiu ter como prioridade, levar adiante a Reforma da Previdência no país.

Aprovada na data de 23 de outubro de 2.019 pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, de forma separada, aprovada em dois turnos de votação em cada Casa, a Emenda Constitucio-

DIREITO TRIBUTÁRIO

COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA

Classificação

A doutrina majoritária classifica a competência tributária em:

• Competência Privativa

Refere-se à competência para criar impostos atribuída com exclusividade a um ente político. Os impostos tiveram sua competência para instituição definida pela CF de maneira privativa.

Assim, cabe privativamente a instituição dos seguintes impostos:

- À União: IR, II, IE, IOF, IPI, IEG, IGF, ITR, impostos residuais.
- Aos Estados e DF: IPVA, ITCMD, ICMS.
- Aos Municípios e DF; ISS, IPTU, ITBI.

A lista de impostos dos Estados, DF e Municípios é absolutamente exaustiva, não podendo instituírem quaisquer outros. Já a da União é exemplificativa, já que os impostos residuais permitem a criação de uma série de outros impostos por meio de lei complementar, inclusive permitindo a bitributação¹ e o *bis in idem*².

• Competência Tributária Comum

Ela é comum quando todos os entes federativos podem instituir os mesmos tributos, como por exemplo as taxas e contribuição de melhoria.

• Competência Tributária Cumulativa

Prevista no art. 147 da CF/88, refere-se à competência da União em instituir impostos estaduais nos Territórios, os Municípios, caso eles não sejam divididos em Municípios, e da competência do DF instituir os impostos municipais em seu território.

CF, Art. 147. Competem à União, em Território Federal, os impostos estaduais e, se o Território não for dividido em Municípios, cumulativamente, os impostos municipais; ao Distrito Federal cabem os impostos municipais.

• Competência Tributária Plena

A União poderá instituir e cobrar todos os tributos previstos na Constituição da República, em caso de criação de Território e não sendo este, subdividido em Municípios. Seria o único caso de competência tributária plena.

¹ *Bitributação é um fenômeno do direito tributário que leva à tributação dupla de um mesmo fato gerador, realizada por dois entes diferentes. Ou seja: dois poderes públicos (União, estados e municípios, por exemplo) cobram um tributo do contribuinte sobre a mesma operação.*

² *O bis in idem é um fenômeno do direito que consiste na repetição (bis) de uma sanção sobre o mesmo fato (in idem). Ele pode ocorrer em diversas áreas do direito brasileiro, como no ramo do Direito Tributário, quando o mesmo ente tributado cobra um tributo do mesmo contribuinte sobre o mesmo fato gerador várias vezes. É importante destacar que o bis in idem não pode ser confundido com a bitributação, que ocorre quando entes distintos realizam a cobrança do mesmo tributo sobre um mesmo contribuinte.*

Entretanto, ela pode também, no caso de guerra externa ou sua iminência, exercer a bitributação e o *bis in idem*.

Exercício da competência tributária

O exercício do poder atribuído é uma faculdade, não uma imposição constitucional. Cada ente decide, de acordo com seus critérios de oportunidade e conveniência política, sobre seu exercício.

No entanto, importante ressaltar que constituem requisitos essenciais da responsabilidade fiscal, a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da federação (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, art. 11). Isso deve ser entendido com razoabilidade, já que se o tributo for antieconômico, não há como se entender pela obrigatoriedade de sua instituição.

Além disso, impôs a LRF a proibição de transferências voluntárias para os entes federados que deixem de instituir impostos de sua competência (art. 11, p. único).

LIMITAÇÕES CONSTITUCIONAIS DO PODER DE TRIBUTAR

• Limitações do poder de tributar

Os tributos são criados de acordo com a competência tributária que a Constituição Federal atribui à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, de modo que é estabelecido parâmetros que tutelam os valores que ela considera relevantes, tais como os direitos e garantias individuais. Sabe-se, assim, que o poder de tributar do Estado é limitado para que não haja violação dos direitos humanos e fundamentais, por isto que a ordem constitucional impõe certos limites ao Estado para a realização de tal atividade³.

Limitações ao poder de tributar é o conjunto dos princípios e normas que disciplinam os balizamentos da competência tributária. Neste prisma, limitação ao poder de tributar consiste em instrumentos que limitam a competência tributária do fisco, isto é, a delimitação do poder tributário do Estado de criar e arrecadar tributos.

Os limites ao poder de tributar, ou seja, o exercício da competência tributária desdobra-se nos princípios constitucionais tributários e nas imunidades. Diante dos princípios e das demais normas constantes do texto constitucional, pode-se afirmar que são duas as principais características do sistema tributário:

I) a rigidez, isto é, a Constituição não fornece ao legislador ordinário a liberdade para desenhar-lhe qualquer traço fundamental, uma vez que ela própria determina o campo de cada uma dessas pessoas dotadas de competência tributária;

II) exaustão e complexidade, onde a Constituição estabelece todos os contornos do sistema, pouco relegando à legislação ordinária.

³ SABBAG, Eduardo. *Manual de Direito Tributário*. São Paulo: Saraiva, 2012.

Ou seja, a Constituição Federal impõe limites ao poder de tributar, ou seja, limites à invasão patrimonial tendente à percepção estatal do tributo. Essas limitações advêm, basicamente, dos princípios e das imunidades constitucionais tributárias estão inseridas nos artigos 150 a 152 da Carta Magna. Vejamos:

Seção II
DAS LIMITAÇÕES DO PODER DE TRIBUTAR

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I - exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça;

II - instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos;

III - cobrar tributos:

a) em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado;

b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou;

c) antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, observado o disposto na alínea b;

IV - utilizar tributo com efeito de confisco;

V - estabelecer limitações ao tráfego de pessoas ou bens, por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais, ressalvada a cobrança de pedágio pela utilização de vias conservadas pelo Poder Público;

VI - instituir impostos sobre:

a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros;

b) templos de qualquer culto;

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;

d) livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão.

e) fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham, salvo na etapa de replicação industrial de mídias ópticas de leitura a laser.

§ 1º A vedação do inciso III, b, não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, I, 153, I, II, IV e V; e 154, II; e a vedação do inciso III, c, não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, I, 153, I, II, III e V; e 154, II, nem à fixação da base de cálculo dos impostos previstos nos arts. 155, III, e 156, I.

§ 2º A vedação do inciso VI, «a», é extensiva às autarquias e às fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços, vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes.

§ 3º As vedações do inciso VI, «a», e do parágrafo anterior não se aplicam ao patrimônio, à renda e aos serviços, relacionados com exploração de atividades econômicas regidas pelas normas aplicáveis a empreendimentos privados, ou em que haja contraprestação ou pagamento de preços ou tarifas pelo usuário, nem exonera o promitente comprador da obrigação de pagar imposto relativamente ao bem imóvel.

§ 4º As vedações expressas no inciso VI, alíneas «b» e «c», compreendem somente o patrimônio, a renda e os serviços, relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas.

§ 5º A lei determinará medidas para que os consumidores sejam esclarecidos acerca dos impostos que incidam sobre mercadorias e serviços.

§ 6º Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no art. 155, § 2.º, XII, g.

§ 7º A lei poderá atribuir a sujeito passivo de obrigação tributária a condição de responsável pelo pagamento de imposto ou contribuição, cujo fato gerador deva ocorrer posteriormente, assegurada a imediata e preferencial restituição da quantia paga, caso não se realize o fato gerador presumido.

Art. 151. É vedado à União:

I - instituir tributo que não seja uniforme em todo o território nacional ou que implique distinção ou preferência em relação a Estado, ao Distrito Federal ou a Município, em detrimento de outro, admitida a concessão de incentivos fiscais destinados a promover o equilíbrio do desenvolvimento socioeconômico entre as diferentes regiões do País;

II - tributar a renda das obrigações da dívida pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como a remuneração e os proventos dos respectivos agentes públicos, em níveis superiores aos que fixar para suas obrigações e para seus agentes;

III - instituir isenções de tributos da competência dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

Art. 152. É vedado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer diferença tributária entre bens e serviços, de qualquer natureza, em razão de sua procedência ou destino.

É de se salientar ainda que o Estado não pode agir na seara tributária sem respeitar o contribuinte, de modo a reduzi-lhe a dignidade, a individualidade e a privacidade. O governo não pode, portanto, sob a justificativa da arrecadação violar a Constitucional, isto é, violar os princípios constitucionais, que são os instrumentos dos Direitos Humanos.

IMUNIDADES

Imunidade tributária

A imunidade ocorre quando a Constituição Federal impede os entes de tributar determinadas situações, isso ocorre quando da delimitação da competência.

Em termos simples, pode-se dizer que a imunidade é o impedimento constitucional de se tributar pessoas, coisas ou situações. Trata-se de hipótese de não incidência.

Difere da isenção porque essa é concedida por meio de lei e é exercício de competência, podendo ser definida como a dispensa legal do pagamento. Trata-se de hipótese de exclusão do crédito tributário, uma vez que impede a formação do mesmo.

Perceba-se que na isenção há o fato gerador abstrato e concreto, porém não haverá o lançamento, uma vez que exclusão impede sua feitura. Já na imunidade sequer há fato gerador abstrato, portanto não poderá haver sua realização e tampouco lançamento, isso porque a imunidade é uma limitação constitucional ao poder de tributar.

A isenção ocorre quando, o ente competente para instituir determinado tributo, resolve dispensar do pagamento certas pessoas e ou situações. É, portanto, uma faculdade daquele que detém a competência constitucional para instituir o tributo.

O rol de imunidades contidos nesse capítulo não é exaustivo, haja vista haver previsão de outras na Constituição Federal. Assim, sempre que a CF proibir a tributação de determinada situação ou pessoa, haverá imunidade.

Nem sempre a CF usa as expressões “imune”, “imunidade”. Muitas vezes as imunidades estão descritas com as seguintes expressões “não incidem”, “são isentos”.

Ainda que se utilize a expressão isenção, em se tratando de impedimento constitucional à tributação, haverá imunidade. Vejamos o art. 5º, LXXIII que a um só tempo é exemplo de imunidade constante fora do rol do art. 150 e exemplo de imunidade veiculada sob a expressão “isento”:

LXXIII - qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência.

Distinção entre imunidade, isenção e não incidência

Imunidade é um instituto que será regido em âmbito constitucional, ou seja, a dispensa ao pagamento de tributo deve ser disciplinado na Constituição Federal. Isenção é uma dispensa legal, isso significa que a desobrigação ao pagamento decorrerá da lei.

Incidência tributária nada mais é do que a situação em que o tributo passa a ser devido por ter ocorrido o fato gerador. A hipótese de incidência tributária representa o momento abstrato, previsto em lei, hábil a deflagrar a relação-jurídico tributária⁴.

Assim, numa leitura a *contrario sensu* a não incidência tributária, é a ausência do surgimento da relação jurídico-tributária em face da não ocorrência do fato gerador. Há três situações que caracterizam a não-incidência⁵:

1 - Se dá quando o fato não se enquadra (não se subsume) ao campo material que se pretende correlacionar;

2 - Ocorre quando o fato não corresponde ao campo territorial próprio (incompetência territorial);

3 - Situação de “não incidência”, assim qualificados pela própria Constituição.

Imunidades em espécie

• Imunidade Recíproca

A Imunidade Recíproca está contida na CF, art. 150, IV, ‘a’, é cláusula pétrea, pois protege o pacto federativo. Proíbe que um ente tribute, por meio de imposto, a renda, o patrimônio e os serviços de outro.

Como essa regra só é aplicável aos impostos, fica permitido a tributação por meio das demais espécies tributárias. Deve-se observar o disposto no § 2º do mesmo dispositivo legal que estende a imunidade para as autarquias e fundações públicas, porém, diferentemente dos entes federados, esses órgãos somente terão imunidade se seu patrimônio, renda e serviços estiverem vinculados às suas finalidades essenciais.

O § 3º veda a aplicação das imunidades ao patrimônio, à renda e aos serviços das empresas ou sociedades que, embora tenham capital público, se sujeitam às normas de direito privado ou que haja contraprestação ou pagamento pelo usuário. Isso se deve ao fato de a própria Constituição proibir a concorrência desleal.

⁴ SABBAG, Eduardo. *Manual de Direito Tributário*. Saraiva.

⁵ CASSONE, Vittorio, 1999, p.116.

• Imunidade Religiosa

A Imunidade Religiosa se dá devido ao Brasil ser considerado um estado laico, assim, entendeu por bem o constituinte, não permitir que fossem cobrados impostos das instituições religiosas, visto que esse poderia ser um meio utilizado para dificultar ou até mesmo impedir o exercício de determinada religião.

Esse dispositivo deve ser interpretado em conjunto com o § 4º, de sorte que não somente o templo (prédio) seja imune, mas todo patrimônio, renda e serviços relacionados às atividades essenciais da instituição religiosa.

• Imunidade dos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Educacionais e Assistenciais sem fins lucrativos

Ao conferir imunidade aos partidos políticos, buscou o legislador constituinte proteger o pluralismo político, necessário para a manutenção da democracia. Já as entidades sindicais são imunes devido à necessidade de efetivar a liberdade de associação sindical, prevista constitucionalmente.

Para que as entidades educacionais e assistenciais sem fins lucrativos gozem da imunidade precisam atender aos requisitos previstos em lei complementar, obedecendo ao disposto no art. 146, II, CF, além de estar em concordância com o art. 14 do CTN:

Art. 14. O disposto na alínea c do inciso IV do artigo 9º é subordinado à observância dos seguintes requisitos pelas entidades nele referidas:

I – não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;

II - aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;

III - manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

§ 1º Na falta de cumprimento do disposto neste artigo, ou no § 1º do artigo 9º, a autoridade competente pode suspender a aplicação do benefício.

§ 2º Os serviços a que se refere a alínea c do inciso IV do artigo 9º são exclusivamente, os diretamente relacionados com os objetivos institucionais das entidades de que trata este artigo, previstos nos respectivos estatutos ou atos constitutivos.

• Imunidade Cultural

A Imunidade Cultural tem por objetivo facilitar o acesso à cultura, promover a livre manifestação do pensamento, proporcionar a expressão artística, científica e intelectual bem como favorecer o acesso à informação.

• Imunidade da Música Nacional

A Imunidade da Música Nacional foi introduzida pela EC 75/2013, oriunda da aprovação da chamada PEC da Música, que proíbe a tributação de fonogramas e videofonogramas musicais desde que produzidos no Brasil e que contenham obras de autores brasileiros ou interpretadas por artistas nacionais. A intenção do legislador foi combater a pirataria e facilitar o acesso à cultura.

PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS TRIBUTÁRIOS. FONTES DO DIREITO TRIBUTÁRIO

DIREITO TRIBUTÁRIO

Conceito

O Estado brasileiro tem uma série de obrigações para com seus cidadãos, como prestação de serviço de saúde, de educação, segurança pública, etc. Todas essas obrigações são impostas pela Constituição Federal.

COMÉRCIO INTERNACIONAL

FUNDAMENTOS ECONÔMICOS DE COMÉRCIO. -PRINCIPAIS TEORIAS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

O comércio internacional é a troca de bens e serviços através de fronteiras internacionais ou territórios. Na maioria dos países, ele representa uma grande parcela do PIB. O comércio internacional está presente em grande parte da história da humanidade (ver rota da seda), mas a sua importância econômica, social e política se tornou crescente nos últimos séculos.

Mesmo ocasionalmente se observa a coincidência entre a contração das economias e a retração de seu comércio exterior, como ocorreu nas crises de 1929 e 2009.

Os regimes de livre-comércio, predominantes na segunda metade do século XIX, foram substituídos por considerável protecionismo, na Europa e em outras regiões, entre as duas Grandes Guerras Mundiais. Entretanto, desde a criação das instituições de Bretton Woods e do Plano Marshall, se testemunhou uma progressiva liberalização comercial.

O comércio e o crescimento engendraram oportunidades recíprocas, um alimentando o outro, em escala cada vez mais global. Assim, os estudos acerca do comércio e do crescimento acabaram por ganhar ímpeto revigorado nas décadas de oitenta e, sobretudo, noventa. Desde então, reconstruíram-se os argumentos de que o comércio internacional traz benefícios para o crescimento e de que se alcançam tais benefícios, mediante a intensificação do comércio pelas vias da abertura econômica, como advogaria o Consenso de Washington.

Motivaram esses argumentos o contraste entre as experiências de crescimento rápido na Ásia e as de estagnação na América Latina. Os primeiros estudos sobre o “milagre asiático” (e.g. WORLD BANK, 1993) associam-no ao padrão export-led growth – de obtenção dos benefícios de crescimento pelas exportações. Estudos posteriores identificam também para a Ásia o padrão inverso, de import-led growth (LAWRENCE, WEINSTEIN, 2001).

Em maior ou menor grau, as estratégias de desenvolvimento representadas nesses padrões dependem das instituições e das políticas educacional, tecnológica, comercial, industrial e financeira. Ademais, cada caso corresponderia à composição de um conjunto de políticas específicas e adequadas para as características do país, sem que se precipitem enfoques do gênero one-size-fits-all (RODRIK, 1999; STIGLITZ, 1998 e 2005). Mais constrangidos economicamente e diante de um crescente número de regras negociadas internacionalmente, países em desenvolvimento se veem mais facilmente confrontados com limitado policy space para a formulação e execução de suas mais eficientes estratégias de desenvolvimento (CHANG e GRABEL, 2004; UNCTAD, 2004).

Independentemente das diferentes e complementares visões, prevalece hoje o raciocínio de que se pode auferir benefícios consideráveis do comércio internacional, pelas vias conjuntas das exportações e das importações.

Ademais, predomina a observação de que existe uma correlação entre nível de desenvolvimento econômico e o grau de inserção comercial ou de abertura econômica. Deduz-se, em particular, des-

sa correlação, que um maior grau de inserção comercial favoreceria o crescimento. Entretanto, não haveria ainda indicação clara e conclusiva sobre as causas dessa correlação, se confirmada, nem sobre quão duradouros para o crescimento podem ser os efeitos de maior abertura ou liberalização comercial. Ainda se busca um quadro preciso dos canais de causalidade pelos quais o comércio contribui universalmente ao crescimento, e vice-versa.

Conforme Srinivasan e Bhagwati (2001), tal quadro ainda carece de exame mais aprofundado desses canais mediante, sobretudo estudos de casos específicos.

A questão é especialmente complexa, na medida em que os benefícios recíprocos do comércio e do crescimento são auferidos de modo desigual por países e regiões. Cada um destes aventura-se de modo singular na busca desses benefícios, em função de suas diferentes características e políticas. Por certo, a distinção entre países desenvolvidos e em desenvolvimento já contém implicitamente alguma indicação histórica da defasagem dos benefícios. Estes, todavia, dependem de fatores específicos de cada país, determinados não só pela geografia, dotação de recursos (naturais) e estágio (histórico) de desenvolvimento, mas também em função de sua estrutura econômica, dinamismo produtivo e capacidades educacional e de inovação. Com efeito, tais dinamismo e capacidades alteram a estrutura econômica, na medida em que estimulam a acumulação de fatores (não naturais), como máquinas e capital humano. Tal acumulação não só determina a continuidade desse processo, mas também redesenha dinamicamente a composição de fatores e as vantagens comparativas dos países. Assim, em última análise, reescrevem a geografia e a história econômica dos países.

O avanço industrial, dos transportes, a globalização, o surgimento das corporações multinacionais, e o outsourcing tiveram grande impacto no incremento deste comércio. O aumento do comércio internacional pode ser relacionado com o fenômeno da globalização.

Fundamentos do comércio internacional

O Princípio das Vantagens Comparativas sugere que cada país deva se especializar na produção daquela mercadoria em que é relativamente mais eficiente (ou que tenha um custo relativamente menor), por outro lado este país deverá importar aqueles bens cuja produção implicar um custo relativamente maior.

Movimento de Mercadorias no Comércio Internacional

Os países exportarão e se especializarão na produção dos bens cujo custo for comparativamente menor em relação àqueles existentes, para os mesmos bens, nos demais países exportadores. Determinação da Taxa de Câmbio Dois países mantendo relações econômicas entre si, entram em jogo duas moedas, exigindo que se fixe a relação de troca entre ambas.

A taxa de câmbio é a medida de conversão da moeda nacional em moeda de outros países.

Ex.: 1 dólar pode custar 1,37 real, 1 libra pode custar 2,00 reais, etc.

Determinação da Taxa de Câmbio (Fatores)

Através de decisão de autoridades econômicas com fixação periódica das taxas (taxas fixas de câmbio). Através do funcionamento do mercado, onde as taxas flutuam automaticamente, em decorrência das pressões de oferta e demanda por divisas estrangeiras (taxas flutuantes).

Oferta de Divisas

Realizada tanto pelo os exportadores (recebem moeda estrangeira em contrapartida de suas vendas). Através da entrada de capitais financeiros internacionais.

OBS: É Feita uma troca de moedas pelo Banco Central.

Taxa Elevada de Câmbio

Preço da divisa estrangeira está alto, ou que a moeda nacional está desvalorizada.

Desvalorização Cambial = Aumento da Taxa de Câmbio

Maior número de reais por unidade de moeda estrangeira.

Valorização Cambial = Moeda Nacional Mais Forte

Paga-se menos reais por dólar, por exemplo, tem-se uma queda na taxa de câmbio.

Regulação do Comércio Internacional

O Acordo Geral sobre Pautas Aduaneiras e Comércio ou Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (em inglês: General Agreement on Tariffs and Trade, GATT) foi estabelecido em 1947, tendo em vista harmonizar as políticas aduaneiras dos Estados signatários. Está na base da criação da Organização Mundial de Comércio. É um conjunto de normas e concessões tarifárias, criado com a função de impulsionar a liberalização comercial e combater práticas protecionistas, regular, provisoriamente, as relações comerciais internacionais.

Princípios básicos

Para estabelecer um comércio internacional livre e transparente, o GATT 1994 traz alguns princípios básicos que restringem as políticas de comércio exterior dos países. São eles:

- 1- Não Discriminação;
- 2- Previsibilidade;
- 3- Concorrência Leal;
- 4- Proibição de Restrições Quantitativas e;
- 5- Tratamento Especial e Diferenciado para Países em Desenvolvimento.

Qual a importância do comércio internacional para a economia de um país?

A importância para a economia se deve a diversos fatores, acima de tudo o principal que já foi citado acima é a possibilidade de importar produtos não existente no país e exportar produtos em sobra para outros países.

O Comércio Internacional dilui os riscos de atividades, permite a empresa seguir comercializando mesmo com uma crise econômica interna no país.

A melhor forma de visualizarmos o desempenho do comércio internacional de um país é por meio de sua balança comercial. Esse indicador registra as importações e exportações de bens e serviços. Se seu saldo for positivo, conseqüentemente significa que o país está exportando mais do que importando. Se for negativo, certamente o valor das importações ultrapassa o das exportações.

O Comércio Internacional Brasileiro é conhecido no mundo todo devido à razão de que exporta produtos como: Soja; Petróleo; Celulose; Minério de ferro;etc.

Além disso, existem grandes empresas cotadas na bolsa de valores focadas em exportar esses produtos. A Petrobras, acima de tudo, é um dos principais exportadores de petróleo do mundo.

Diferença entre comércio exterior e comércio internacional

As definições de comércio internacional não devem ser confundidas com os conceitos sobre o comércio exterior. A diferença entre os dois está nas normas que os regulam, bem como nas organizações que atuam nesse sentido. Em relação ao comércio exterior, suas regras e cumprimentos gerais são ditadas pelo Estado ou pelo Governo. Já no comércio internacional o regimento fica a cargo das empresas, instituições ou pessoas físicas que estão à frente do processo. Dessa maneira, quando falamos de comércio internacional, vale destacar que estamos fazendo referência às exportações e importações de mercadorias, serviços e capitais. Para explorar um pouco mais sobre o assunto, podemos dizer que o comércio internacional segue acordos bilaterais ou regras negociadas em órgãos internacionais, como a Organização Mundial do Comércio (OMC) e blocos regionais, como o Mercosul e a União Europeia. Já o comércio exterior tem como perspectiva um país específico em relação aos demais. Por isso, ao contrário do comércio internacional, o comércio exterior é regulado pela legislação interna do país.

O objetivo das normas internas é assegurar os interesses do país em suas relações comerciais. Porém, este acordo deve ser feito preferencialmente dentro dos limites da legislação internacional.

POLÍTICA ECONÔMICA EM ECONOMIAS ABERTAS

O que é economia aberta?

Economia aberta é a possibilidade de entrada e saída de capital de um país para outro, sem qualquer lei ou barreira comercial que possa interferir na movimentação. Hoje, grande parte dos países do mundo aceitam e praticam a economia aberta, que representa uma alta do Produto Interno Bruto (PIB) dos países.

Isso porque, além da movimentação de bens e capitais entre os países, a economia aberta também contribui com o desenvolvimento da tecnologia, comunicação, transportes, geração de empregos relacionados diretamente às transações internacionais.

Como funciona a economia aberta?

Na economia aberta, as importações garantem o maior acesso aos produtos e serviços importados de outros países, permitindo mais liberdade e opções diferenciadas para os compradores, sejam eles empresas ou cidadãos consumidores.

Da mesma forma, a exportação pode ser vista como uma estratégia de crescimento das empresas locais, pois permite entrar em outros mercados, buscando compradores ao redor do mundo.

Para as pessoas físicas, a abertura da economia também aumenta as possibilidades em relação a investimento e serviços bancários. Além disso, as empresas têm mais acesso a crédito ao podem usar fontes internacionais e domésticas para arrecadar fundos para seus negócios.

No entanto, a economia aberta também pode ser um problema para as nações, caso o estudo de abertura não seja bem feito. Isso acontece porque, assim como as vantagens desse modelo de movimentação econômica são disseminadas para diferentes nações, as complicações financeiras de cada país também podem ser expandidas.

Qual a diferença entre economia aberta e economia fechada?

Conforme citamos anteriormente, é praticamente impossível um país conseguir suprir tudo o que necessita a partir de uma economia fechada, então a grande diferença entre esses dois modelos econômicos está nas políticas de comércio internacional e nos mercados financeiros de cada nação.

Na economia aberta, é permitido que pessoas físicas e jurídicas negociem a movimentação financeira entre outras empresas e pessoas de outras economias, além de poderem participar de mercados de capitais internacionais. Na economia fechada, essa negociação ou interação é impedida, em um esforço para manutenção da economia autossuficiente.

Ou seja, o que difere a economia fechada da aberta é o grau de controle do governo de cada país em relação à liberdade de negociação e interação dos cidadãos e empresas na participação do mercado internacional, a base da economia aberta.

O que é o trilema monetário?

Também conhecido como “trilema da economia aberta”, indica a impossibilidade de uma nação ter mobilidade de capitais, taxa de câmbio fixa e política monetária independente – ou seja, garantir o controle da moeda do país, assim como o controle da inflação. É, portanto, um dos desafios da economia aberta.

Quais os exemplos de economia aberta e economia fechada?

Além de ser importante para a situação econômica dos países envolvidos, o modelo de economia adotado também interfere em laços políticos daquelas regiões.

Como exemplo de economia aberta temos o Mercosul, que tem como objetivo estabelecer uma zona de livre comércio entre grande parte dos países da América Latina. Outro exemplo muito conhecido é o Acordo de Livre Comércio da América do Norte, que contempla a intenção de reduzir custos nas movimentações financeiras entre o Canadá, México e Estados Unidos.

Mesmo os países considerados fechados politicamente, como Cuba, Venezuela e Coreia do Norte, não podem ser considerados como adotantes da economia fechada. Isso porque eles também negociam com outros países para operação de importação e exportação de insumos, produtos e serviços.

O Brasil, apesar de também estabelecer transações comerciais entre outras nações, é considerado um dos países com a economia mais fechada do mundo, segundo o Banco Mundial. Isso porque importa poucos bens, serviços e matéria-prima, ao comparar com o seu Produto Interno Bruto (PIB).

Fonte: Disponível em: <https://celero.com.br/blog/economia-aberta/#:~:text=Tamb%C3%A9m%20conhecido%20como%20%E2%80%9Ctrilema%20da,como%20o%20controle%20da%20infla%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 19.dez.2022

MERCADOS INTERNACIONAIS. BALANÇO DE PAGAMENTOS

Desde tempos remotos, as nações costumam realizar trocas com o exterior. No mundo moderno, com o volume imenso de compras, vendas, investimentos financeiros, faz-se necessário agrupar as transações econômicas de cada Estado, organizadas de acordo com suas respectivas categorias, reais e financeiras.

Estas atuações no cenário econômico, aliadas a fato geradores (comércio de mercadorias, prestações de serviços, transferências e movimentos de capital, apresentando-se como financiamentos e investimentos diretos) darão origem a saldos líquidos parciais, responsáveis por impactos os mais variados ante as condições internas

de equilíbrio e crescimento. Surge então a necessidade de organizar tais transações em um levantamento de natureza contábil, que irá sistematizar todo o recebimento de riqueza por parte do agente econômico de um determinado país (famílias, empresas, governo) condicionado pelo fornecimento de produtos e fatores de produção a agentes econômicos no exterior. E ainda, tal levantamento irá sistematizar o pagamento realizado por suprimentos originários de outros países (importação). É a este tipo de aferição que é dado o nome de “balanço de pagamentos”, ou seja, a sistematização da entrada e saída de riqueza em termos econômicos, da fronteira de determinado Estado.

Termo importante na Economia Internacional, balanço de pagamentos é o nome dado ao registro contábil de todas as transações econômicas e financeiras de um determinado país com seus similares no mundo todo. É composto por duas contas principais, que são:

Conta corrente ou transações correntes, que é composta pelo saldo da balança comercial, balança de serviços e transferências unilaterais. É na conta corrente que são registrados as transferências de bens e serviços e as doações recebidas ou dadas sem existência de uma contrapartida.

Conta capital ou financeira, que destina-se a agrupar os investimentos diretos (tanto os de autoria de brasileiros no exterior como os de estrangeiros no Brasil), investimentos em carteira (são os investimentos feitos em ações, aplicações no mercado financeiro, e similares).

Quando o resultado de determinada conta é negativo, significa que houve maior saída de recursos naquela rubrica contábil em específico, sendo que resultados positivos acusam consequentemente, entrada maior de recursos.

Um resultado positivo do Balanço de Pagamentos equivale a um aumento das reservas internacionais, ou seja, um aumento dos dólares que entram em determinado país na forma de investimento direto, empréstimos, financiamentos e captações. Há a necessidade de se trocar estes dólares por reais nos bancos, para se fazer uso dos mesmos; os reais são injetados na economia e os dólares são retidos no Banco Central.

Uma simples estruturação do Balanço de Pagamentos pode ser apresentada assim :

BALANÇO DE PAGAMENTOS

- 1 - Transações Correntes
 - 1.1 - Balança Comercial
 - 1.1.1 - Exportações
 - 1.1.2 - Importações
 - 1.2 - Serviços e Rendas
 - 1.2.1 - Fretes
 - 1.2.2 - Viagens
 - 1.2.3 - Seguros
 - 1.2.4 - Financeiros
 - 1.2.5 - Royalties e Licenças
 - 1.2.6 - Aluguéis
 - 1.2.7 - Serviços Governamentais
 - 1.2.8 - Outros Serviços
- 1.3 - Transferências Unilaterais
- 2 - Conta Capital e Financeira
 - 2.1 - Investimento Direto
 - 2.2 - Investimento em Carteira
- 3 - Erros e Omissões
- 4 - Resultado do Balanço de Pagamentos (1+2+3)

Fonte: Disponível em: <https://www.infoescola.com/economia/balanco-de-pagamentos/>. Acesso em: 19.dez.2022